

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE ENERGIA**

*Análise dos Resultados dos Leilões das Linhas de
Transmissão de Energia Elétrica*

Sônia Maria Santos Cantelmo

Itajubá - Novembro de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE ENERGIA

Sônia Maria Santos Cantelmo

Análise dos Resultados dos Leilões das Linhas de
Transmissão de Energia Elétrica

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Ciências em Engenharia de Energia.

Área de concentração: Planejamento e Gestão de Sistemas Energéticos.

Orientador: Prof. Dr. Jamil Haddad

Itajubá, Novembro de 2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE ENERGIA**

Sônia Maria Santos Cantelmo

**Análise dos Resultados dos Leilões das Linhas de
Transmissão de Energia Elétrica**

Dissertação aprovada por banca examinadora em 10 de novembro de 2014, conferindo a autora o título de **Mestre em Ciências em Engenharia da Energia**.

Banca Examinadora:

Profº. Dr. Ronaldo Rossi - UNESP

Profº. Dr. Roberto Akira Yamachita – UNIFEI

Profº. Dr. Mauricio Campos Passaro - UNIFEI

Profº. Dr. Jamil Haddad (Orientador) - UNIFEI

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus que me estimula a ser cada dia melhor.

“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo vê.”

Arthur Schopenhauer

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os meus colegas de mestrado. Aos professores da Fatec, como Bia, Gisélia e outros, bem como meus amigos pessoais, como Lucinha, Cylene, Cogo e David e meus filhos Neto, Jéssica e a Duda os quais me ajudaram de alguma forma a vencer essa longa etapa e não me deixaram desanimar.

Às secretárias Silvania, do Excen, e Anne Noely, da Pós-Graduação, que também sempre estiveram prontas a me ajudar.

Agradeço à toda minha família pelo incentivo.

E ao Professor Dr. Jamil Haddad pela orientação, pelas discussões e pelos ensinamentos.

RESUMO

A indústria da energia faz parte de uma cadeia econômica que inicia com a exploração de recursos naturais como a água, os minerais, o petróleo e o gás natural de propriedade da União e essa tem como objetivo, o fornecimento de um serviço público básico para a sociedade e pode delegar suas funções. Essa indústria é dividida entre os setores de petróleo, gás natural e energia elétrica, cujas atividades têm áreas de intersecção apenas quando se trata da geração de eletricidade. Esta indústria era totalmente controlada pelo Estado e os governos pouco investiram no setor, tornando-se indispensável a privatização nos anos 90 para conter o endividamento do setor público. Mesmo assim ficou emperrada por dificuldades políticas dos governos de enfrentarem seus adversários, afastando assim os potenciais investidores privados que permaneciam à espera da privatização com regras claras e seguras. Entre 1995 e 1998, segundo os dados apurados, foi aplicado em média, R\$ 5,3 bilhões por ano em projetos de geração e transmissão de energia, enquanto no governo anterior entre 1992 e 1995 foi investido R\$ 6,4 bilhões por ano, e no de Fernando Collor, R\$ 8,9 bilhões (Soares, P. 2001). Neste período, com a redefinição dos papéis do Estado e da iniciativa privada, foi permitida a modernização do setor elétrico com a promulgação da Lei Nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, a qual estabeleceu o “Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos”, que passou a ser operado também pela iniciativa privada, através de leilões, dentre outras leis e resoluções. Mesmo assim, até 1999, a rede de transmissão era operada exclusivamente pelas companhias verticalizadas ou pelas resultantes de sua cisão para fins de privatização e ainda assim, controladas pelo Estado. A partir deste ano, entretanto, a Aneel iniciou o processo de expansão dessas instalações com base em leilões para seleção do grupo empreendedor responsável pela construção e operação da rede. Esta dissertação visa analisar os resultados dos leilões de diversas linhas de transmissão e subestações, realizados no período entre o Leilão 007/1999 e 002/2013. Como os leilões são subdivididos em vários “lotes”, esses foram analisados, identificando-se a Receita Anual Permitida - RAP em edital e a vencedora, os deságios ocorridos e as extensões envolvidas. Também se apuraram as maiores e menores RAP dos leilões ocorridos, identificando os trechos e Estados onde estão concentradas. Contudo, a análise principal deste trabalho foi a identificação e compilação de quais “lotes de leilão” estão sendo explorados por “cada empresa ou consórcio”, e compreendeu o levantamento do valor teto da RAP e da vencedora, o percentual dos deságios que foram ofertados pelos licitantes, bem como as extensões referentes a esses, já que os dados disponíveis sempre apontam para “leilões ou lotes”. Com essa visualização, foi possível identificar onde estão concentradas as RAP’s, e quais concessionárias dominam o mercado da construção, operação e manutenção das instalações de transmissão e subestação da rede básica do sistema interligado nacional.

Palavras-chave: Leilões - Linhas de Transmissão - Subestação - RAP - Deságio - Empresa.

ABSTRACT

Power energy is part of an economic chain which begins with the exploration of natural resources such as water, minerals, oil and natural gas - all deemed as Government property meant to supply or delegate functions toward Society basic public services. Such an industry comprehends oil, natural gas, and electric energy sector activities which solely Interact when electricity generation is approached. Totally Government controlled and subject to very little investment it was only natural to contemplate privatization - carried out in the 90s as a way to restrain public sector debts and prevent State insolvency. Political difficulties led privatization approach to get jammed as Government had to face fierce adversaries - performance which deviated potential private investors who in turn demanded clear and safe policies. Data collected between 1995/1998 show that the government had applied an average of R\$5.3 billion/year on projects of generation and transmission of energy. In previous government between 1992 a 1995 had invested R\$6.4 billion/year and in previous 1990 a 1992, R\$8.9 billion (Soares, P. 2001). Within this period the roles played by Government and private initiative moves led the electric sector to be upgraded with Law 8987 of February 13, 1995, establishing “ Policies for Concession and Permission for rendering Public Services “ – policies which were also operated by private initiative by means of bidding – among other laws and resolutions. Until 1999 the transmission network was managed exclusively by vertical companies or by ones which resulted from their splitting – noting they still were government controlled. However, from 1999 on, Aneel initiated the expansion of such companies – bidding being the basis for selection of the entrepreneurship group to be responsible for the network construction, development and operation. The present work sets to analyze results for the 007/1999 and 002/2013 bidding processes over different transmission lines and substations. Biddings were subdivided into differently analyzed “lots” where the Permitted Annual Income - RAP edictal procedures, the winner and pertaining depreciation factors and involved extensions were identified as well as major and minor RAPs for bidding where they had taken place (areas and states where they concentrated on). Nevertheless the main analysis of this work was identification and compilation of which “bidding lots” are being explored by “each company or consortium “, data raised on RAP maximum value and for the winner as well, the depreciation percentage as offered by auctioning participants and respective extensions as available data always refer to “bidding or lots” . With those in mind it was possible to identify RAPs concentration sites and which are the enterprises that dominate the construction, operation and maintenance market of transmission plants and the basic national interlink system network.

Keywords – Auction- Transmission Lines- Substations – RAP – Depreciation – Company.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Contextualização.....	1
1.1.1 Breve Histórico do Modelo Institucional do Setor Elétrico no Brasil	5
1.1.2. Legislação do Setor de Energia Elétrica	11
1.1.3. As Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.....	13
1.2. Justificativa do Trabalho.....	14
1.3. Objetivo	15
1.3.2. Objetivo Específico.....	15
1.4. Estrutura do Trabalho	15
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
3. METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	26
3.1. Metodologia Aplicada.....	26
3.2. Sistemas Elétricos no Brasil	26
3.3. A Outorga das Linhas de Transmissão / Subestação	28
3.4. Definição de Receita Anual Permitida - RAP	30
3.5. A Realização dos Leilões.....	31
3.6. A Obrigação dos Leilões.....	33
3.7. Quem Pode Participar dos Leilões.....	34
3.8. Divergência no Site da ANEEL.....	34
3.9. Os Leilões Realizados entre 1999 /2013.....	37
3.9.1. Os Valores da RAP e Deságio por “Leilão”	37
3.9.2. Os Valores da RAP por “Lote” de Leilão.	38
3.9.3. Os Deságios por “Lote” de Leilão	40
3.9.4. Maior RAP - “Leilão” Licitado.....	41
3.9.4.1. Maior RAP - Leilão 007/2008 - Posição Atual dos Contratos	43
3.9.5. Maior e Menor Deságio - “Leilão” Licitado	43
3.9.6. Maior e Menor RAP por Empresas Vencedoras dos Leilões.....	45
3.9.6.1. Empresa Individual - Maior e Menor RAP - Linha de Transmissão.	46
3.9.6.2. Empresa Individual - Maior e Menor RAP – Subestação.....	46
3.9.6.3. Consórcio Individual - Maior e Menor RAP - Linha de Transmissão.....	47

3.9.6.4. Consórcio Individual - Maior e Menor RAP - Subestação.....	48
3.10. A Empresa e o Consórcio com Maior Soma de RAP.....	49
3.10.1. A Empresa Abengoa	49
3.10.2. O Controle da Abengoa em Soma de Maior RAP	50
3.10.3. Extensões de Linhas de Transmissão e Subestações da Abengoa	53
3.10.4. A Abengoa - Resumo RAP e Deságio	55
3.10.5. Abengoa e Posição Atual dos Contratos	56
3.11. O Consórcio Integração Norte Brasil.....	57
3.11.1. A Composição do Consórcio Integração Norte Brasil.....	58
3.11.2. Controle do Consórcio Integração Norte Brasil - Soma de Maior RAP.....	59
3.11.3. Extensão das Linhas de Transmissão e Subestação do Consórcio.....	59
3.11.4. O Consórcio Integração Norte Brasil - Posição dos Contratos	60
3.12. Resumo da Soma da Abengoa e Consórcio Integração Norte Brasil	61
3.13. Visão Geral - Empresas e Consórcios.....	61
3.14. - Concentração dos Contrato Acima e Abaixo de 100 Milhões	63
4. - RESULTADOS E DISCUSSÃO	66
5 - CONCLUSÃO	72
ANEXO 1- Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão.	83
ANEXO 2 - Quadro Geral por “Leilões”	90
ANEXO 3 - Quadro Geral por “Lotes”	91
ANEXO 4 - Quadro por Empresa – Maior e Menor RAP de 100 milhões	96
ANEXO 5 - Detalhamento por Empresa Detentora de Lotes de Leilões	99
ANEXO 6 - Resumo por Empresa em Ordem Decrescente – RAP e Extensão.....	114
ANEXO 7 - Resumo por Número de Lote de Leilão	116

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Repartição da oferta interna de energia.....	1
Figura 2 - Consumo final de energia por fonte.....	4
Figura 3 - Usuário de Energia no Brasil	5
Figura 4 - Expansão do Sistema de Transmissão Brasileiro	6
Figura 5 - Mapa do sistema interligado nacional	10
Figura 6 - Estrutura institucional do setor elétrico	11
Figura 7 - Lances dos Lotes - Leilões realizados entre 2003 a 2010.	23
Figura 8 - RAP - Concessões antigas, autorizadas e licitadas (Jul/2010)	24
Figura 9 - Matriz de energia elétrica do Brasil.....	27
Figura 10 - O Sistema elétrico brasileiro.....	27
Figura 11 - Comparação RAP Teto e Vencedor 1999 a 2013	37
Figura 12 - Deságio – Leilão 007/1999 ao Leilão 002/2013.....	38
Figura 13 - Comparação RAP teto e vencedor – Lote de Leilão 1999 a 2005.....	38
Figura 14 - Comparação RAP Teto e vencedor - Lote de Leilão 2006 a 2008	39
Figura 15 - Comparação RAP Teto e Vencedor - Lote de Leilão 2009 a 2011	39
Figura 16 - Comparação RAP Teto e Vencedor - Lote de Leilão 2012 a 2013	39
Figura 17 - Deságio - Leilão 1999 a 2005.....	40
Figura 18 - Deságio - Lote de Leilão 2006 a 2008.....	40
Figura 19 - Deságio - Lote de Leilão 2009 a 2011	41
Figura 20 - Deságio - Lote de Leilão 2012 a 2013.....	41
Figura 21 - RAP teto e vencedora	44
Figura 22 - Maior e Menor deságio	44
Figura 23 - Participação acionária no Consórcio Integração.....	58
Figura 24 - RAP Leiloado - 1999 a 2013.	66
Figura 25 - Deságio - Leilão 1999 a 2013.....	66
Figura 26 - Extensão leiloadada - 1999 a 2013	67
Figura 27 - Extensão concentrada num único Estado - Leilão de 1999 a 2013	68
Figura 28 - Vencedora por ordem crescente - RAP	70
Figura 29 - Extensão de linha de transmissão existente até 1998	74
Figura 30 - Extensão de linha de transmissão existente até 1999	74

Figura 31 - Resumo da Extensão - 60.297,15 km até o Leilão 001/2014 75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matriz de energia elétrica do Brasil	2
Tabela 2 - Leilões lançados errados pela Aneel	36
Tabela 3 - Ajuste do Valor - Saldo da Planilha Aneel.	36
Tabela 4 - Maior RAP Leiloado - Leilão 007/2008.....	41
Tabela 5 - Maior RAP Leiloado - Leilão 007/2008 “por lote”	42
Tabela 6 - Visão geral do Leilão 007/2008 “por lote”	42
Tabela 7 - Leilão 007/2008 - Posição dos contratos.....	43
Tabela 8 - Maior e Menor Deságio de Leilão.....	44
Tabela 9 - Maior e menor linha de transmissão e Subestação.	45
Tabela 10 - Empresa / Consórcio com maior soma de RAP	49
Tabela 11 - Quadra Geral - Abengoa vencedora	50
Tabela 12 - Lotes de Leilões - Abengoa participa em consócio.....	51
Tabela 13 - Percentual na RAP dos Consórcios	51
Tabela 14 - Valor da Participação da Abengoa nos consórcios	52
Tabela 15 - Resumo da RAP da Abengoa - Individual ou Consórcio.....	52
Tabela 16 - Extensão Explorada Individualmente pela Abengoa.....	53
Tabela 17 - Extensão dos consórcios – Participação Abengoa.	54
Tabela 18 - Percentual e Extensão Explorada em Consórcio pela Abengoa.....	54
Tabela 19 - Resumo Geral da Participação da Abengoa	56
Tabela 20 - Abengoa Individual - Posição dos contratos	57
Tabela 21 - Abengoa em consórcio - Posição dos contratos	57
Tabela 22 - Consórcio Integração - Lotes vencedores	59
Tabela 23 - Leilão - Extensão - Estado e Trecho.	59
Tabela 24 - Resumo Geral da Participação do Consórcio Integração	60
Tabela 25 - Consórcio Integração - Posição dos Contratos.....	60
Tabela 26 - Comparação Abengoa e Consórcio Integração.	61
Tabela 27 - Soma de RAP - Por Empresa Vencedora.	62
Tabela 28- Total RAP e valores maiores e menores que R\$ 100 milhões	63
Tabela 29 - Por empresa RAP maior que R\$ 100 milhões.....	64
Tabela 30 - Por empresa RAP menor que R\$ 100 milhões	65

Tabela 31 - Extensão concentrada num único Estado - Leilão de 1999 a 2013.....	67
Tabela 32 - km acima de mil km - concentrado no Estado	68
Tabela 33 - 17 Maiores empresas - Quem são elas.	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRACEEL - Associação Brasileira das Comercializadoras de Energia Elétrica

ACR - Ambiente de Contratação Regulada

ACL - Ambiente de Contratação Livre

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

BEN - Balanço Energético Nacional

BM&F Bovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo

CAPM - *Capital Asset Pricing Model*

CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

CGH - Central Geradora Hidrelétrica

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPST - Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão

CUST - Contrato de Uso do Sistema de Transmissão

CCT - Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão

CCI - Contrato de Compartilhamento de Instalação

DIT - Demais Instalações de Transmissão

Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

Eletrosul - Centrais Elétricas S.A.

EOL - Central Geradora Eólica

EPE - Empresa de Pesquisa Energética

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo

LT - Linha de Transmissão

MAE - Mercado Atacadista de Energia

MME - Ministério de Minas e Energia

ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico

PAR - Plano de Ampliações na Rede Básica

PAR-DIT - Plano Anual de Ampliações e Reforços de Instalações de Transmissão não Integrantes da Rede Básica

PCH - Pequena Central Hidrelétrica

RAP - Receita Anual Permitida

RB - Rede Básica

SE - Subestação

SFE - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade

SIN - Sistema Interligado Nacional

SPE - Sociedade de Propósito Específico

UHE - Usina Hidrelétrica

UTE - Usina Termelétrica

UTN - Usina Termonuclear

WACC - *Weighted Average Cost of Capital*

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

A energia elétrica tem papel fundamental e estratégico para a sociedade na inclusão social, na melhoria da qualidade de vida da população e no desenvolvimento econômico. No Brasil segundo Balanço Energético Nacional - BEN – 2014, com base nos dados de 2013, a oferta interna de energia é dividida em energia renovável, correspondendo a 41,0%. Compreende a biomassa da cana (16,1%), a hidráulica (12,5%), a lenha e o carvão vegetal (8,3%), a lixívia e outras renováveis (4,2%) e a energia não renovável, que corresponde a 59,0%, sendo o petróleo (39,3%), o gás natural (12,8%), o carvão mineral (5,6%) e o urânio (1,3%), conforme dados mostrados na Figura 1.



Figura 1 - Repartição da oferta interna de energia
Fonte - EPE - 2014 - Balanço Energético Nacional - BEN

A capacidade instalada de energia elétrica dos empreendimentos em operação no Brasil, segundo a Matriz de Energia apresentada pela Aneel, atualizados em novembro de 2014 é de 132,44 GW com 3.500 empreendimentos em operação. Dessa capacidade instalada, a

energia hidráulica com 12,5% de oferta interna de energia é a responsável pela maior parte da energia gerada no Brasil, quando considerada a sua participação em

Observando ainda, que a Aneel, quando relaciona os empreendimentos, os percentuais da Tabela 1 - Matriz de energia elétrica do Brasil em 2013 são em relação a potência fiscalizada, considerada a partir da operação comercial, que foi de 132,44 GW, já a potência outorgada é a considerada no ato da outorga, que foi de 138,03 GW.

Portanto, a energia hidráulica - Usina Hidrelétrica – UHE equivale a 63,11% de toda energia elétrica gerada no Brasil, mas ainda tem as geradas em Central Geradora Hidrelétrica – CGH e em Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Tabela 1 - Matriz de energia elétrica do Brasil

Empreendimentos em Operação				
Tipo	Quantidade	Potência Outorgada (kW)	Potência Fiscalizada (kW)	%
CGH	479	295.436	296.204	0,22
EOL	203	4.402.040	4.313.504	3,26
PCH	469	4.713.430	4.677.132	3,53
UFV	268	18.850	14.850	0,01
UHE	200	87.302.765	83.580.698	63,11
UTE	1.879	39.308.278	37.566.446	28,37
UTN	2	1.990.000	1.990.000	1,5
Total	3.500	138.030.799	132.438.834	100

Os valores de porcentagem são referentes a Potência Fiscalizada. A Potência Outorgada é igual a considerada no Ato de Outorga. A Potência Fiscalizada é igual a considerada a partir da operação comercial da primeira unidade geradora.

Legenda	
CGH	Central Geradora Hidrelétrica
CGU	Central Geradora Undi-elétrica
EOL	Central Geradora Eólica
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
UFV	Central Geradora Solar Fotovoltaica
UHE	Usina Hidrelétrica
UTE	Usina Termelétrica
UTN	Usina Termonuclear

Atualizado em: 18/11/2014

Fonte - Site da Aneel – Nov./2014

Assim tem-se a predominância da energia hidráulica sobre as demais sendo a Usina Hidrelétrica - UHE com 200 usinas, com potência outorgada de 87.302.765 kW e fiscalizada de 83.580.698 kW (63,11%); as geradas em Central Geradora Hidrelétrica - CGH com 479 usinas, com potência outorgada de 295.346 kW e fiscalizada de 296.204 kW (0,22%) e em Pequena

Central Hidrelétrica – PCH com 469 usinas, com potência outorgada de 4.713.430 kW e fiscalizada de 4.677.132 kW (3.53%).

As demais, a Central Geradora Eólica - EOL tem 203 usinas, com potência outorgada de 4.402.040 kW e fiscalizada de 4.313.504 (3.26%), a Central Geradora Fotovoltaica com 268 usinas e com potência outorgada de 18.850 kW e fiscalizada de 14.850 kW (0,01), a Usina Termelétrica com 1.879 usinas e potência outorgada de 39.308.278 kW e fiscalizada de 37.566.446 (28,37%) e Usina Termonuclear com 2 usinas, com potência outorgada e fiscalizada de 1.990.000 kW (1,5%).

No decorrer dos anos, houve vários estudos de especialistas do setor, os quais entendiam que, a curto prazo, nenhuma outra fonte de energia renovável, principalmente no Brasil pelo uso das hidroelétricas, seria capaz de suprir as atuais necessidades do sistema. Porém os governantes vêm investindo, mesmo que timidamente, em alternativas para os próximos anos, para não ficarem tão dependentes das hidroelétricas, o que significa dizer “das chuvas”, como vem ocorrendo nos últimos anos, em especial nos anos de 2013 e de 2014, que não foram poucas as vezes que as termoelétricas, energia mais cara foram acionadas sempre que o setor hidroelétrico ficou ameaçado de não dar conta da demanda de consumo.

Pode ser observado também na Figura 2 - balanço energético nacional de 2014, com base nos dados de 2013, o consumo final de energia por fonte, mostrado nessa avaliação “por consumo”, onde desponta o óleo diesel com 18,8%, outras fontes 17,2%, eletricidade 17,1%, bagaço de cana 11,3%, gasolina 9,4%, gás natural 7,1%, lenha 6,2%, Etanol 4,8%, GLP 3,2%, lixívia 1,9%, óleo combustível 1,6% e querosene 1,4%. Ao observar o consumo de 2012, constata-se que houve aumento neste consumo de um ano para o outro.

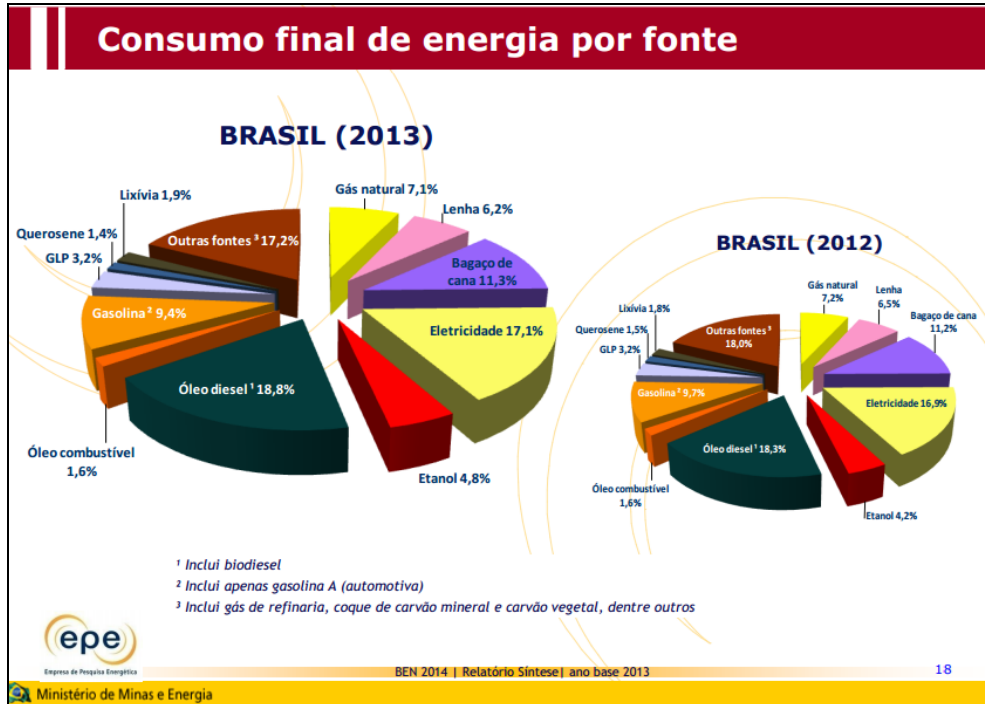


Figura 2 - Consumo final de energia por fonte.
 Fonte - EPE - 2014 - Balanço Energético Nacional – BEN

Já em relação aos usuários de energia, a Figura 3 mostra quem são eles, qual o percentual de sua utilização, verificando-se que o setor industrial consome 33,9%, os transportes, 32,0%, seguidos pelas residências com 9,1%, o setor energético, 10,0%, o agropecuário, 4,1%, e os serviços, 4,6%. Portanto, só a produção industrial, o transporte de carga, e as mobilidades das pessoas respondem por 66% do consumo de energia do país.

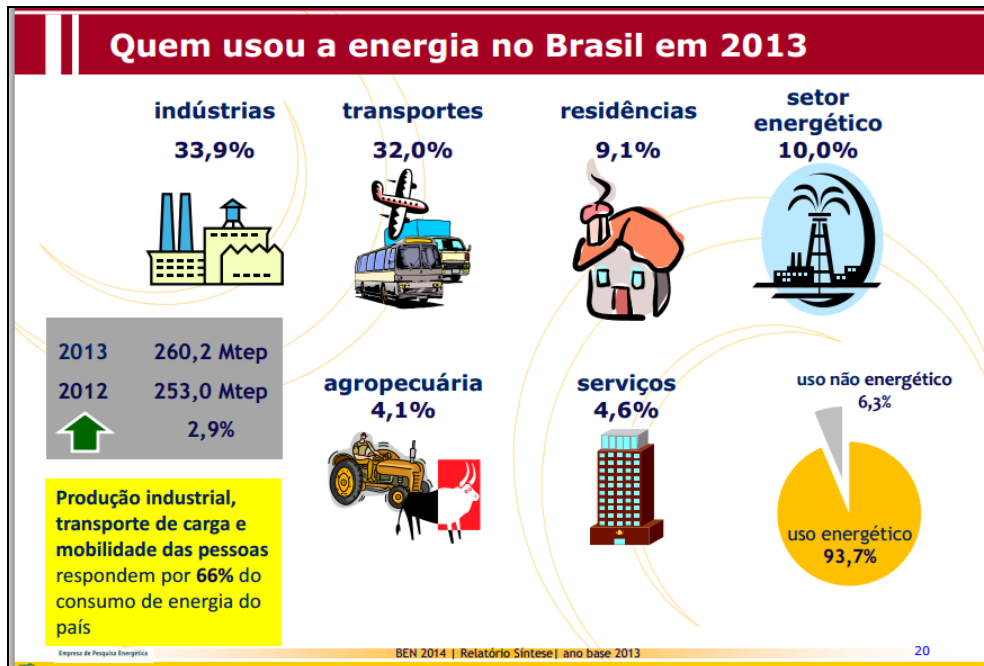


Figura 3 - Usuário de Energia no Brasil
 Fonte - EPE - 2014 - Balanço Energético Nacional – BEN

1.1.1. Breve Histórico do Modelo Institucional do Setor Elétrico no Brasil

O modelo institucional do setor de energia elétrica no Brasil teve duas grandes mudanças desde a década de 90, quando esse setor passou por um movimento de liberalização depois de mais de 50 anos de controle, em que a maioria das atividades era estritamente regulamentada pelas companhias operadoras controladas pelo Estado, as quais atuavam de forma verticalizada, na geração, transmissão e distribuição dessa energia.

Pode-se dizer que o setor de energia foi dividido em dois períodos: o anterior e o posterior a 1995, nesse com a promulgação da Lei Nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 que estabeleceu o “Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos”. E com a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, foram instituídas as normas para licitações e contratos da Administração Pública; já a Lei Nº 10.848 de 15 de março de 2004 dispôs sobre a comercialização de energia elétrica. A Figura 4 mostra como era o mercado nesses dois períodos.

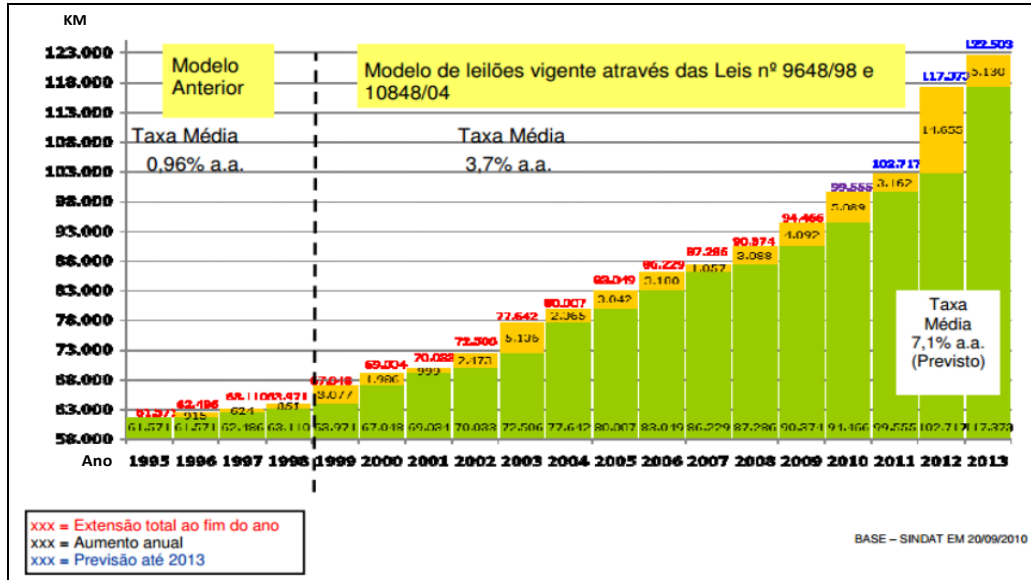


Figura 4 - Expansão do Sistema de Transmissão Brasileiro
 Fonte - Paulo, 2012 - A Utilização de Leilões em Modelos de Expansão

Constata-se que a transição de um modelo onde predominava a existência de empresas estatais verticalizadas, para um modelo de leilões, associado ao planejamento centralizado, tem atingido seus objetivos de viabilizar a expansão da transmissão de forma a atender as necessidades de crescimento da carga. A taxa de expansão quase quadruplicou com a implantação do novo modelo.

Com base nos dados da Aneel, no documento denominado “15 anos Linha do Tempo - Transmissão” constata-se que até 1998 havia 63.918 quilômetros de linha de transmissão e em 1999 contava com 66.995 quilômetros. Partindo deste ano, quando do primeiro leilão até meados de 2014 (até o leilão 001/2014) de acordo com o documento também da Aneel denominado “Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão”, o Brasil construiu 60.297,15 quilômetros, totalizando assim 127.292 quilômetros de linha de transmissão, que vem crescendo e levando energia a regiões antes sem acesso ou com acesso precário.

Se comparado que até 1998 havia 63.918 quilômetros e a partir da implantação dos leilões em 1999 o Brasil contava com 66.995 quilômetros, tem-se que houve aumento de apenas 3.000 quilômetros de linha de transmissão em um ano. Já se comparado desde o primeiro leilão em 1999 (Leilão 07/1999) ao 001/2014 ou seja são 15 anos, e neste houve a

construção de 60.297 quilômetros de linha, tem-se 401.980 quilômetros de linha de transmissão construído por ano.

No período anterior, além dos aspectos técnicos, o setor elétrico mantinha um ciclo vicioso onde as empresas de distribuição, que eram estatais, não remuneravam de forma correta as transmissoras e geradoras, que eram federais. Por outro lado, essas últimas não tinham os incentivos necessários para fazerem os reforços, aliados à estagnação do mercado que fizeram mudar esse modelo de organização e de regulamentação do setor elétrico.

Gastaldo e Berger (2009) descreveram que os economistas, durante a década de 1970, começaram a questionar enfaticamente os monopólios na prestação dos serviços públicos. Na ocasião, desenvolveram alguns conceitos para o setor de energia elétrica, entre as quais constavam:

- ✓ a separação do segmento de geração da transmissão e distribuição;
- ✓ a concorrência se daria mais intensamente no segmento de geração;
- ✓ a transmissão seria um segmento de monopólio natural, mas que deveria garantir acesso aos geradores para que pudessem usar os sistemas dessa transmissão, entregando seu produto ao consumidor final;
- ✓ a distribuição de energia elétrica continuaria seguindo como monopólio natural, mas deveria ser separada da transmissão;
- ✓ a criação da possibilidade da existência de comercializadores de energia elétrica, que seriam intermediários entre os geradores e os consumidores;
- ✓ a criação dos chamados "consumidores livres", que poderiam adquirir energia elétrica, via comercializadores, pagando os custos de transmissão e de distribuição;
- ✓ a criação de órgão regulador com autonomia perante o Governo e em relação aos agentes para garantir as regras estipuladas, estimulando o crescente processo de concorrência e a qualidade dos serviços em favor dos consumidores.

Essa discussão se deu em decorrência ao histórico do setor elétrico, uma vez que as companhias de eletricidade, no início, não seguiam padrões técnicos uniformes. Cada uma decidia as tensões que seriam usadas para transmitir e distribuir a energia; além disso seus mercados eram distribuídos por regiões independentes e isoladas dos mercados das outras companhias existentes. Isso tornava o desenvolvimento econômico da companhia

condicionado ao desenvolvimento da região e, conseqüentemente, de seu próprio mercado. Esse processo histórico produziu as chamadas "ilhas elétricas", com diferenças enormes entre os padrões técnicos e o desempenho econômico das várias companhias de eletricidade.

Na Constituição Federal, no art. 21 inciso XII, alínea "a", está previsto que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos.

O art. 175 da mesma Constituição prevê que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. Com base nesse artigo, foi instituída a Lei Nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, que visou dispor sobre esse regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Essa lei é a base que norteia a compra e a venda de energia elétrica, juntamente com as resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

A Aneel foi instituída pela Lei Nº 9.427 de dezembro de 1996, alterada posteriormente pela Lei Nº 10.848 de 15 de março de 2004, como uma autarquia sob o regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, à qual compete regular a produção, transmissão, distribuição e comercialização dos serviços de energia elétrica em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal.

Dentre as suas atribuições, está a de promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia. Cabe a Aneel, dentre outras funções, gerir esses contratos de concessão, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Uma nova mudança ocorreu com esta Lei 10.848 de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica. Com a introdução desse novo modelo do setor elétrico, ela teve como objetivos principais: garantir a segurança no suprimento, promover a modicidade tarifária e a inserção social, como os programas de universalização do governo

federal. Sua implantação marcou a retomada, pelo Estado, da responsabilidade do planejamento do setor de energia elétrica.

Uma das principais alterações promovidas em 2004 foi a substituição do critério utilizado para concessão de novos empreendimentos de geração, onde passou a vencer os leilões o investidor que oferecesse o menor preço para a venda da produção das futuras usinas. Esse novo modelo instituiu dois ambientes para a celebração de contratos de compra e venda de energia: o Ambiente de Contratação Regulada - ACR, exclusivo para geradoras e distribuidoras, e o Ambiente de Contratação Livre - ACL, do qual participam geradoras, comercializadoras, importadores, exportadores e consumidores livres. Toda essa reforma exigiu a desverticalização das companhias em geradoras, transmissoras e distribuidoras. As atividades de distribuição e transmissão continuaram totalmente regulamentadas, mas a produção das geradoras passou a ser negociada no mercado livre, ambiente no qual as partes compradora e vendedora acertam entre si as condições através de contratos bilaterais.

Ainda em 1998 pela Lei Nº 9.648/98, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 10.848/04 e regulamentado pelo Decreto Nº 5.081/04 foram constituídas novas entidades para atuar no novo ambiente institucional, como o Operador Nacional do Sistema – ONS, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e criado em 26 de agosto de 1998. Esse decreto definiu as regras de organização do ONS e teve seu Estatuto aprovado pela Resolução Autorizativa Aneel Nº 328 de 12 de Agosto de 2004.

O ONS, no exercício de suas atribuições legais e no cumprimento de sua missão institucional, é responsável pela coordenação da operação das usinas e das redes de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN. Para tanto, realiza estudos e projeções com base em dados históricos, presentes e futuros, da oferta de energia elétrica e do mercado consumidor. Para decidir quais usinas devem ser despachadas, opera o “*Newave*”, programa computacional que, com base em projeções, elabora cenários para a oferta de energia elétrica de forma a garantir a segurança de suprimento contínuo em todo o país.

O SIN é um sistema de coordenação e controle, formado pelas empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, que congrega o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil. O SIN tem predominância de usinas hidrelétricas e de vários proprietários, estatais e privados.

Segundo consta no site do ONS, apenas 1,7% da energia requerida pelo país encontra-se fora do SIN, em pequenos sistemas isolados de menor porte e, por isso, chamados de sistemas isolados que se concentram, principalmente, na região Amazônica, no Norte do país, em razão das características geográficas da região, composta por floresta densa, além de rios caudalosos e extensos, os quais dificultaram a construção de linhas de transmissão de grande extensão que permitissem a conexão ao SIN.

Esse sistema adotado continua sendo o atual, em que os mercados locais e de outras regiões são interconectados, formando um sistema elétrico único e possibilitando a implantação de grandes usinas que podem exportar energia para outras regiões, dando maior confiabilidade e estabilidade ao sistema elétrico, conforme a Figura 5, que mostra o mapa do SIN com horizonte para 2014.

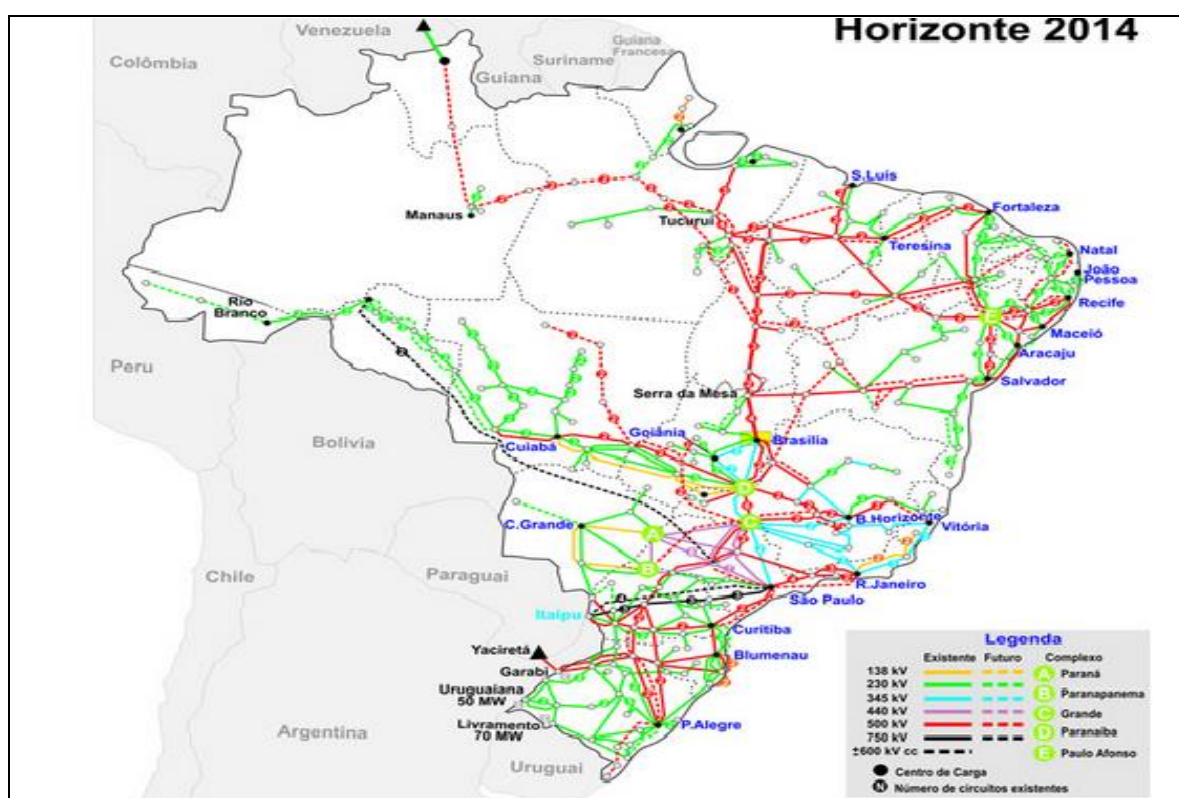


Figura 5 - Mapa do sistema interligado nacional
 Fonte: Site Taesa – 2014

Nesse contexto, também foi instituído pela Resolução Aneel Nº 290, de 3 de agosto de 2000, o Mercado Atacadista de Energia – MAE, que foi sucedido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, criada pela Lei Nº 10.848 de 15 de março de 2004, onde são realizadas as transações de compra e venda de energia.

E ainda foi criada pela Lei Nº 10.847, de 15 de março de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, empresa pública vinculada ao MME, que tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético. Na Figura 6 é demonstrada a estrutura institucional do setor elétrico:

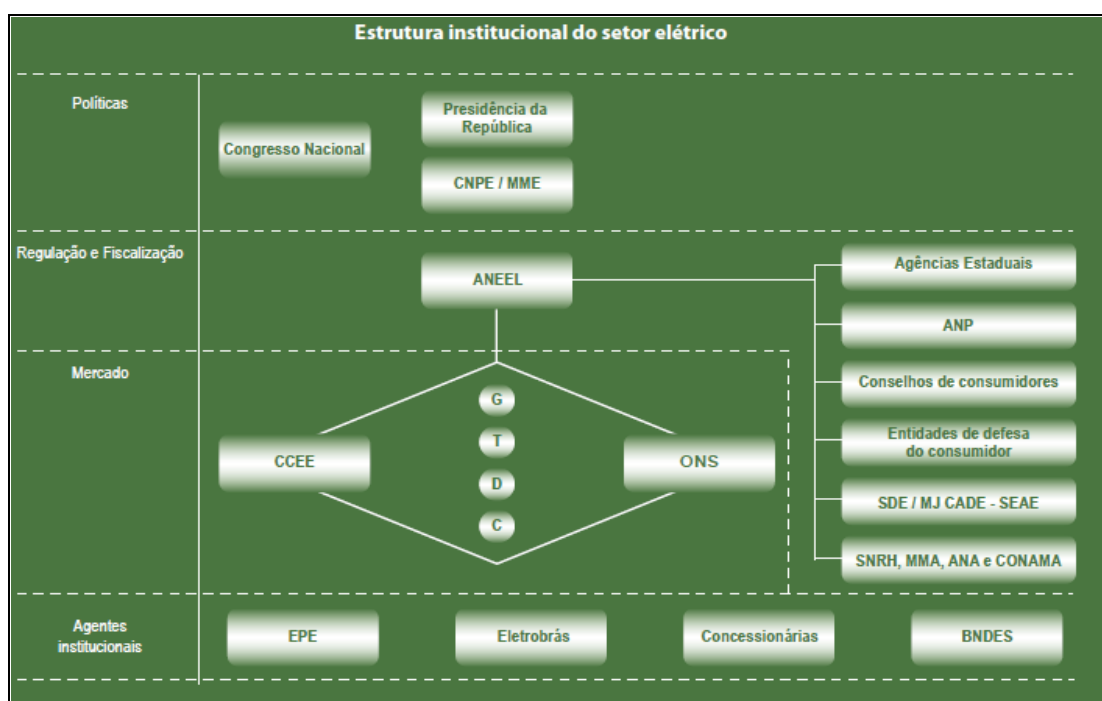


Figura 6 - Estrutura institucional do setor elétrico
Fonte - Aneel – Novo Modelo Setor Elétrico do Brasil - 2014

1.1.2. Legislação do Setor de Energia Elétrica

A Lei Nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 dispôs sobre regime de concessão e permissão; já a Lei Nº 9.074/95 de 07 de julho de 1995 estabeleceu normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, e foi alterada pelo Decreto Nº 10.848 de 15 de março de 2004, com o objetivo de desverticalizar o setor de energia elétrica, impedindo que as empresas de distribuição desempenhassem atividades de geração, transmissão e comercialização de energia a consumidores livres.

O Decreto Nº 2.655 de 02 de Julho de 1998 regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica e define as regras de organização do ONS de que trata a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998. A Aneel publicou a Resolução Normativa Nº 67 de 8 de junho de 2004, que determina as instalações de Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e classifica as Demais Instalações de Transmissão - DIT.

Nessa Resolução Nº. 67/2004, foram estabelecidos critérios para a composição da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, e definido que, no atual modelo do setor de energia elétrica no Brasil, as novas instalações de transmissão a serem integradas deverão:

- ✓ estar recomendadas por estudos de planejamento;
- ✓ ser projetadas em observância aos procedimentos de redes;
- ✓ ser respaldadas pelos respectivos estudos técnicos e econômicos.

Ressaltam-se, ainda, os Planos: Plano de Ampliações na Rede Básica - PAR e o Plano Anual de Ampliações e Reforços de Instalações de Transmissão não Integrantes da Rede Básica-PAR-DIT que são produtos do ONS. Os reforços são geralmente implementações de novos equipamentos, substituições ou adequações em instalações já existentes.

São realizados anualmente estudos projetados para três anos, os quais estabelecem as necessidades da expansão da rede básica e das demais instalações e transmissão, objetivando o adequado desempenho operacional do sistema, garantindo o livre acesso às instalações da Rede Básica dos geradores, consumidores, distribuidoras e outras transmissoras. Os estudos, que resultam na proposição de obras ao MME e são realizados de forma descentralizada, onde os processos são abertos à participação de todos os Agentes interessados, visam auxiliar o processo de licitação de concessão ou de autorização de reforços.

Feitos os estudos de planejamento, as obras serão classificadas como Novas Instalações ou Reforços em Instalações já existentes, e depois de sua indicação nos Planos de Ampliação e Reforços, o processo denominado “Resolução Autorizativa” será publicado em favor da empresa que detém a concessão da instalação de transmissão, onde será executado o reforço e se estabelecerão as obras a serem instaladas, determinando as parcelas da RAP, as quais remunerarão a transmissora autorizada por cada novo ativo que deve executar, operar e manter em sua concessão.

Os Planos de Ampliações e Reforços na Rede Básica são produtos já citados anteriormente, e são realizados de forma descentralizada e de maneira aberta à participação de todos os Agentes, tais como o próprio ONS, o agente de transmissão acessado e o acessante.

1.1.2. As Instalações de Transmissão de Energia Elétrica

As instalações de Transmissão de Energia Elétrica podem ser classificadas dentre aquelas que se destinam à formação da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional: as de âmbito próprio da concessionária de distribuição e as de interesse exclusivo das centrais de geração.

Elas são classificadas, segundo a Resolução Aneel Nº 67/04, como integrantes da Rede Básica - RB ou como Demais Instalações de Transmissão - DIT's, sendo essa última de uso de centrais geradoras, em caráter exclusivo ou compartilhado, de consumidores livres, em uso para importação e/ou exportação e em tensão inferior a 230 kV, localizadas, ou não, em subestações integrantes da Rede Básica.

Já a RAP corresponde ao pagamento recebido pelas concessionárias de transmissão, pela disponibilização de suas instalações integrantes da Rede Básica ou das DIT's para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica.

Assim, a Aneel deve estabelecer o valor da receita para cada concessão, e essa RAP é usada como a receita teto, isto é, o valor máximo que o proponente deve ofertar. Nas autorizações, o valor estabelecido pela Aneel corresponde à parcela que é acrescida à RAP da concessão, devido ao aumento de ativos da concessão ou reforma dos já existentes.

Em ambas as situações é fundamental para o cálculo da RAP a taxa de retorno ou custo do capital, a qual deve compensar adequadamente os investidores pelos riscos assumidos, refletindo assim, o custo de oportunidade do negócio. O Caderno Temático 5 da Aneel descreve que os critérios e parâmetros observados pela Agência para o cálculo da RAP são:

- ✓ investimentos compostos por custo-padrão dos equipamentos associados;
- ✓ taxa média de depreciação ponderada por cada tipo de equipamento;
- ✓ custos padronizados de operação e manutenção, correspondentes a um percentual do

investimento;

- ✓ custo de capital próprio e de terceiros, obtidos por modelos CAPM (*Capital asset pricing model*), utilizados em finanças para determinar a taxa de retorno teórica apropriada de um determinado ativo em relação a uma carteira de mercado perfeitamente diversificada, e WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) que é o cálculo do custo de capital da entidade em que cada categoria de capital (*capital - equity, e dívida - debt*) é proporcionalmente ponderado;
- ✓ estrutura ótima de capital para o negócio-transmissão;
- ✓ tributos e encargos, de acordo com a legislação.

O Decreto N° 2.655/98, em seu art. 6º, determina que a atividade de transmissão de energia elétrica será exercida mediante concessão precedida de licitação, ressaltando o caso de reforços das instalações existentes que serão de responsabilidade da concessionária, mediante autorização da Aneel. Assim, a outorga da concessão de transmissão, conforme previsto na Lei de Licitação N° 8666 de 21 de junho de 1993 induz a competição na entrada, na qual o empreendedor, que se dispuser a prestá-la pela menor receita permitida, irá adquirir o direito de explorar o serviço.

Os contratos são assinados na sequência pela empresa e/ou consórcio vencedor, tendo dentre suas obrigações, a de prestação do serviço de acordo com regras e critérios estabelecidos pela Aneel. É da competência desta captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à adequada prestação de serviço, bem como disponibilizar as instalações de transmissão e operação integrada do sistema elétrico interligado sob a supervisão e coordenação do ONS.

1.2. Justificativa do Trabalho

O presente trabalho pretende analisar especificamente os leilões das linhas de transmissão e subestações realizados entre o leilão 007/1999 ao 002/2013 e com as informações das RAP's envolvidas, os deságios e a quilometragem correspondentes, seja por "leilão", "lote" ou "empresas/consórcios vencedores" sejam estes dados compilados, objetivando dessa forma ficar acessível e compreensível para futuras pesquisas.

1.3. Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise de todos os leilões realizados, desde o Leilão 007/1999 ao Leilão 002/2013 para sintetizar todas as informações por “leilão”, por “lote de leilão” e por “concessionária detentora”.

1.3.1. Objetivo Geral

Com a identificação da matriz energética do Brasil, essa energia, para chegar à comercialização final necessita das linhas de transmissão e das subestações que são geridas por uma concessionária, a qual, para poder construir, operar e manter-se em operação no sistema interligado nacional, necessariamente deverá participar do processo de para obter esse direito. E nesta dissertação será analisado estes leilões.

1.3.2. Objetivo Específico

- ✓ Levantamento e análise dos leilões realizados por “leilão” e por “lote”;
- ✓ levantamento e análise dos leilões realizados por RAP, deságio e extensão;
- ✓ levantamento e análise de maior e menor RAP e deságio de leilão realizado;
- ✓ levantamento e análise por empresa individual e por consórcio detentora dos lotes de leilões;
- ✓ análise da concentração da RAP e extensão por empresa e consórcio;
- ✓ análise da empresa e consórcio com maior valor da RAP em relação a toda a RAP e extensão leiloadas no período analisado.

1.4. Estrutura do Trabalho

Este trabalho é estruturado e distribuído em cinco partes. Na **introdução** são apresentadas as informações gerais sobre o tema abordado na dissertação, o histórico da legislação, o procedimento atual da legislação do setor de energia elétrica e a justificativa da relevância do trabalho e os seus objetivos.

Na **revisão bibliográfica** tem-se uma breve análise de dois trabalhos feitos sobre os assuntos correlatos a esta dissertação.

Na **metodologia e desenvolvimento** observam-se os aspectos metodológicos utilizados e o desenvolvimento da dissertação.

No **resultado e discussão** chega-se ao que foi obtido e à discussão da análise feita.

Na **conclusão** são apresentados os comentários gerais e as sugestões para trabalhos futuros.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste capítulo há uma análise sucinta de dois trabalhos realizados a respeito do tema tratado nesta dissertação de mestrado.

No primeiro trabalho feito por (Paulo, G.P. 2012) tem-se uma análise do modelo regulatório utilizado para viabilizar a expansão da capacidade do setor de transmissão de energia elétrica no Brasil e na Argentina.

Foi discorrido que, em se tratando da indústria de energia, a de consumo de energia elétrica deve ser destacada, visto ser um bem natural e o consumo aumenta em decorrência do crescimento da renda da população, sendo difícil sua substituição, seja pelas famílias, pelo comércio ou nos processos industriais. Portanto, os efeitos de um eventual corte no suprimento de energia elétrica ou da necessidade de racionamento podem gerar sérias restrições ao crescimento econômico.

Sabe-se que os governantes devem garantir as condições de um crescimento econômico sustentável e para atingir esse objetivo é necessária a existência de um modelo regulatório que assegure o suprimento de energia, de acordo com demandas das diferentes classes de consumidores: indústria, comércio e unidades familiares dentre outros. Também dada a necessidade crescente de investimentos para expansão da infraestrutura do setor de energia em todo o mundo, há um grande incentivo no debate teórico sobre os diversos modelos de regulação aplicados neste setor, em especial sobre aqueles que têm como objetivo tornar eficientes a prestação de serviços e o nível de preços praticados em segmentos caracterizados por uma estrutura de custos de monopólio natural.

Devido às dimensões continentais e à diversidade da matriz de geração de energia no Brasil, já que sua expansão é baseada principalmente em usinas hidrelétricas localizadas cada vez mais distantes dos centros consumidores, o segmento de transmissão de energia elétrica no país é essencial para garantir a segurança do suprimento de energia para atendimento da demanda.

Ainda foi verificado que, entre 1995 e 2011, o Brasil teve um crescimento médio anual do consumo de energia elétrica de aproximadamente 3,5%, sendo que em 2011 foi

alcançado o patamar de consumo de energia de 433.34 GWh. O Brasil até 2012 tinha uma capacidade aproximada de geração de 119 GW de potência instalada, mas esperava-se para os anos seguintes o aumento de capacidade da ordem de 47 GW, proveniente de empreendimentos em construção e/ou já outorgados.

Desde 1999, o Brasil vem utilizando o atual modelo de expansão da infraestrutura de transmissão, baseado na realização de leilões competitivos para contratos de concessão com prazo médio de 30 anos. Nesses leilões são escolhidas as empresas prestadoras de serviços que são responsáveis pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão.

A empresa responsável pela prestação desses serviços, depois de atendidos os índices de disponibilidade estabelecidos pelo ONS, recebe uma receita anual fixa correspondente ao lance vencedor do leilão, ou seja, a menor RAP apresentada pelos participantes no leilão da instalação de transmissão.

Esses leilões são ferramentas de alocação de recursos utilizados pelos governos para escolher o melhor provedor de um determinado bem ou serviço. No Brasil, no setor elétrico, os leilões foram utilizados para a privatização das empresas de distribuição e geração e, atualmente, tanto o modelo de expansão da capacidade de geração quanto o de expansão da capacidade de transmissão são baseados na utilização desse mecanismo licitatório.

Foi analisado os resultados alcançados pela utilização desse mecanismo de leilão para a expansão da infraestrutura das linhas de transmissão, bem como os impactos das características desses mecanismos sobre os valores dos lances apresentados. A justificativa para a relevância da sua análise é dada pela importância da expansão do sistema de transmissão para a garantia do suprimento de energia elétrica, desde que seja feita com o menor custo possível.

A análise em seu primeiro capítulo discorreu sobre o modelo para expansão do sistema de transmissão no Brasil e na Argentina, onde se justificou essa comparação, dado ao fato desses dois países terem grande extensão territorial e ainda por serem os maiores países da América do Sul em termos de atividade econômica e de capacidade instalada de geração e consumo de energia. Outro ponto são os leilões reversos de primeiro preço e envelope fechado os quais são utilizados para expansão da transmissão.

Destacou-se também nessa comparação, como principal diferença entre o modelo argentino e o brasileiro, a forma como são determinadas, quais as instalações que devem ser objeto do leilão, como são determinados os investimentos de transmissão para garantir o menor custo, e o maior benefício da expansão para o sistema. No caso brasileiro, na utilização dos leilões, a responsabilidade pelo planejamento dos investimentos em transmissão ficou centralizada na EPE, ligada ao governo federal, diferentemente da Argentina, onde o usuário do sistema é quem decidia sobre isso. Atualmente, o Governo Federal da Argentina tem interferência nesse processo. A diferença entre os modelos adotados dos Brasil e Argentina é devido à capacidade de agir de cada um em sua estrutura institucional e ao sistema político de cada país.

Analizou também as características do modelo de leilões de contratos de concessão de transmissão adotados no Brasil desde 1999. Observou-se que, a partir de 2006, os contratos dos leilões passaram a incluir uma cláusula de revisão tarifária periódica, que respeitaria regras e metodologia que seriam definidas posteriormente ao leilão, por parte do regulador. Destaca, ainda, que os leilões de concessões, as quais não estão sujeitas a significativos ganhos de escala ou em que os concessionários não têm poder de mercado, de modo geral, não incluem em suas regras mecanismos de controle de preços.

Mencionou que a comparação dos deságios praticados nos leilões realizados entre 2002-2005, antes da mudança da regulação, com os deságios praticados após esta em 2006-2008, mesmo não sendo possível estabelecer relação de causalidade entre a mudança regulatória e o nível dos deságios praticados, mostrou que estes deságios aumentaram no período imediatamente posterior à mudança da regulação, e essa regulação não aumentou a percepção de risco do investidor, o que levaria a uma redução dos deságios e potencial aumento do custo dos serviços de transmissão.

A grande preocupação, quando da adoção de qualquer modelo de leilão para a determinação do preço competitivo de um serviço, é a possibilidade dos interessados participantes adotarem a prática de conluio com a finalidade de aumentar seus ganhos e, conseqüentemente, aumentar o preço desse serviço para a sociedade. Com essa prática, se um grupo (ou parte do grupo) de participantes encontrar um mecanismo eficaz para escolher o

vencedor do leilão e partilhar os ganhos, haverá uma grande probabilidade de ocorrência de um comportamento de conluio, o qual ela analisou em seu terceiro capítulo.

Identificou que os métodos empíricos para detecção do comportamento de conluio entre os participantes de um leilão são raros, complexos e frequentemente apresentam resultados inconclusivos. Somados a isso, os testes que existem na literatura assumem que os leilões são de valores privados, ou seja, que o valor do lance de cada participante depende apenas de fatores de avaliação específicos, exclusivos de cada participante, e seus lances são independentes.

O valor do lance de cada participante em muitos leilões depende de informações partilhadas entre todos os participantes e dos lances dos seus competidores, e, portanto, nesses casos, os leilões não seriam de valores privados, mas de informação afiliada.

Ainda identificou os tipos de leilões dos contratos de concessão de transmissão no Brasil, e no terceiro capítulo fez uma análise das evidências de interação estratégica entre os participantes em cada um dos leilões realizados no país entre 1999 e 2011. Isso foi feito para que com essa amostra fosse testada a hipótese de os lances apresentados em cada leilão estarem correlacionados, o que vale ressaltar que essa pôde também indicar a possibilidade de existência de comportamento de conluio.

Em sua primeira conclusão dada às informações levantadas e analisadas, evidenciou a importância de se estabelecer um conjunto de regras que viabilizem a expansão da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, de forma a garantir a segurança do suprimento de energia do país. E, ainda, que, em se tratando de um setor com estrutura característica de monopólio natural, o mecanismo de expansão deve também assegurar um preço competitivo para a prestação desses serviços para a sociedade.

No Brasil, onde os investimentos em transmissão são determinados de forma centralizada pela EPE, o sistema dessa transmissão se expandiu de acordo com o crescimento da demanda de energia, incluindo a implantação de linhas de transmissão com grande extensão e elevado nível de tensão. O mecanismo de determinação dos investimentos é tão importante quanto o próprio mecanismo de leilões para viabilização da expansão do sistema.

Discorre ainda sobre o uso de leilões para a expansão do sistema de transmissão, e destaca o modelo híbrido de leilões de Concessões e o processo de revisão tarifária adotada no Brasil. Devido a isso, os leilões iniciados em 1999, apresentam-se com o procedimento de revisão tarifária incluído nos contratos de concessão; somente a partir de 2006, houve a chance de se testar alguma mudança no perfil dos lances dos participantes após a mudança da regulação.

Considerando-se as estatísticas descritivas dos deságios praticados nos leilões no Brasil e os resultados da estimação do modelo, para o período imediatamente anterior e posterior à introdução do mecanismo de revisão tarifária nos contratos de concessão, observou-se que a média dos deságios aumentou no período posterior a 2006. Contudo, não é possível afirmar que esse aumento nos deságios decorreu da mudança na regulação, visto que não se identificou nenhuma outra alteração significativa no perfil dos participantes no ambiente dos leilões ou ambiente macroeconômico do país. Essa alteração na regulação não afetou negativamente o nível dos lances apresentados, o que poderia ter aumentado a percepção de risco do negócio por parte do investidor, levando a uma redução dos deságios.

Sendo assim, foi analisado as características visivelmente positivas do modelo regulatório implantado no Brasil, para a expansão do sistema de transmissão de energia elétrica em duas partes. Na primeira parte, a autora destaca que o planejamento da expansão do sistema, em conjunto com o mecanismo de leilões para escolha dos responsáveis pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, tem sido suficiente para garantir o suprimento de energia de acordo com o crescimento positivo do consumo na última década. Na parte seguinte, a introdução do procedimento de revisão tarifária em conjunto com o mecanismo de leilões, não levou a um aumento do nível dos lances dos participantes (diminuição dos deságios praticados), o que resultaria em uma elevação de custo de energia para o consumidor final.

Em suma, procurou analisar uma característica de difícil identificação, pois vários testes foram realizados para se verificar se os lances apresentados pelos participantes interessados nos leilões eram independentes e seguiam um padrão genuinamente competitivo ou se os lances poderiam ter evidenciado a existência e a interação entre os participantes. Essa interação indicaria um modelo de leilão com informações partilhadas considerando os lances de

seus concorrentes para estabelecer o seu próprio lance e/ou indicando, ainda, a existência de acordos entre os participantes para formulação dos lances. A autora, com o objetivo de se buscar evidências empíricas de correlação entre os lances dos participantes nos leilões, utilizou uma amostra com os 151 leilões de contratos de concessão de transmissão, realizados entre 1999 e 2011, no Brasil.

Nessa análise, com os resultados de um modelo com variáveis instrumentais, e utilizando uma estimativa de mínimos quadrados ordinários em dois estágios, chegou à conclusão de que os lances apresentados eram interdependentes. Embora esse resultado fosse preliminar, muito contribuiu para a discussão sobre a adequação do tipo de leilão adotado para o caso da expansão da transmissão no Brasil: um leilão reverso, híbrido, com uma primeira fase de primeiro preço e envelope fechado, e uma segunda fase de viva voz.

Portanto, considerando-se a importância do sistema de transmissão para a garantia do suprimento de energia de um país, o papel do mecanismo de leilões no modelo de expansão e o caráter preliminar dos resultados encontrados, este trabalho apresentou importante justificativa e forte motivação para a realização de pesquisas complementares que procurem reforçar os resultados obtidos nesta análise.

O outro trabalho feito por (Carvalho, R.G. 2011) objetivou analisar os resultados das licitações para contratação de serviço público de transmissão de energia elétrica, mediante outorga de concessão, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da Rede Básica do SIN. Um dos indicadores destacados foi a hipótese de que o proponente pressupunha que as instalações, objeto dos leilões, que necessitassem de reforços, tinham interesse em ofertar maiores deságios no leilão, com intenção de autorização de implante dos reforços, mediante parcela adicional da RAP. Um dos indícios dessa hipótese foi a constatação de que 36% do total dos leilões entre 1999 e 2010 contaram com reforços indicados nos Planos de Ampliações e Reforços na Rede Básica.

Analisou-se também a eficiência do tipo de leilão utilizado atualmente pela Aneel na concessão do serviço de transmissão de energia elétrica, apesar da assimetria de informações entre os participantes do leilão, e se isso poderia considerar essa transmissão como um setor onde a concorrência fosse possível. Foram feitos levantamentos dos dados e do resultado dos leilões,

indicações dos planos e programas de expansão da transmissão de energia e dos deságios e receitas obtidos nos contratos.

Destacam-se alguns pontos interessantes nesse trabalho tais como a estratégia dos proponentes nos diferentes tipos de leilões. Nos leilões abertos os lances vão aumentando, até que o interessado ganhe o leilão por lance ou o valor proposto no edital seja alcançado; o que só tende a ser eficiente se houver competidores. Já os leilões fechados levam cada participante a fazer lances iguais ao seu valor de oportunidade, aumentando assim sua probabilidade de vitória em detrimento do seu lucro. Dessa forma, o tipo de leilão deve ser escolhido para assegurar a concorrência suficiente a fim de se prevenir o cartel.

Foi levado também em consideração as empresas que prepararam os Relatórios indicados nas diretrizes da EPE, os quais servem de base para a elaboração dos Editais de Licitação, uma vez que tais empresas poderiam ter conhecimento antecipado e detalhado do objeto do relatório, beneficiando-se das informações.

Foram levantados no *website* da BM&F Bovespa, os lances dos leilões realizados entre 2003 e 2010, para uma breve análise da eficiência do modelo de leilão utilizado no Brasil, dos lances em viva voz e em envelopes, dos leilões realizados entre 2003 a 2010, conforme a Figura 7.

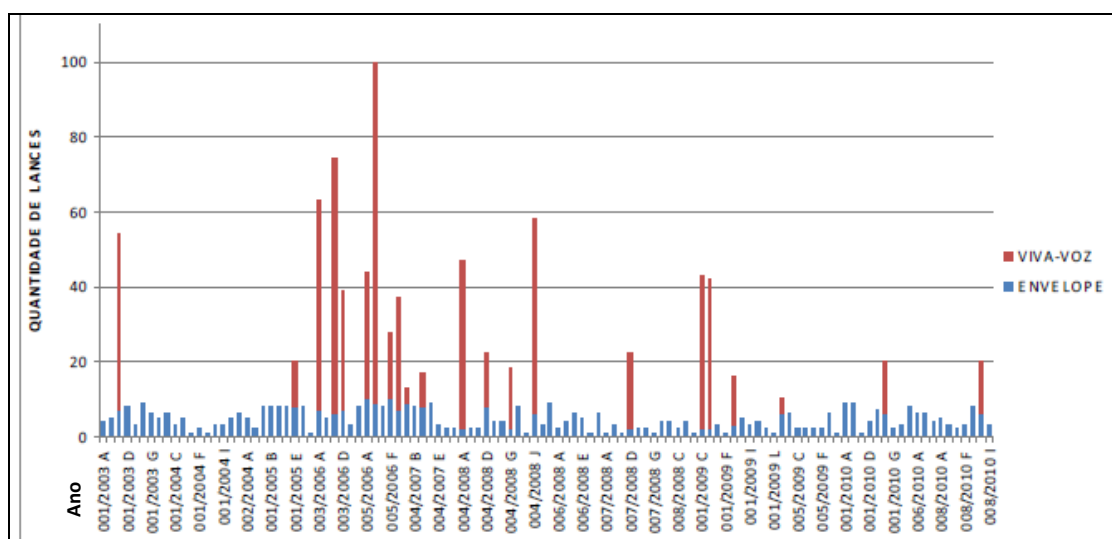


Figura 7 - Lances dos Lotes - Leilões realizados entre 2003 a 2010.

Fonte: Carvalho, 2011

Dos 112 lotes que tiveram seus lances avaliados, observou-se que a média de lances em envelopes fechados foi de 4,5 lances por lote, contrapondo-se com a média de 6,0 lances em viva voz. Essa média sobe para 5,3 e 7,6, respectivamente, quando se analisaram apenas os lotes que tiveram indicação de reforços nos Planos de Ampliação e Reforços ou nos Programas de Expansão da Rede Básica.

Já o deságio médio dos lotes que não tiveram lance em viva voz foi de 31%, enquanto os que tiveram lances em viva voz foi de 33%. Os leilões fechados induzem cada participante a fazer lance igual ao seu valor de oportunidade, aumentando assim a probabilidade de vitória do interessado em detrimento do seu lucro.

Dentre algumas análises efetuadas, observou-se que, em julho de 2010, a RAP de todos os ativos em operação comercial sob a responsabilidade das transmissoras, totalizava R\$ 11.195.455.843,04, em que se constatou que grande parte da RAP das transmissoras continuou concentrada nas empresas estatais, como era antes do novo modelo de concessão do setor elétrico, conforme a Figura 8.

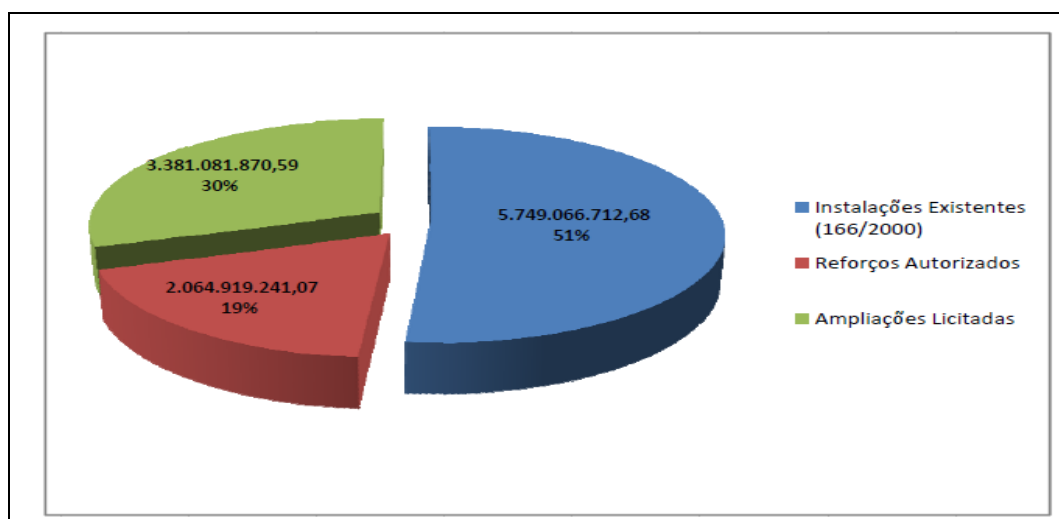


Figura 8 - RAP - Concessões antigas, autorizadas e licitadas (Jul/2010)

Fonte: Carvalho, 2011

O principal objetivo do trabalho foi confirmar se a previsão de autorização de reforços em uma concessão poderia incentivar os proponentes a ofertar maiores deságios. Isso só faria sentido se a receita calculada para uma autorização remunerasse o investimento acima da expectativa do consumidor, de forma que a empresa pudesse oferecer um deságio para prestar o serviço, por um valor abaixo do desejável que depois seria recompensado pela receita adquirida com os reforços.

Em sua análise, ele entendeu que o modelo atual do setor elétrico possibilitou estabelecer a concorrência na transmissão de energia, forçando outras empresas, além das antigas estatais, à disputa de entrada no mercado. Comparando as receitas calculadas para se autorizarem obras para uma transmissora existente, e as receitas calculadas para servir de oferta máxima dos leilões, com possibilidade de surgimento de novas empresas no setor, os deságios que têm sido oferecidos nesses leilões contribuíram para a modicidade tarifária, que é uma das metas da Aneel.

Concluiu que a Aneel deverá estar atenta e analisar se os reforços devem realmente ser autorizados ou se não seria mais indicado lançar outro leilão para a execução dessas obras e, ainda, se deveria ser estudada a adoção de procedimentos sob os quais os leilões possam englobar os reforços previstos para outra etapa do planejamento.

3. METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

3.1. Metodologia Aplicada

Esta dissertação teve como base consultas em documentações disponíveis da Aneel, EPE, MME, ONS, artigos e livros entre outros.

Dentre os documentos levantados, toda a análise partiu da elaboração do documento da Aneel denominado “Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão”, onde, com a visualização dos lotes de leilão foi possível a identificação da RAP teto e vencedora, o deságio ocorrido e a extensão deste. Também foi feita a compilação dos lotes para concluir qual empresa ou consórcio foi vencedor e quanto cada uma delas concentra em RAP. Também foi levantado em quais consórcios algumas empresas individualmente faziam parte para conhecer seu percentual em RAP e extensão explorada. Buscou identificar as maiores detentoras em RAP e se as linhas em que foram vencedoras entraram em operação no prazo contratual. E por fim, foi identificado quais eram as linhas de transmissão que percorriam apenas um Estado, já que em muitos leilões, a linha de transmissão percorre dois ou mais Estados.

3.2. Sistemas Elétricos no Brasil

Segundo a Aneel, que apresentou na Tabela 1, que na Matriz energética de 2014, a potência fiscalizada é de 83.580.698 kW, o que equivale a 63,11% da energia elétrica no Brasil gerada nas usinas hidrelétricas, usando o potencial energético da água, onde através de turbinas e geradores transformam-na em energia elétrica. Já pelo Balanço Energético Energético Nacional – BEN - EPE - 2014 é dado um valor somado as outras, como as CGH's e PCH's que equivale a 70,6% energia elétrica no Brasil gerada nas usinas hidrelétricas.

Todavia, essa energia elétrica também vem sendo produzida no Brasil oriunda do gás com a participação de 11,3%, a biomassa com 7,6%, derivados do petróleo com 4,47%, a eólica com 1,1%, o carvão e derivados com 2,6%, a nuclear com 2,4%. Conforme é mostrado na Figura 9, nota-se a variação desta energia entre 2012 e 2013.

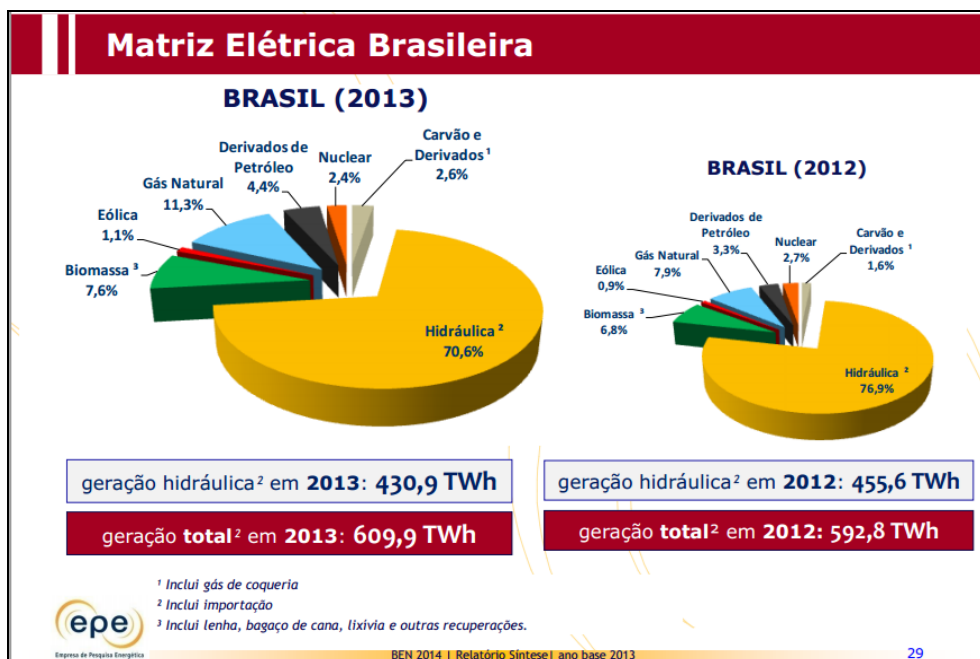


Figura 9 - Matriz de energia elétrica do Brasil
 Fonte - EPE - 2014 - Balanço Energético Nacional - BEN

Basicamente o sistema elétrico é constituído por unidades geradoras, transmissoras, distribuidoras e de consumo. A Figura 10 de modo genérico ilustra essa condição, desde a geração até a comercialização da energia gerada.

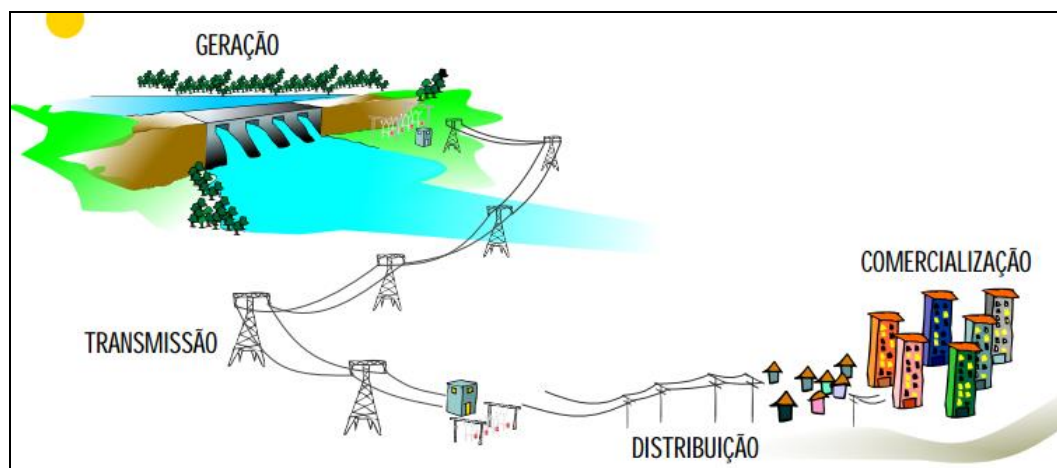


Figura 10 - O Sistema elétrico brasileiro
 Fonte - Site Aneel - Por dentro da conta de energia - 2013.

Cada unidade dessa etapa tem sua importância dentro do sistema elétrico, contudo esta dissertação visa analisar a transmissão de energia, no que se refere aos leilões realizados para que a concessionária vencedora leve essa energia do gerador até a comercialização. No Brasil,

para que essas linhas de transmissão possam ser construídas, montadas, operadas e mantidas, as empresas interessadas devem participar dos leilões de linha de transmissão de energia elétrica. Os leilões analisados neste trabalho são os leilões de 007/1999 ao 002/2013.

3.3. A Outorga das Linhas de Transmissão / Subestação

No Brasil, dentro do contexto acima descrito, a Aneel promove os procedimentos licitatórios com fundamento na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes utilizadas para o lançamento dos leilões de concessão do serviço público de transmissão e subestação como a:

- ✓ Lei Nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995: dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal;
- ✓ Lei Nº 9.074 de 7 de julho de 1995: estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;
- ✓ Lei Nº 9.491 de 9 de setembro de 1997: altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização;
- ✓ Lei Nº 9.648 de 27 de maio de 1998: altera dispositivos das Leis Nº 3.890-A de 25 de abril de 1961; Nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Nº 9.074 de 7 de julho de 1995; Nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás;
- ✓ Lei Nº 10.848 de 15 de março de 2004: dispõe sobre a comercialização de energia elétrica; altera as Leis Nºs 5.655 de 20 de maio de 1971; 8.631 de 4 de março de 1993; 9.074 de 7 de julho de 1995; 9.427 de 26 de dezembro de 1996; 9.478 de 6 de agosto de 1997; 9.648 de 27 de maio de 1998; 9.991 de 24 de julho de 2000; 10.438 de 26 de abril de 2002;
- ✓ Decreto Nº 7.154 de 9 de abril de 2010: sistematiza e regulamenta a atuação de órgãos públicos federais, estabelecendo procedimentos a serem observados para autorizar e realizar estudos de aproveitamentos de potenciais de energia hidráulica e sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, no interior de unidades de conservação, bem como para autorizar a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.

E, portanto, vencerá a licitação a pessoa jurídica ou o consórcio de empresas que demonstrem capacidade para o desempenho da prestação de serviços por sua conta e risco e por prazo determinado, que em média é de 30 anos.

Essa concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários e com a tarifa do serviço público concedido, fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas na referida lei, no edital e nos respectivos contratos resultantes da licitação.

Toda concessão de serviço público, sendo precedida ou não da execução de obra pública, sempre será o objeto de prévia licitação nos termos da legislação específica com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

O inciso I do art. 15 da Lei N° 8.987/1995 determina que, no julgamento da licitação de serviço público a ser prestado, será considerado o critério de menor valor da tarifa. Assim, quando da elaboração do edital de leilão, a Aneel calcula a RAP, e será vencedor do leilão, dentre os proponentes habilitados na licitação, a empresa ou consórcio que oferecer executar, operar e manter as instalações leiloadas, recebendo a menor RAP, a qual não pode ser maior que a receita máxima do edital.

Destaca-se que há proponentes que têm interesse nos leilões de transmissão, quando pressupõem que as instalações, objeto dessa licitação, terão reforços na rede e por isso ofertam maiores deságios com o objetivo de serem autorizados a implantar os reforços mediante parcela adicional da RAP. Um dos indícios dessa hipótese foi a constatação de que houve reforços indicados nos Planos de Ampliações e Reforços na Rede Básica em 36% dos lotes leiloados entre 1999 e 2010 (Carvalho, R.G. 2011).

A RAP definida em leilão de concessão ou estabelecida em resoluções autorizativas é paga aos agentes somente a partir da data em que as instalações entrarem em operação, e é calculada com premissas diferentes. Contudo, o investimento é o item mais relevante na determinação da receita e é apurado pelo banco de preços de equipamentos homologados pela Resolução Homologatória N° 7.580 de 6 de janeiro de 2009.

3.4. Definição de Receita Anual Permitida - RAP

A Receita Anual Permitida – RAP é a receita anual que a transmissora terá direito pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, a partir da entrada em operação comercial das instalações. Seu valor é aquele obtido como resultado do leilão, com atualização anual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e deve ser revisada pela Aneel, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados a partir do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato. A revisão abrange o recálculo do custo de capital de terceiros, os ganhos de eficiência empresarial nos custos de operação e manutenção e as receitas auferidas com outras atividades.

A RAP corresponde ao pagamento recebido pelas concessionárias de transmissão pela disponibilização de suas instalações integrantes da Rede Básica ou das DITs, para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica.

A RAP de cada concessionária de transmissão é dada pela soma das parcelas de receita de todos os equipamentos que estão sob responsabilidade daquela concessionária e que estão disponibilizadas ao ONS por meio de Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST, que estabelecem os termos e as condições para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob administração e coordenação do ONS, além da delegação da concessionária ao ONS para que esse a represente na celebração dos contratos de uso do sistema de transmissão a ser feita com os usuários da Rede Básica.

A RAP não pode ser excessivamente baixa, a ponto de inviabilizar o leilão por falta de interessados, o que colocaria em risco o fornecimento de energia elétrica no país. Tampouco excessivamente elevada, colocando em risco a modicidade tarifária com consequência no custo de vida da população e na capacidade competitiva dos produtos nacionais, razões ensejadoras de que os estudos de avaliação dos investimentos sejam fundamentados em uma orçamentação adequada.

3.5. A Realização dos Leilões

Os leilões de concessão do serviço público de transmissão são organizados pela Aneel que delega para a CCEE a realização desses, quando o PAR consolidado pelo MME indica a instalação de novas subestações ou linhas de transmissão e são realizados na BOVESPA, com inversão da ordem de fases, ocorrendo a habilitação apenas após a divulgação das propostas vencedoras.

Consta no site da Aneel que os editais de licitação de concessões de instalações de transmissão da Rede Básica do SIN são procedidos pela Agência e possibilitam que pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, e os fundos de investimentos em participação, isoladamente ou em consórcio, tomem parte da licitação. Os interessados precisam preencher os requisitos de inscrição para estarem aptos a participar da sessão pública do leilão.

De acordo com a nova sistemática adotada, os leilões são realizados com inversão da ordem de fases, ocorrendo o juízo de habilitação apenas após a realização do leilão e a divulgação das propostas vencedoras.

Na fase de habilitação será analisada a regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira dos proponentes vencedores conforme exigido pelo Edital. Os proponentes deverão comprovar que se encontram em dia com suas obrigações frente ao governo brasileiro, especialmente no que diz respeito aos tributos, e que possuem patrimônio líquido e capacitação técnica para construir, manter e operar as instalações, para as quais ofereceram proposta que se sagrou vencedora. Os proponentes vencedores que não sejam titulares de concessão de transmissão deverão constituir Sociedade de Propósito Específico - SPE para explorarem a concessão.

Os primeiros lances são feitos em envelope fechado e, quando houver propostas com apenas 5% de diferença entre si, esses proponentes passam a uma fase de lances por viva voz, até que permaneça apenas um participante, o qual receberá como RAP o valor proposto no leilão.

O leilão se inicia com a publicação do Edital, conforme abaixo consta, de forma resumida. No conteúdo de um edital devem constar todos os procedimentos para a realização da licitação na modalidade leilão, como:

- ✓ informações preliminares;
- ✓ objeto do leilão que está sendo realizado;
- ✓ informações gerais;
- ✓ receita anual permitida – teto;
- ✓ forma da apresentação dos documentos;
- ✓ forma da inscrição dos interessados para participar da licitação;
- ✓ garantia da proposta;
- ✓ proponentes aptos a participar do leilão;
- ✓ sessão da realização dos leilões;
- ✓ habilitação;
- ✓ garantia do fiel cumprimento do contrato;
- ✓ adjudicação do objeto leiloado;
- ✓ penalidades;
- ✓ assinaturas dos contratos de concessão;
- ✓ recursos;
- ✓ disposições finais;
- ✓ cronograma.

Portanto, com essas informações acima, os interessados podem ter ciência de toda a fase licitatória até a assinatura do contrato pela empresa / consórcio vencedor. Nesse mesmo edital consta toda orientação e conteúdo de um contrato e seus anexos.

- ✓ Apêndice A – Glossário.
- ✓ Apêndice B - Declaração Conjunta.
- ✓ Apêndice C - Proposta Financeira / Termo de Ratificação de Lance / Manifestação de Não Interesse em Apresentar Proposta Financeira.
- ✓ Apêndice D - Orçamentos Simplificados das Instalações de Transmissão.
- ✓ Apêndice E - Equivalência de Documentos de Habilitação Para Empresa Estrangeira.

- ✓ Anexo 1 - Minuta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão do Leilão/Lote. Constante de cada lote de leilão nessa licitação.
- ✓ Anexo 2 - Modelo do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.
- ✓ Anexo 3 - Modelo do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.
- ✓ Anexo 4 - Modelo de Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT.
- ✓ Anexo 5 - Modelo de Contrato de Compartilhamento de Instalação – CCI.
- ✓ Anexo 6 - Características e Requisitos Técnicos Básicos das Instalações de Transmissão de cada Lote do leilão realizado.
- ✓ Anexo 7 - Manual de Instrução.

3.6. A Obrigação dos Leilões

Os leilões são ferramentas de alocação de recursos utilizadas pelos governos para a escolha do melhor prestador de serviços ou de um fornecedor de bens. No Brasil, o setor elétrico vem utilizando os leilões para a privatização de empresas e para a expansão da capacidade de geração, distribuição e transmissão de energia.

Todo o trâmite se inicia com a indicação da EPE que realiza os estudos e decide quais linhas de transmissão devem ser construídas, para que a Aneel, que tem a delegação da competência dada pela União, inicie esse trâmite com o lançamento dos editais dos leilões para contratação do serviço público de transmissão e/ou subestação. Será dada ao vencedor a outorga de concessão, o que inclui a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, a qual irá compor a rede básica do SIN.

A Aneel disponibiliza, através de edital público para os interessados, todas as informações técnicas preliminares sobre as instalações de transmissão e a respectiva RAP. As empresas interessadas deverão apresentar as garantias financeiras para efetuar a proposta e nesses leilões são aceitos os lances de valor inferior à RAP máxima estabelecida pela Aneel, os quais são apresentados simultaneamente por escrito, em envelope fechado.

3.7. Quem Pode Participar dos Leilões

Todas as empresas, nacionais ou estrangeiras, e os fundos de investimentos, individuais ou em consórcio, que atendam às exigências de pré-qualificação jurídica, técnica, econômico - financeira e de regularidade fiscal podem participar do leilão. O interessado que apresentar o lance correspondente à menor RAP pela prestação dos serviços públicos de transmissão será o vencedor do leilão, tendo assim o direito de assinar o contrato de concessão.

Há que se destacar que esse modelo de licitação pode ter vários lotes num mesmo leilão, e entre suas características cada instalação de transmissão e/ou subestação corresponde a um lote leiloadado individualmente com um contrato de concessão com prazo de até 30 anos, onde o contemplado adquire, também, todas as obrigações financeiras relativas à construção, à montagem, à operação e à manutenção da instalação de transmissão.

3.8. Divergência no Site da ANEEL

A partir deste ponto da dissertação, serão analisados os processos licitatórios dos Leilões 007/1999 ao Leilão 002/2013, avaliando-se a RAP envolvida e respectivos deságios, bem como, compilados por empresa e/ou consórcio, os leilões/lotos que foram vencedores, a fim de se elaborarem algumas análises.

Esta análise foi elaborada com base na data dos respectivos leilões realizados, considerando-se o primeiro contrato assinado, com base nos valores lançados na Planilha da Aneel sob o título “*Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão*”, cuja cópia segue no Anexo 1. Contudo, constam-se divergências de informações nesse documento, conforme abaixo será demonstrado, para que sejam justificados os valores adotados nas análises que serão feitas.

A primeira divergência refere-se ao da RAP constada no site da Aneel com o valor de R\$ 5.303.164.170,00, onde o correto seria a soma de R\$ 5.313.971.500,00. Isso decorreu em razão da Aneel ter equivocadamente procedido como o exposto em seguida esse faz necessário adequar o valor, para que os resultados reflitam a realidade.

✓ Somou no total dos leilões realizados, o Leilão 001/2001 “C”, cuja empresa vencedora foi a Pem Engenharia S.A., com a RAP de R\$ 18.594.000,00 referentes à LT Itumbiara – Marimbondo.

A proponente não assinou o contrato de concessão, e pelo Despacho Aneel N° 36 de 31 de janeiro de 2002, a adjudicação concedida a ela tornou-se sem efeito. A linha de transmissão foi relançada no Leilão 002/2002 “G” com a RAP de R\$ 26.250.000,00, e o vencedor foi a Inter Expansion, formado pelas empresas Cobra Instalaciones y Servicios S.A., Elecnor S.A., Isolux Wat S.A. e Instalaciones Inabensa S.A.

✓ Somou também no total dos leilões realizados, o Leilão 001/2009 “B”, cuja empresa vencedora foi a CME - Construção e Manutenção Electromecânica S.A., com a RAP de R\$ 8.976.170,00 referente à LT Porto Alegre 8 - Porto Alegre 9, em 230 kV / LT Nova Santa Rita - Porto Alegre 9, em 230 kV / LT Monte Claro - Garibaldi, em 230 kV / SE Caxias 6 230/69 kV. Esse empreendimento não foi contratado.

E assim, a Subestação Caxias 6 foi relançada no Leilão 001/2010 “B”, com a RAP de R\$ 8.325.000,00, e a Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi, no Leilão 001/2010 “C”, com a RAP de R\$ 2.244.000,00, cuja empresa vencedora de ambas foi a Rio Grande do Sul S.A - RS Energia.

✓ Não somou no total dos leilões realizados, o Leilão 001/2013 “A”, com a RAP de R\$ 38.377.500,00, cuja empresa vencedora foi o Consórcio Gilbués, referente à LT 500kV Gilbués - São João do Piauí II.

✓ Por fim, outra divergência encontrada no site da Aneel refere-se ao Leilão 001/2013 “I”, onde consta como empresa vencedora a Isolux Energia e Participações S/A., contudo o correto é a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Nesse mesmo leilão, consta a extensão como 938,00 km, onde o correto é 1.761,00 km.

Sendo assim, o valor a ser considerado para esta dissertação como soma total da RAP de todos os leilões realizados entre o 007/1999 e o 002/2013 é de R\$ 5.313.971.500,00, e o valor total da extensão é de 51.975,15 km.

Assim, é mostrado na Tabela 2, um resumo dos leilões que os resultados foram lançados de forma errada pela Aneel e na Tabela 3 mostra o ajuste dos valores.

Tabela 2 - Leilões lançados errados pela Aneel

Leilões Lançados Errados no Site da Aneel				
Leilão/Lote	Empresa	RAP (R\$$\times$ 10³)	Extensão km	Oservações
001/2001 "C"	PEM Engenharia S.A.	18.594,00		Aneel somou na planilha
001/2009 "B"	CME - Constru. Manut. Electrom. S.A	8.976,17		Aneel somou na planilha
001/2013 "A"	Consórcio Gilbués	38.377,50		Aneel não somou na planilha
001/2013 "I"	Abengoa	197.300,00		Aneel lançou como Isolux
001/2013 "I"	Abengoa		1761,00	Aneel lançou como Isolux e extensão de 938,00 km

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Tabela 3 - Ajuste do Valor - Saldo da Planilha Aneel.

Ajustes do Saldo da Planilha da Aneel - RAP (R\$$\times$ 10³)			
Leilão / Lote	Vr. somado indevido	Vr. Não somado	Saldo Planilha
001/2001 "C"	18.594,00		
001/2009 "B"	8.976,17		
001/2013 "A"		38.377,50	
Valor consta na planilha da Aneel			5.303,164,17
Valor correto adotado na dissertação			5.313.971,50

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

3.9. Os Leilões Realizados entre 1999 /2013

Do Leilão 007/1999 ao Leilão 002/2013 lançados pela Aneel, resultaram em 33 leilões, os quais foram analisados sob vários aspectos, como valor da RAP, deságio, extensão, maior e menor RAP leiloada, maior empresa e consórcio detentor em RAP, e uma visão da concentração dessa pelas concessionárias vencedoras, bem como o cumprimento dos prazos para entrar em operação e quais os Estados que foram beneficiados com a construção das linhas e/ou subestações. Como muitos leilões foram divididos em “lotes”, as análises abaixo foram feitas por “leilão” e por “lotes” de leilão.

3.9.1. Os Valores da RAP e Deságio por “Leilão”

Uma primeira análise é a variação da RAP dos 33 leilões realizados entre 1999 a 2013, em que constam alguns picos como em 2000, 2004, 2005, 2008 e depois em 2011, 2012 e 2013. Na Figura 11 são demonstradas a RAP teto e a RAP vencedora de todos os leilões analisados, cuja íntegra dos valores é apresentada no Anexo 2 - Quadro Geral - Por "Leilões" Realizados - 1999 a 2013.

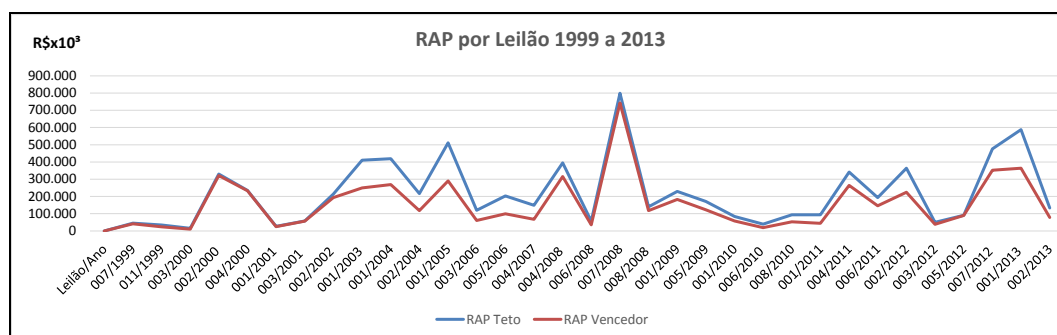


Figura 11 - Comparação RAP Teto e Vencedor 1999 a 2013

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Já a Figura 12 mostra o deságio desses leilões, onde pode ser observado que quando a Aneel lançou os leilões de concessão de instalações de transmissão e/ou subestações de energia elétrica, as propostas vencedoras, nesse período, obtiveram deságios de até 50%, cujas informações completas podem ser consultadas no Anexo 2. Isso significa que as proponentes vencedoras se mostraram capazes de executar, operar e manter as instalações, recebendo a RAP abaixo da calculada pela Aneel.

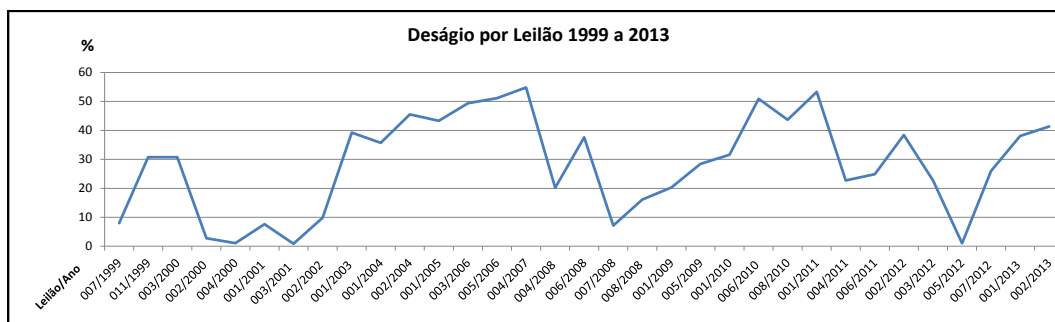


Figura 12 - Deságio – Leilão 007/1999 ao Leilão 002/2013
Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.9.2. Os Valores da RAP por “Lote” de Leilão.

Como na maioria dos leilões lançados, os mesmos são divididos em “lotes”, as Figuras 13 a 16 apresentam os valores da RAP teto e vencedora “Por Lotes e Períodos”, divididos assim sucessivamente: de 1999 a 2005, 2006 a 2008, 2009 a 2011 e 2012 a 2013. O que pode ser observado é que, quando analisados os leilões por “lote”, a variação das RAP tem maior oscilação quando comparada somente por “leilão”. Para melhor análise das figuras, o Anexo 3 - Quadro Geral - Por "Lotes" de Leilões Realizados- 1999 a 2013, consta de todas as informações.

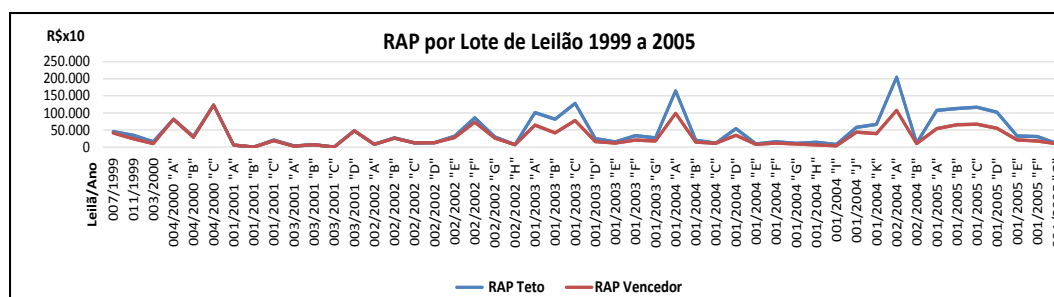


Figura 13 - Comparação RAP teto e vencedor – Lote de Leilão 1999 a 2005.
Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

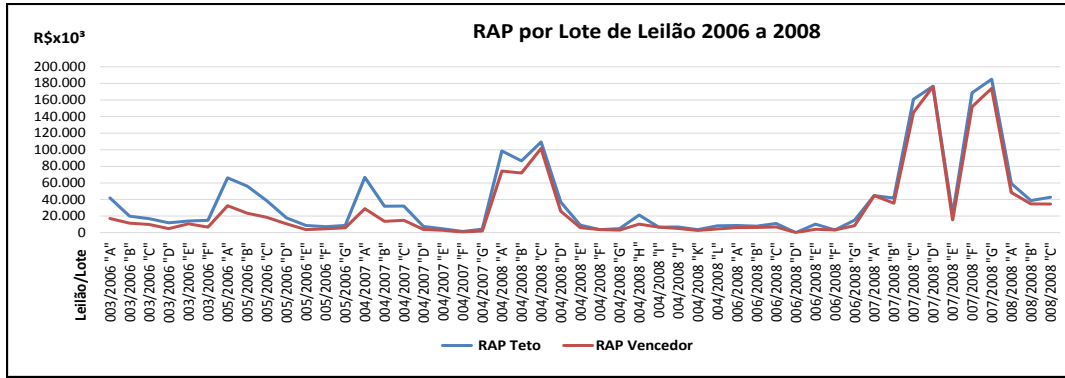


Figura 14 - Comparação RAP Teto e vencedor - Lote de Leilão 2006 a 2008
Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

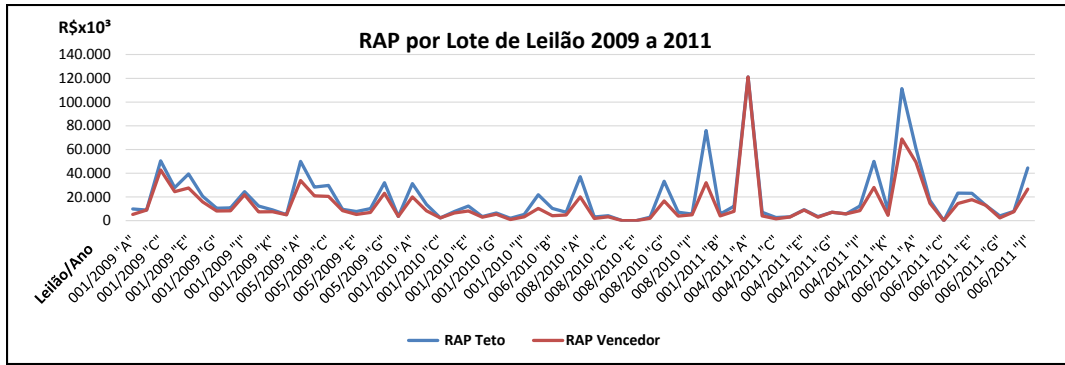


Figura 15 - Comparação RAP Teto e Vencedor - Lote de Leilão 2009 a 2011
Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

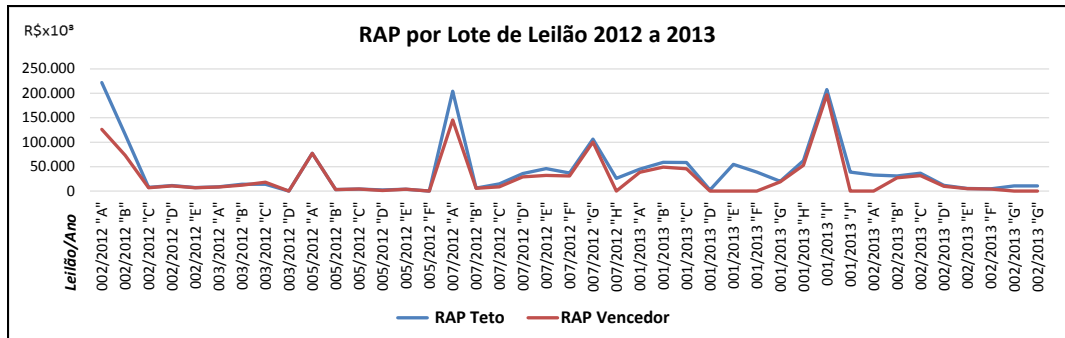


Figura 16 - Comparação RAP Teto e Vencedor - Lote de Leilão 2012 a 2013
Fonte - Elaboração própria a partir site da Aneel - 2013

3.9.3. Os Deságios por “Lote” de Leilão

A mesma análise “Por Lotes e Períodos” é apresentada em relação aos deságios divididos assim sucessivamente: de 1999 a 2005, 2006 a 2008, 2009 a 2011 e 2012 a 2013, conforme as Figuras 17 a 20. O que também pode ser observado é quando analisados os leilões por “lote”, a variação dos deságios é maior, quando comparada somente por “leilão”. Para melhor análise das figuras, o Anexo 3 tem todas as informações.

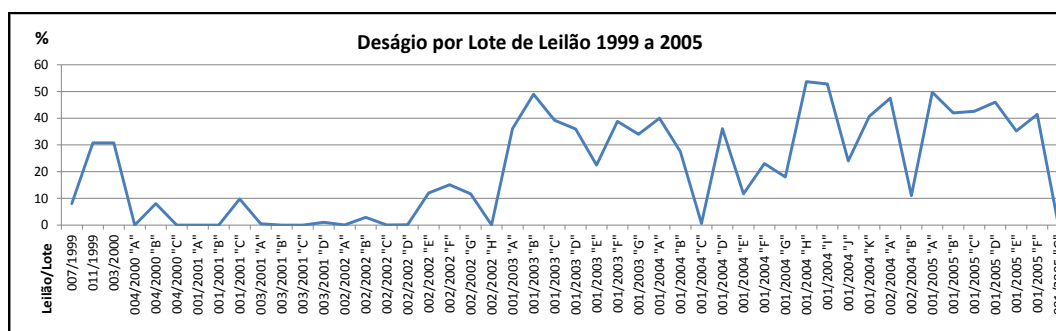


Figura 17 - Deságio - Leilão 1999 a 2005.
Fonte - Elaboração própria a partir site da Aneel - 2013.

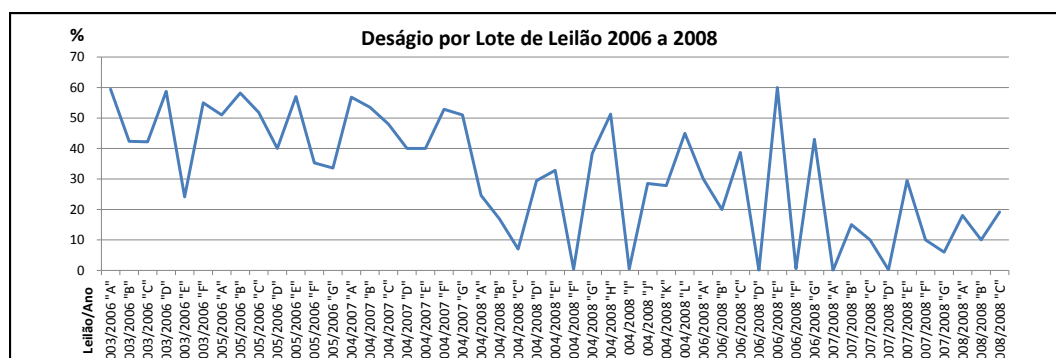


Figura 18 - Deságio - Lote de Leilão 2006 a 2008
Fonte - Elaboração própria a partir site da Aneel - 2013

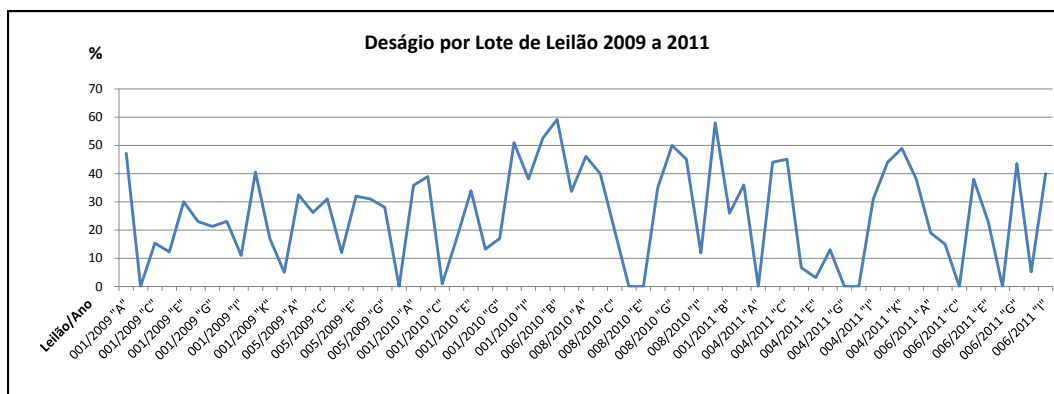


Figura 19 - Deságio - Lote de Leilão 2009 a 2011
Fonte - Elaboração própria a partir site da Aneel - 2013

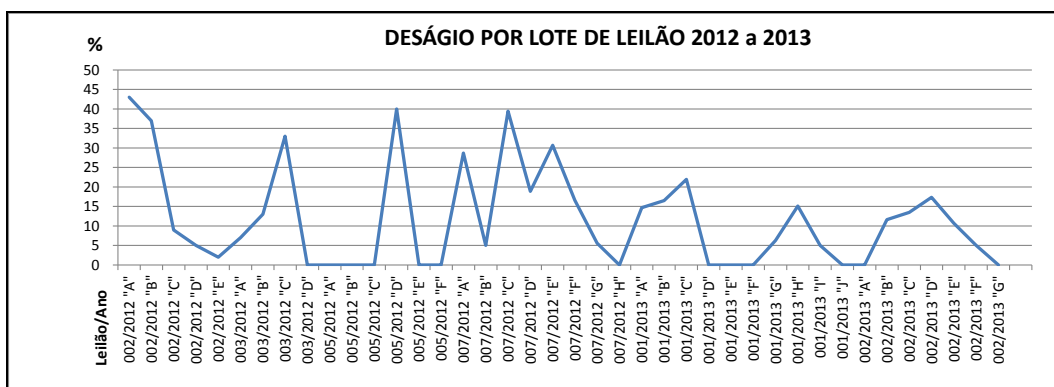


Figura 20 - Deságio - Lote de Leilão 2012 a 2013
Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

3.9.4. Maior RAP - “Leilão” Licitado

Com a análise da variação da RAP constante da Figura 11 e Anexo 2, constata-se que, no ano de 2008, o Leilão 007/2008 teve a maior RAP leilada no valor de R\$ 742.375.800,00 com um deságio de apenas de 7,15%, e a extensão de 5.403,20 km, conforme é apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 - Maior RAP Leilado - Leilão 007/2008

Maior RAP Leilado					
Data	Leilão Nº/Ano	RAP teto R\$ $\times 10^3$	RAP vencedor R\$ $\times 10^3$	% Deságio	Extensão km
26/11/2008	007/2008	799.535,00	742.375,80	7,15	5.403,30

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Mas ao se verificarem os lotes “A”; “B”; “C”; “D”; “E”; “F” e “G” que compõem o referido leilão 007/2008, nota-se que há maiores diferenças de RAP e deságio entre as propostas vencedoras, conforme a Tabela 5. A Tabela 6 mostra uma visão geral do referido leilão, acrescentando maiores informações como a empresa ou consórcio vencedor, o trecho da linha, bem como o Estado onde estão localizadas as linhas de transmissão e/ou subestações.

Tabela 5 - Maior RAP Leilado - Leilão 007/2008 “por lote”

Leilão 007/2008 por Lote				
Data	Leilão No./Ano	RAP teto R\$×10 ³	RAP vencedor R\$×10 ³	Deságio %
26/11/2008	007/2008 "A"	44.752,00	44.751,00	0,00
	007/2008 "B"	41.707,00	35.448,00	15,01
	007/2008 "C"	160.839,00	144.754,80	10,00
	007/2008 "D"	176.626,00	176.249,00	0,21
	007/2008 "E"	21.933,00	15.463,00	29,50
	007/2008 "F"	168.654,00	151.788,00	10,00
	007/2008 "G"	185.024,00	173.922,00	6,00

Fonte - Elaboração própria a partir site da Aneel - 2013

Tabela 6 - Visão geral do Leilão 007/2008 “por lote”

Leilão 007/2008 por Lote							
Data	Leilão No./Ano	RAP teto R\$×10 ³	RAP vencedor R\$×10 ³	Deságio %	Empresa / consórcio vencedor	Trecho da linha / subestação	Estado
26/11/2008	007/2008 "A"	44.752,00	44.751,00	0,00	Consórcio Integração	SE Coletora Porto Velho 500/LT Coletora Porto Velho	RO
	007/2008 "B"	41.707,00	35.448,00	15,01	CYMI Holding S.A.	LT Cuiabá - Ribeirãozinho, CS, 500 kV / LT Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, CS, 500 kV	MT/GO
	007/2008 "C"	160.839,00	144.754,80	10,00	Consórcio Integração	Estação retificadora nº. 01 CA/CC, 500 a	RO/SP
	007/2008 "D"	176.626,00	176.249,00	0,21	Consórcio Madeira Transmissão	LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº. 01, em CC, ±600 kV	RO/SP
	007/2008 "E"	21.933,00	15.463,00	29,50	CYMI Holding S.A.	SE Araraquara 2 - 500/440 kV - 3750 MVA; LT Araraquara 2 - Araraquara Furnas, C1 E C2, 500 kV; LT Araraquara 2 - Araraquara Cteep, C1 E C2, 440 kV SE Araraquara 2 - 500/440 kV - 3750 MVA; LT Araraquara 2 - Araraquara Furnas, C1 E C2, 500 kV; LT Araraquara 2 - Araraquara Cteep, C1 E C2, 440 kV	SP
	007/2008 "F"	168.654,00	151.788,00	10,00	Consórcio Madeira Transmissão	Estação retificadora nº. 02 CA/CC, 500/±600 kV - 3150 MW; Estação inversora nº. 02 CC/CA, ±600/500 kV - 2950 MW	RO/SP
	007/2008 "G"	185.024,00	173.922,00	6,00	Consórcio Integração	LT coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº. 02, em CC, ±600 kV	RO/SP

Fonte - Elaboração própria a partir site da Aneel - 2013

3.9.4.1. Maior RAP - Leilão 007/2008 - Posição Atual dos Contratos

Cada lote do Leilão 007/2008 teve um contrato individualizado. Levando-se em conta as datas das assinaturas deles, e o prazo em que a linha de transmissão ou subestação deveria entrar em operação, percebe-se que dos lotes que foi possível identificar no documento de fiscalização da Aneel denominado “Acompanhamento por Empreendimento”, os lotes contratados em 2008 estão com atraso.

Nesse relatório de fiscalização é levado em conta, a data prevista no contrato de concessão para a entrada em operação de cada estrutura referente ao objeto contratado, e nesse classifica os empreendimentos como “Concluído”, quando entregue antes do prazo estipulado; “Normal”, quando as obras estão dentro do previsto; e “Atrasado”, quando a concessionária avisa a Aneel de que não conseguirá entregar a obra no prazo que então será adiado.

Destaca-se que esse documento só é disponibilizado a partir de 2008 e nem todos os lotes de leilões constam desse documento, o que dificulta concluir com exatidão se as obras estão ou não finalizadas, conforme a Tabela 7.

Tabela 7 - Leilão 007/2008 - Posição dos contratos

Maior Contrato - 007/2008											
Data do leilão	Leilão/Lote Venceu	Vr. RAP (R\$x10 ⁶)	Nº do contrato Aneel	Data assinatura do contrato	Tempo concessão anos	Tempo da obra meses	Previsão Início operação	Data que entrou em operação	Situação	Concessionária Vencedora	Sociedade de Propósito Específico
26/11/2008	007/2008	742.375,80									
	007/2008 "A"	44.751,00	010/2009	26/02/2009	30	36				Consórcio Integração Norte Brasil	Porto Velho Transmissora de Energia S.A.
	007/2008 "B"	35.448,00	011/2009	26/02/2009	30	36				CYMI Holding S.A.	Catxerê Transmissora de Energia S.A.
	007/2008 "C"	144.754,80	012/2009	26/02/2009	30	38				Consórcio Integração Norte Brasil	Estação Transmissora de Energia S.A.
	007/2008 "D"	176.249,00	013/2009	26/02/2009	30	36	01/08/2013	01/08/2013	Concluído	Consórcio Madeira Transmissão - CTEEP	Interligação Elétrica do Madeira S.A.
	007/2008 "E"	15.463,00	014/2009	26/02/2009	30	36				CYMI Holding S.A.	Araraquara Transmissora de Energia S.A.
	007/2008 "F"	151.788,00	015/2009	26/02/2009	30	50	12/05/2014	***	Atrasada	Consórcio Madeira Transmissão	Interligação Elétrica do Madeira S.A.
	007/2008 "G"	173.922,00	016/2009	26/02/2009	30	48	15/08/2014	***	Atrasada	Consórcio Integração Norte Brasil	Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.9.5. Maior e Menor Deságio - “Leilão” Licitado

Outra análise dos leilões realizados foi em relação à variação do deságio, onde foi identificado que o Leilão 003/2001 teve o menor deságio, de apenas 0,87% com o valor teto de

R\$ 57.510.090,00 e a proposta vencedora de R\$ 57.010.960,00. Por outro lado, o Leilão 004/2007 teve o maior deságio, de 54,84%, com o valor teto da RAP de R\$ 148.562.520,00 e a proposta vencedora de R\$ 67.097.820,00, conforme a Tabela 8. A Figura 21 mostra a RAP teto e vencedora e vencedora retro mencionada, e a Figura 22, a comparação desses deságios.

Tabela 8 - Maior e Menor Deságio de Leilão

Maior e Menor - Deságio em Leilão				
Data	Leilão Nº/Ano	RAP Teto R\$×10³	RAP Vencedor R\$×10³	Valor Deságio
28/09/2001	003/2001	57.510,09	57.010,96	0,87
07/11/2007	004/2007	148.562,52	67.097,82	54,84

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

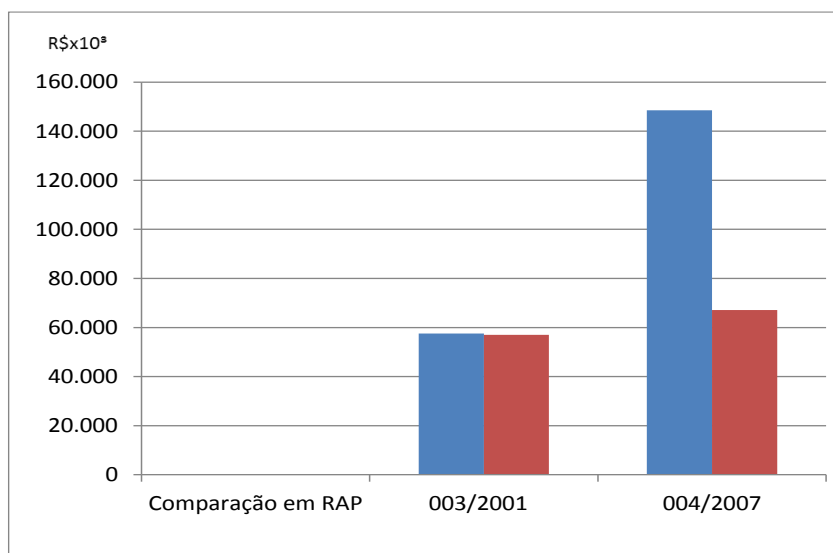


Figura 21 - RAP teto e vencedora

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013



Figura 22 - Maior e Menor deságio

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Não há informação disponível que justifique a razão de alguns leilões darem maior ou menor deságio. O que foi informado em consulta direta na Aneel em Brasília é que depende muito das características da linha de transmissão ou subestação, ou do Estado em que essa passará com seus cabos. Dependendo do valor da RAP oferecido para a licitação, muitos leilões passam a não ser interessantes, pois a entrada em operação para a concessionária começar a receber a RAP, muitas vezes, fica dificultada, em razão de a linha de transmissão passar por locais onde o valor das terras é muito caro. Conseqüentemente, o tempo para fazer a desapropriação dos imóveis, aliado às licenças ambientais exigidas, muito demorada, acaba desencorajando os interessados, pois inclusive não conseguem com isso cumprir os contratos e estão sujeitos à fiscalização da Aneel e a multas.

3.9.6. Maior e Menor RAP por Empresas Vencedoras dos Leilões

A partir desta parte da dissertação será feita análise por empresa ou consórcio, comparando-se as empresas ou consórcios vencedores com maior e menor RAP em “lotes” de leilão de linha de transmissão e de subestação.

Contudo, embora o foco dessa análise fosse destacar por “linha de transmissão” e por “subestação”, alguns lotes de leilão de linhas de transmissão contêm uma subestação, conforme é mostrado na Tabela 9: as maiores e menores vencedoras, os respectivos leilões e a RAP. A seguir serão mostradas as características de cada uma dessas empresas individuais e por consórcio.

Tabela 9 - Maior e menor linha de transmissão e Subestação.

Maior e Menor RAP - Por empresa e consórcio vencedor dos leilões				
Empresa / Consórcio	Tipo	RAP (R\$ $\times 10^3$)	Leilão / Lote	Características
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	Linha de transmissão	197.300,00	001/2013 “I”	c/ subestação
Copel Geração e Transmissão S.A.	Linha de transmissão	665,00	004/2007 “F”	s/ subestação
Empresa Paraense Transmissão Energia S.A. -	Subestação	8.322,90	001/2009 “H”	
Companhia Hidro Elétrica São Francisco - CHESF	Subestação	967,76	001/2010 “H”	
Consórcio Madeira Transmissão	Linha de transmissão	176.249,00	007/2008 “D”	s/ subestação - L.Coletora
Consórcio MGF Energy	Linha de transmissão	4.929,59	002/2013 “E”	c/ subestação
Consórcio Transenergia	Subestação	8.174,00	001/2009 “G”	
Consórcio Caldas Novas	Subestação	3.258,19	008/2010 “C”	

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.9.6.1. Empresa Individual - Maior e Menor RAP - Linha de Transmissão.

A Empresa Individual que venceu o leilão para construção, operação e manutenção da linha de transmissão de maior RAP no valor de R\$ 197.300.000,00 foi a Abengoa Holding. A Copel Geração e Transmissão S.A. venceu a menor RAP no valor de R\$ 665.000,00.

A Abengoa Holding venceu o Leilão 001/2013 “I” que se refere à linha de transmissão que está situada entre o Estado do Pará e Tocantins; sua extensão é de 1.761,00 km. Se considerado o valor vencedor dividido pela extensão (R\$/km) tem-se uma receita de R\$ 112.040 cada quilômetro.

O trecho compõe Linha de Transmissão de 500kV - Xingu - Parauapebas C1 e C2 e Subestação de 500kv Parauapebas (LT 500 kV Xingu - Parauapebas C1 e C2 / LT 500 kV Parauapebas - Miracema C1 e C2 / LT 500kV Parauapebas – Itacaiúnas / SE 500kV Parauapebas).

O valor do RAP em edital foi lançado por R\$ 207.729.110,00 com um deságio de 5,02%.

A Copel Geração e Transmissão S.A. venceu o Leilão 004/2007 “F” que se refere à linha de transmissão que está situada entre o Estado do Paraná e sua extensão é de 29,00 km. Se considerado o valor vencedor dividido pela extensão (R\$/km) tem-se a receita de R\$ 22.930,00 cada quilômetro. O trecho compõe a Linha de Transmissão Bateias – Pilarzinho – Tensão 230kV.

O valor do RAP em edital foi lançado no valor Teto de R\$ 1.410.320,00 e, portanto, essa linha teve um deságio de 52,85%.

3.9.6.2. Empresa Individual - Maior e Menor RAP – Subestação.

A Empresa Individual que venceu o leilão para construção, operação e manutenção de Subestação de maior RAP no valor de R\$ 8.322.900,00 foi a Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf venceu a menor RAP no valor de RAP de R\$ 967.760,00.

A Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. venceu o Leilão 001/2009 “H” que se refere à subestação que está situada no Estado de Minas Gerais, cuja extensão é de 2,00 km. Se considerado o valor vencedor dividido pela extensão (R\$/km) tem-se uma receita de R\$ 4.161.450,00 por quilômetro.

Trata-se da Subestação SE Santos Dumont 345/138 kV. A RAP no edital foi lançado no valor de R\$ 10.823.020,00, sendo um deságio de 23,10%.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf venceu o Leilão 001/2010 “H” e refere-se à Subestação Pólo - 100MVA. A RAP; em edital foi lançada no valor Teto de R\$ 1.975.030,00, portanto essa subestação teve um deságio de 51,00%.

3.9.6.3. Consórcio Individual - Maior e Menor RAP - Linha de Transmissão

O consórcio individual que venceu o leilão para a construção, manutenção e operação da linha de transmissão da maior RAP no valor de R\$ 176.249.000,00 foi o Consórcio Madeira Transmissão. O Consórcio MGF Energy venceu a menor RAP no valor de R\$ 4.929.590,00.

O Consórcio Madeira Transmissão venceu o Leilão 007/2008 “D”.

Esse consórcio é composto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP - que detém 51%; Furnas Centrais Elétricas, detentora de 24,5%, e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf com 24,5%.

Essa linha está situada entre o Estado de Rondônia e São Paulo e sua extensão é de 2.375,00 km. Se considerado o valor vencedor de R\$ 176.249.000,00, dividido pela extensão (R\$/km), tem-se a receita de R\$ 74.210,00 por quilômetro.

O trecho compõe a linha de transmissão coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°. 01, em CC, ±600 kV.

O valor do RAP em edital foi de R\$ 176.626.000,00, e sendo assim, houve um deságio de 0,21%.

O Consórcio MGF Energy venceu o Leilão 002/2013 “E”.

Esse consórcio é composto por MFG Engenharia e Incorporações Ltda. com a participação de 95%, e Geoenergy Energia e Serviços Ltda. com a participação de 5%.

Essa linha de transmissão está situada no Estado do Rio Grande do Norte e sua extensão é de 28,00 km. Se considerado o valor vencedor dividido pela extensão (R\$/km) tem-se a receita de R\$ 176.060,00 por quilômetro.

O trecho compõe LT 230kV Lagoa Nova II - Currais Novos II, CD / SE Currais Novos II 230/69kV - 2x100MVA / LT 230kV Lagoa Nova II - Sec. da LT 230kV Açú II - Paraíso, CD.

O valor da RAP em edital foi de R\$ 5.520.260,00 com um deságio de 10,70%.

3.9.6.4. Consórcio Individual - Maior e Menor RAP - Subestação.

O consórcio individual que venceu o leilão para a construção, operação e manutenção de subestação de maior RAP no valor de R\$ 8.174.000,00 foi o Consórcio Transenergia. O Consórcio Caldas Novas venceu a menor RAP de R\$ 3.258.190,00.

O Consórcio Transenergia venceu o Leilão 001/2009 “G”. Esse consórcio é composto por J. Malucelli Construtora de Obras S.A. com a participação de 25,50%; Furnas Centrais Elétricas S.A. com 49,00%, e Delta Construções S.A. com 25,5%.

Trata-se da Subestação Itatiba 500/138 kV. O valor do RAP em edital foi de R\$ 10.388.640,00, sendo um deságio de 21,32%.

O Consórcio Caldas Novas venceu o Leilão No. 008/2010 “C”. Esse consórcio é composto por Furnas Centrais Elétricas S.A. com a participação de 49,90%; Desenvix Energias Renováveis S.A. com 25,05%; Santa Rita Com. e Instalações Ltda. com 12,52% e CEL Engenharia Ltda. com 12,52%.

Trata-se da Subestação Corumbá em 345/138 kV - 150 MVA. O valor do RAP em edital foi de R\$ 4.072.740,00, sendo um deságio de 20,0%.

3.10. A Empresa e o Consórcio com Maior Soma de RAP.

Outra análise que foi feita nesta dissertação foi a identificação da empresa e o consórcio que detêm a maior RAP em lotes de leilões.

A Abengoa e o Consórcio Integração Norte Brasil foram os analisados porque ambos detêm a maior RAP em soma de lotes de leilões em que foram vencedores. Contudo, fica constado que muitas outras empresas ou consórcios vencedores nos leilões que compreendem esse período analisado, também detêm uma RAP próxima ao Consórcio Integração, diferente da Abengoa que desponta em soma de RAP. O objetivo foi focar nessas duas concessionárias vencedoras, para uma melhor análise e obter-se uma amostragem dos leilões realizados.

A Abengoa domina individualmente a maior soma de RAP no valor de R\$ 769.216.800,00 que é soma de todos os lotes de leilões em que a mesma foi vencedora, e o Consórcio Integração Norte Brasil que domina a maior soma de RAP, no valor de R\$ 363.427.800,00, conforme é demonstrado na Tabela 10.

Tabela 10 - Empresa / Consórcio com maior soma de RAP

Maiores Detentoras em RAP	
Empresa / Consórcio	Valor Total do RAP (R\$$\times$10³)
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	769.216,80
Consórcio Integração Norte Brasil	363.428,00

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.10.1. A Empresa Abengoa

A Abengoa é uma empresa de grande porte e instalada em vários seguimentos pelo mundo. No Brasil, ela está presente com três empresas do grupo na área de transmissão de energia, sendo: a Abengoa S.A., a Abengoa Brasil Ltda. e a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Cada uma delas com seu respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. A Abengoa S.A tem sua sede em Sevilha na Espanha com inscrição naquele país.

Para elaboração e assinatura de seus contratos, a Aneel exige que as empresas vencedoras constituam Empresa de Propósito Específico - EPE's, e a Abengoa encontra-se dentro dessa conformidade para cada contrato que assina.

3.10.2. O Controle da Abengoa em Soma de Maior RAP

A Abengoa detém individualmente 14 lotes de leilão e participa em consórcio de 4 lotes conforme a Tabela 11. Nessa é mostrado o quadro geral da participação da Abengoa, identificando-se os referidos lotes em que a mesma foi vencedora, o valor da RAP lançada no leilão e o da proposta vencedora, o deságio entre esses valores e a extensão, e dessa dividido pela RAP (R\$/km) o quanto é a receita da linha e/ou subestação. Também são apresentadas as mesmas informações em relação aos lotes de leilão em que a mesma participa em consórcio.

Tabela 11 - Quadra Geral - Abengoa vencedora

Quadro Geral da Abengoa						
Data Leilão	Leilão / Lote Vencedor	RAP Edital (R\$ $\times 10^3$)	RAP Proposta (R\$ $\times 10^3$)	Deságio %	Extensão km	R\$/km
	Individual	Individual	Individual	Individual	Individual	Individual
23/09/2003	001/2003 "A"	100.733,48	64.395,00	36,07	365,00	176,42
18/11/2004	002/2004 "A"	204.902,08	107.571,00	47,50	942,00	114,19
17/11/2005	001/2005 "A"	107.584,39	54.114,00	49,70	453,80	119,25
15/12/2006	003/2006 "B"	19.916,19	11.480,70	42,35	85,00	135,07
15/12/2006	003/2006 "C"	16.933,28	9.790,00	42,18	132,00	74,17
15/12/2006	003/2006 "E"	14.053,33	10.665,00	24,11	131,00	81,41
24/06/2006	005/2006 "G"	8.707,57	5.780,00	33,62	115,00	50,26
09/12/2010	008/2010 "I"	5.559,02	4.900,00	11,85	108,00	45,37
01/11/2012	007/2012 "A"	204.217,34	145.607,00	0,00	1.816,00	80,18
01/11/2012	007/2012 "E"	46.131,43	31.969,00	30,70	286,00	111,78
01/11/2012	007/2012 "F"	37.043,36	30.890,00	16,61	383,00	80,65
10/05/2013	001/2013 "B"	58.718,72	49.030,10	16,50	315,00	155,65
10/05/2013	001/2013 "C"	58.594,09	45.725,00	21,96	544,00	84,95
10/05/2013	001/2013 "I"	207.749,11	197.300,00	5,02	1.761,00	112,04
	Total Individual	1.090.843,39	769.216,80		7.436,80	
	Em consórcio	Em consórcio	Em consórcio	Em consórcio	Em consórcio	Em consórcio
27/06/2008	004/2008 "C"	109.255,45	101.607,56	7,00	586,00	173,39
26/11/2008	007/2008 "A"	44.752,00	44.751,00	0,00	17,30	2.586,76
26/11/2008	007/2008 "C"	160.839,00	144.755,00	10,00	0,00	****
26/11/2008	007/2008 "G"	185.024,00	173.922,00	6,00	2.375,00	73,23
08/05/2009	001/2009 "C"	50.424,07	42.688,00	15,34	987,00	43,25
08/05/2009	001/2009 "D"	27.816,67	24.400,00	12,28	487,00	50,10
	Total Consórcio	578.111,19	532.123,56		4.452,30	

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

A participação individual da Abengoa nos lotes de leilão alcança uma RAP de R\$ 769.216.800,00. Já nos lotes de leilão em que a Abengoa participa em consórcio equivale a

RAP de R\$ 532.123.560,00. Os consórcios em que elas participam são: Consórcio Amazonas, Consórcio Integração Norte Brasil, Consórcio Porto Velho - Jauru e o Consórcio Porto Velho - Rio Branco, conforme a Tabela 12.

Tabela 12 - Lotes de Leilões - Abengoa participa em consócio

Abengoa em consórcio		
Consórcio	Leilão / Lote	RAP - R\$$\times$10³
Consórcio Amazonas	004/2008 "C"	101.607,56
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "A"	44.751,00
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "C"	144.755,00
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "G"	173.922,00
Consórcio Porto Velho - Jauru	001/2009 "C"	42.688,00
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	001/2009 "D"	24.400,00
	Total	532.123,56

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

A participação da Abengoa no consórcio Amazonas Centrais Elétricas Norte do Brasil é de 30%, nos 3 lotes do Consórcio Integração Norte Brasil, no Consórcio Porto Velho – Jauru e Consórcio Porto Velho - Rio Branco sua participação é de 25,5%. Vide a Tabela 13.

Tabela 13 - Percentual na RAP dos Consórcios

Abengoa - Percentual na RAP dos consórcios				
Consórcio	Participação %	Participação %	Participação %	Participação %
Consórcio Amazonas	Eletronorte 30,0	Chesf 19,5	Abengoa 30,0	Fundo de Invest. Partic. Brasil Energia 20,5
Consórcio Integração Norte Brasil	Eletronorte 24,5	Eletrosul 24,5	Abengoa 25,5	Andrade Gutierrez Par 25,5
Consórcio Integração Norte Brasil	Eletronorte 24,5	Eletrosul 24,5	Abengoa 25,5	Andrade Gutierrez Par 25,5
Consórcio Integração Norte Brasil	Eletronorte 24,5	Eletrosul 24,5	Abengoa 25,5	Andrade Gutierrez Par 25,5
Consórcio Porto Velho - Jauru	Eletronorte 49,0	***	Abengoa 25,5	Cteep 25,5
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	Eletronorte 49,0	***	Abengoa 25,5	Cteep 25,5

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Considerando, dessa forma, os percentuais da Abengoa nos respectivos leilões, tem-se como valor de sua participação a RAP de R\$ 140.263.850,00, conforme a Tabela 14.

Tabela 14 - Valor da Participação da Abengoa nos consórcios

Abengoa - Participação na RAP dos consórcios				
Consórcio	Leilão/Lote	RAP Total R\$×10³	Abengoa	Abengoa RAP R\$×10³
Consórcio Amazonas	004/2008 "C"	101.607,56	30,0	30.482,27
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "A"	44.751,00	25,5	11.411,51
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "C"	144.755,00	25,5	36.912,53
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "G"	173.922,00	25,5	44.350,11
Consórcio Porto Velho - Jauru	001/2009 "C"	42.688,00	25,5	10.885,44
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	001/2009 "D"	24.400,00	25,5	6.222,00
		532.123,56		140.263,85

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

Assim, a Abengoa soma uma RAP no valor de R\$ 909.480.650,00, sendo R\$ 769.216.800,00 em soma de leilões que venceu individualmente, e R\$ 140.263.850,00 em consórcio, conforme resumo na Tabela 15.

Tabela 15 - Resumo da RAP da Abengoa - Individual ou Consórcio

RAP total (R\$×10³) - Abengoa - Individual e em percentual em consórcio			
Abengoa	Soma das RAP individuais	Soma das RAP % em consórcio	Total da RAP individual e em consórcio
Resumo	769.216,80	140.263,85	909.480,65

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

E considerando todos os leilões realizados entre o Leilão 007/1999 ao 002/2013, analisados nesta dissertação, os quais totalizam a RAP de R\$ 5.313.971.500,00, o valor da Abengoa de R\$ 769.216.800,00 corresponde a 14,47% dessa RAP. Já, se considerado o valor que ela tem de participação em consórcio, cuja soma é de R\$ 909.480.650,00, ela passa a representar, sozinha, 17,11% do total da RAP dos leilões de linha de transmissão e subestação leiloados.

3.10.3. Extensões de Linhas de Transmissão e Subestações da Abengoa

Em relação à extensão que a Abengoa explora individualmente, tem-se o total de 7.436,80 km de extensão de linha de transmissão e/ou subestação, e são relacionados por lote de leilão, sua extensão, Estado e o trecho referente a esses na Tabela 16. O que se observa é que são lotes de leilões espalhados por quase todos os Estados do Brasil, com pequenas e grandes extensões.

Tabela 16 - Extensão Explorada Individualmente pela Abengoa.

Abengoa - Extensões - Linhas de Transmissão e Subestações			
Leilão/Lote	Extensão km	UF	Trecho
001/2003 "A"	365,00	PR/SP	LT Londrina - Assis - Araraquara
002/2004 "A"	942,00	TO/PI/BA	Linha Colinas – sobradinho
001/2005 "A"	453,80	PA/TO	Interligação Norte - Sul III III Trecho 1 / LT Marabá – Itacaiunas / LT Itacaiúnas – Colinas / LT Itacaiúnas – Carajás / SE Itacaiúnas
003/2006 "B"	85,00	SC/PR	LT Curitiba - Bateias - 525 kV (SE 500/230 kV) / LT Canoinhas - São Mateus - C2 - 230 kV
003/2006 "C"	132,00	SP/PR	LT Londrina Maringá - C2 - 230 kV (SE 230/138 kV) a SE Itararé - 230/138
003/2006 "E"	131,00	SC/RS	LT Dona Francisca - Sta Maria 3 - C2 - 230 kV a SE Videira - 230/138
005/2006 "G"	115,00	PR	LT Cascavel Oeste - Foz do Iguaçu 230/138 kV
008/2010 "I"	108,00	PA	LT Itacaiúnas - Carajás - C3
007/2012 "A"	1.816,00	TO/PI/BA	LT 500 kV Miracema - Gilbués C1/ SE 500 kV Miracema / SE 500kV Gilbués (nova)/ LT 500 kV Gilbués
007/2012 "E"	286,00	CE/RN	LT 500 kV Milagres II - Açú III, Trecho de LT 230 kV (CD)
007/2012 "F"	383,00	MG	LT 500 kV Estreito - Itabirito 2
001/2013 "B"	315,00	PI/CE	LT 500 kV São João do Piauí - Milagres C2 / LT 500 kV Luiz Gonzaga - Milagres II C2 / SE 500 kV Milagres / SE 500 kV Luiz Gonzaga.
001/2013 "C"	544,00	PI/MA/CE	LT 500 kV Presid.Dutra - Teresina II C3 / SE 500 kV Presid.Dutra / SE 500 kV Teresina II / Sobral III / SE 500 kV Teresina II
001/2013 "I"	1.761,00	PA/TO	LT 500 kV Xingu - Parauapebas / LT 500 kV Parauapebas - Miracema / LT 500 kV Parauapebas – Itacaiúnas / SE 500 kV Parauapebas
Total km	7.436,80		

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

Além da extensão explorada individualmente pela Abengoa, essa também faz parte do Consórcio Amazonas, Consórcio Integração Norte Brasil, Consórcio Porto Velho – Jauru e

Consórcio Porto Velho - Rio Branco, que juntos somam 4.452,30 km, conforme é mostrado na Tabela 17: cada consórcio, lote de leilão vencedor, sua extensão e o trecho referente a esses.

Tabela 17 - Extensão dos consórcios – Participação Abengoa.

Consórcios - Extensões de Linhas de Transmissão e Subestações Exploradas				
Consórcio	Lote/Leilão	Extensão km	UF	Trecho - Linha - Suestação
Consórcio Amazonas	004/2008 "C"	586,00	PA/AM	LT Oriximiná-Itacoatiara 500 kV/SE Itacoatiara 500/138 kV/SE Cariri 500/230 kV
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "A"	17,30	RO	SE coletora Porto Velho 500/230 Kv; 2 Estações conversoras Ca/Cc/Ca Back-To-Back 400 Mw; LT Coletora Porto Velho - C1 E C2, 230 Kv
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "C"	*****	RO/SP	LT coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº. 02, em CC, ±600 kV
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "G"	2.375,00	RO/SP	LT coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº. 02, em CC, ±600 kV
Consórcio Porto Velho - Jauru	001/2009 "C"	987,00	MT/RO	LT Jauru - Vilhena - Pimenta Bueno - Ji-Paraná - Ariquemes - Samuel - Porto Velho - C3
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	001/2009 "D"	487,00	RO/AC	LT Porto Velho - Abunã - Rio Branco - C2 - 230 kV
	Total km	4.452,30		

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

Desse total de extensão dos consórcios de 4.452,30 km, a Abengoa tem participação de 30% no Consórcio Amazonas, e 25,50% no Consórcio Integração Norte Brasil, no Consórcio Porto Velho – Jauru e no Consórcio Porto Velho Rio Branco.

A participação da extensão que a Abengoa detém nos referidos consórcios equivale a 1.161,71 km, conforme a Tabela 18:

Tabela 18 - Percentual e Extensão Explorada em Consórcio pela Abengoa.

Abengoa - Participação na km dos consórcios				
Consórcio	Leilão / lote	Extensão km	Abengoa	Abengoa km
Consórcio Amazonas	004/2008 "C"	586,00	30,00	175,80
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "A"	17,30	25,50	4,41
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "C"	0,00	25,50	0,00
Consórcio Integração Norte Brasil	007/2008 "G"	2.375,00	25,50	605,63
Consórcio Porto Velho - Jauru	001/2009 "C"	987,00	25,50	251,69
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	001/2009 "D"	487,00	25,50	124,19
		4.452,30		1.161,71

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Assim a Abengoa, individualmente, detém 7.436,80 km de extensão de linha de transmissão e/ou subestação, somados a 1.161,71 km de participação em consórcio, o que totaliza 8.598,51 km explorados por ela.

E considerando todos os leilões realizados entre o Leilão 007/1999 e 002/2013 no total de 51.975,15 km de extensão de linhas de transmissão e/ou subestações, tem-se a extensão que Abengoa detém sozinha de 7.436,80 km, representando 14,31% desse total. Já somados a 1.161,71 km de sua participação em consórcio, totalizam-se 8.598,51 km, o que passa a representar 16,54% do total de extensão licitada nesse período.

3.10.4. A Abengoa - Resumo RAP e Deságio

Das análises efetuadas dos leilões realizados entre 1999 e 2013, de forma resumida, a Abengoa tem a RAP de R\$ 769.216.800,00, referentes aos lotes de leilões onde individualmente ela foi vencedora. Somado a isso, a Abengoa tem participação em quatro consórcios que equivale a RAP de R\$ 140.263.850,00, totalizando dessa forma a RAP de R\$ 909.480.850,00.

Já em relação à extensão, sozinha detém 7.436,80 km e em consórcio 1.161,71 km, o que totaliza 8.598,51 km. Tais informações estão representadas na Tabela 19 com os percentuais relativos à soma total da RAP de R\$ 5.313.971.500,00 e da extensão de 51.975,15 km.

Tabela 19 - Resumo Geral da Participação da Abengoa

Resumo Geral Abengoa		
Participação	Valor (R\$$\times$10³)	%
RAP Individual	769.216,80	14,47
RAP em consórcio	140.263,85	2,64
RAP Abengoa total	909.480,65	17,11
RAP total leiloado	5.313.971.50	100,00
Participação	Extensão (km)	%
Extensão Individual	7.436,80	14,31
Extensão em consórcio	1.161,71	2,24
Extensão Abengoa total	8.598,51	16,54
Extensão total leiloadada	51.975,15	100,00

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.10.5. Abengoa e Posição Atual dos Contratos

Na Tabela 20 são apresentados os lotes de leilões em que a Abengoa foi vencedora individualmente e mostra a situação atual dos contratos em relação ao início da operação. Percebe-se que nos lotes em que foi possível identificar no documento de fiscalização da Aneel denominado “Acompanhamento por Empreendimento”, as obras estão dentro do prazo pactuado nos contratos. A Tabela 21 mostra a posição dos contratos em que a Abengoa participa em consórcio, no qual se percebe que as obras estão em atraso.

Destaca-se, porém, como já informado, que apenas a partir de 2008 existe esse controle e nem todos os lotes de leilões constam desse documento, o que dificulta concluir com exatidão se nos outros lotes de leilão, as obras estão ou não concluídas.

Tabela 20 - Abengoa Individual - Posição dos contratos

ABENGOA - Posição dos contratos										
Data do leilão	Leilão/Lote Venceu	Vr. RAP (R\$x10 ³)	Nº do contrato Aneel	Data assinatura do contrato	Tempo concessão anos	Tempo da obra meses	Previsão início operação	Data que entrou em operação	Situação	Sociedade de Propósito Especifico
23/09/2003	001/2003 "A"	64.395,00	003/2004	18/02/2004	30	24				ATE - Transmissora de Energia S.A.
18/11/2004	002/2004 "A"	107.571,00	011/2005	15/03/2005	30	24				ATE - Transmissora de Energia S.A.
17/11/2005	001/2005 "A"	54.114,00	001/2006	27/04/2006	30	24				ATE - Transmissora de Energia S.A.
15/12/2006	003/2006 "B"	11.480,70	008/2007	11/07/2007	30	20				São Mateus Transmissora de Energia S.A.
15/12/2006	003/2006 "C"	9.790,00	009/2007	11/06/2007	30	20				Londrina Transmissora de Energia S.A.
15/12/2006	003/2006 "E"	10.665,00	009/2007	11/06/2007	30	20				Campos Novos Transmissora de Energia
24/06/2006	005/2006 "G"	5.780,00	013/2007	09/10/2007	30	20				ATE VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia
09/12/2010	008/2010 "I"	4.900,00	007/2011	16/06/2011	30	18	****	30.01.14	concluída	ATE VIII - Transmissora de Energia S.A.
01/11/2012	007/2012 "A"	145.607,00	001/2013	25/02/2013	30	36	25.02.16		Normal	ATE XVI - Transmissora de Energia S.A.
01/11/2012	007/2012 "E"	31.969,00	005/2013	25/02/2013	30	36	25.02.16		Normal	ATE XVII - Transmissora de Energia S.A.
01/11/2012	007/2012 "F"	30.890,00	006/2013	25/02/2013	30	30	25.08.15		Normal	ATE XVIII - Transmissora de Energia S.A.
10/05/2013	001/2013 "B"	49.030,10	009/2013	01/08/2013	30	36	01.08.16		Normal	ATE XIX - Transmissora de Energia S.A.
10/05/2013	001/2013 "C"	45.725,00	010/2013	01/08/2013	30	36	01.08.16		Normal	ATE XX - Transmissora de Energia S.A.
10/05/2013	001/2013 "I"	197.300,00	013/2013	01/08/2013	30	36	01.08.16		Normal	ATE XXI - Transmissora de Energia S.A.
	Total	769.216,80								

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

Tabela 21 - Abengoa em consórcio - Posição dos contratos

ABENGOA - Posição dos contratos em Consórcio											
Data do leilão	Leilão/Lote Venceu	Vr. RAP (R\$x10 ³)	Nº do contrato Aneel	Data assinatura do contrato	Tempo concessão anos	Tempo da obra meses	Previsão Início Operação	Data que entrou em operação	Situação	Consórcio	Sociedade de Propósito Especifico
27/06/2008	004/2008 "C"	101.607,56	010/2008	16/10/2008	30	36	14.03.13	03.07.13	Concluída	Amazonas	Manaus Transmissora de Energia S.A.
26/11/2008	007/2008 "A"	44.751,00	010/2009	26/02/2009	30	36				Integração Norte Brasil	Porto Velho Transmissora de Energia S.A.
26/11/2008	007/2008 "C"	144.755,00	012/2009	26/02/2009	30	38				Integração Norte Brasil	Estação Transmissora de Energia S.A.
26/11/2008	007/2008 "G"	173.922,00	016/2009	26/02/2009	30	48	15.08.14		Atrasada	Integração Norte Brasil	Norte Brasil Transmissora S.A.
08/05/2009	001/2009 "C"	42.688,00	021/2009	19/11/2009	30	24	28.09.14		Atrasada	Porto Velho - Jauru	Linha Verde Transmissora de Energia S.A.
08/05/2009	001/2009 "D"	24.400,00	022/2009	19/11/2009	30	24				Porto Velho - Rio Branco	Rio Branco Transmissora de Energia S.A.
	Total consórcio	532.123,56									

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.11. O Consórcio Integração Norte Brasil

Finalizada a análise da empresa Abengoa, detentora como empresa individual da maior soma de RAP, passa a ser analisado o Consórcio Integração Norte Brasil, que detém, como o consórcio, com a maior soma de RAP no valor de R\$ 363.427.800,00.

Como é exigido pela Aneel, para a assinatura dos contratos de cada lote vencedor, o Consórcio Integração Norte Brasil constituiu uma Sociedade de Propósito Específico - **SPE** na condição de concessionária de transmissão de energia elétrica, sendo:

- ✓ Leilão 007/2008 “A” - Porto Velho Transmissora de Energia com a Receita Anual Permitida de R\$ 44.751.000,00.
- ✓ Leilão 007/2008 “C” - Estação Transmissora de Energia S.A. com a Receita Anual Permitida de R\$ 144.755.000,00.
- ✓ Leilão 007/2008 “G” - Norte Brasil de Energia S.A. com a Receita Anual Permitida de R\$ 173.922.000,00.

3.11.1. A Composição do Consórcio Integração Norte Brasil

O Consórcio Integração Norte Brasil é composto pelas empresas abaixo relacionadas na Figura 24.

- ✓ Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A com a participação de 24,50%.
- ✓ Eletrosul - Centrais Elétricas S.A. com a participação de 24,50%.
- ✓ Abengoa Brasil tem a participação de 25,50%.
- ✓ Andrade Gutierrez Par tem a participação de 25,50%.

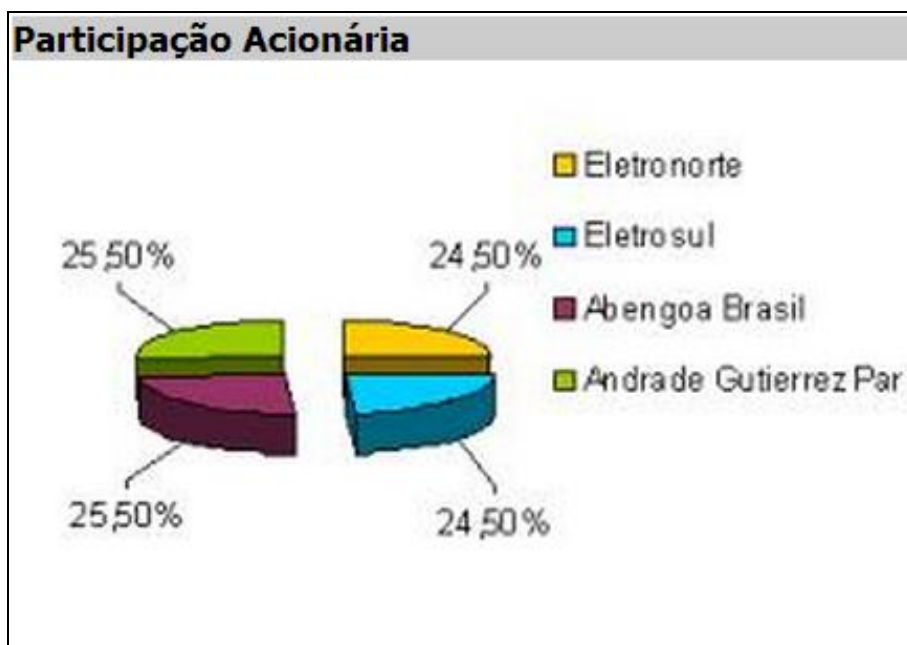


Figura 23 - Participação acionária no Consórcio Integração
Fonte - Eletrosul - 2013

3.11.2. Controle do Consórcio Integração Norte Brasil - Soma de Maior RAP

O Consórcio integração Norte Brasil foi vencedor dos Lotes "A", "C" e "G" do Leilão 007/2008 realizado em 26/11/2008, totalizando a RAP de R\$ 363.427.800,00, conforme a Tabela 22. Considerando todos os leilões realizados entre o Leilão 007/1999 ao 002/2013, analisados nesta dissertação no total da RAP de R\$ 5.313.971.500,00, o valor da RAP do consórcio Integração Norte Brasil corresponde a 6,84% desse valor.

Tabela 22 - Consórcio Integração - Lotes vencedores

Leilão e RAP - Consórcio Integração Norte Brasil	
Leilão / Lote	RAP (R\$×10³)
007/2008 "A"	44.751,00
007/2008 "C"	144.755,00
007/2008 "G"	173.922,00
Total RAP	363.427,80

Fonte: Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

3.11.3. Extensão das Linhas de Transmissão e Subestação do Consórcio

O Consórcio Integração Norte Brasil tem sob seu domínio a extensão total de 2.392,30 km, conforme é apresentada na Tabela 23, o lote de leilão e a correspondente extensão, o Estado e o trecho da mesma.

Tabela 23 - Leilão - Extensão - Estado e Trecho.

Linha /Subestação -Consórcio Integração Norte Brasil			
Leilão/Lote	Extensão km	UF	Descrição do Trecho
007/2008 "A"	17,30	RO	SE coletora Porto Velho 500/230 Kv; 2 Estações conversoras Ca/Cc/Ca Back-To-Back 400 MW; LT Coletora Porto Velho – Porto Velho, C1 E C2, 230 kV
007/2008 "C"	0,00	RO/SP	Estação Retificadora Nº. 01 CA/CC, 500 a
007/2008 "G"	2.375,00	RO/SP	LT coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº. 02, em CC, ±600 kV
Total km	2.392,30		

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

Assim, considerando todos os leilões realizados entre o Leilão 007/1999 e o 002/2013, no total de 51.975,15 km de extensão de linhas de transmissão e subestações, tem-se a extensão que o Consórcio Integração Norte Brasil detém de 2.392,30 km representa 4,60% desse total. Conforme a Tabela 24, são apresentados os percentuais relativos à soma total da RAP de R\$ 5.313.971.500,00 e da extensão de 51.975,15 km.

Tabela 24 - Resumo Geral da Participação do Consórcio Integração

Consórcio Integração Norte Brasil		
Participação	Valor (R\$×10³)	%
RAP Individual	363.427,80	6,84
RAP total Integração	363.427,80	6,84
RAP Total Leiloado	5.313.971,50	100,00
Participação	Extensão (km)	%
Extensão Individual	2.392,30	4,60
Extensão total Integração	2.392,30	4,60
Extensão Total Leiloado	51.975,15	100,00

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.11.4. O Consórcio Integração Norte Brasil - Posição dos Contratos

Na Tabela 25, são apresentados os lotes de leilões em que o Consórcio Integração Norte Brasil foi vencedor, e conforme acima informado, percebe-se que, dos lotes que foi possível identificar no documento de fiscalização da Aneel denominado “Acompanhamento por Empreendimento”, o Leilão 007/2008 “G” está em atraso, pois deveria entrar em operação em 15/08/2014. Os outros lotes de leilão não estão disponibilizando informações, o que dificulta concluir com exatidão se as obras estão ou não finalizadas.

Tabela 25 - Consórcio Integração - Posição dos Contratos

Consórcio Integração Norte Brasil - Posição dos contratos										
Data do leilão	Leilão/Lote venceu	Vr. RAP (R\$×10³)	Nº do contrato Aneel	Data assinatura do contrato	Tempo concessão anos	Tempo da obra meses	Previsão início operação	Data que entrou em operação	Situação	Sociedade de Propósito Especifico
26/11/2008	007/2008 “A”	44.751,00	010/2009	26/02/2009	30	36				Porto Velho Transmissora de Energia S.A.
26/11/2008	007/2008 “C”	144.755,00	012/2009	26/02/2009	30	38				Estação Transmissora de Energia S.A.
26/11/2008	007/2008 “G”	173.922,00	016/2009	26/02/2009	30	48	15.08.14		Atrasado	Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
	Total	363.428,00								

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.12. Resumo da Soma da Abengoa e Consórcio Integração Norte Brasil

Na Tabela 26 é apresentado o resumo das análises feitas da Abengoa S.A e do Consórcio Integração Norte Brasil, que são as maiores detentoras em total de valor de RAP. Observa-se que a Abengoa detém uma RAP muito superior a do Consórcio Integração Norte Brasil. Certamente isso é em razão da Abengoa estar há mais de 30 anos no Brasil, onde desenvolveu um grande número de projetos para as principais companhias brasileiras, e seu modelo está baseado na liderança tecnológica com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, o que permite a empresa criar novos produtos e processos e/ou aperfeiçoar os já existentes e cumprir os contratos em que foi vencedora.

Tabela 26 - Comparação Abengoa e Consórcio Integração.

Comparação das Maiores Detentoras em RAP				
	Abengoa		Consórcio Integração	
Participação na RAP	Valor (R\$$\times$10³)	%	Valor (R\$$\times$10³)	%
RAP Individual	769.216,80	14,47	363.427,80	6,84
RAP em consórcio	140.263,85	2,64		
RAP total Abengoa	909.480,65	17,11	363.427,80	6,84
RAP Total Leiloadas	5.313.971.50		5.313.971.50	
Participação na Extensão	km	%	km	%
Extensão individual	7.436,80	14,31	2.392,30	4,60
Extensão em Consórcio	1.161,71	2,24		
Extensão total	8.598,51	16,54	2.392,30	4,60
EXTENSÃO total leiloadas	51.975,15		51.975,15	

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

3.13. Visão Geral - Empresas e Consórcios

Outra análise feita nesta dissertação foi referente à visualização de todas as empresas ou consórcios que participaram individualmente ou se compuseram em consórcios para a participação dos leilões analisados. Numa visão geral delas, pode ser verificada a soma da RAP das mesmas, e constatar que originou contratos com grande variabilidade de RAP, de grande e pequeno valor, como é observado na Tabela 27 por ordem decrescente:

Tabela 27 - Soma de RAP - Por Empresa Vencedora.

RAP Por Empresa Vencedora		RAP Por Empresa Vencedora	
Empresa / Consórcio	RAP (R\$ $\times 10^3$)	Empresa / Consórcio	RAP (R\$ $\times 10^3$)
Abengoa S.A	769.216,80	Consórcio Tbe Centro - Oeste	25.950,00
Consórcio Integração Norte Brasil	363.427,80	Asa Investment AG	25.800,00
Consórcio Madeira Transmissão	328.037,00	Consórcio Porto Velho - Rio Branco	24.400,00
Companhia Chesf	221.586,55	Consórcio Schahin / Alusa/Celesc	23.964,00
Isolux Ingenieria S.A.	163.180,00	Consórcio MGE Transmissão	23.007,11
Consórcio Tuc - 2001	151.969,80	Consórcio Amazônia / Eletronorte	20.496,00
Isolux Wat S.A	145.111,29	Consórcio Nordeste	20.485,30
Consórcio Novatrans Energia-GC	140.950,00	Consórcio Procable / Ceee-Gt/ Insigma	19.980,00
Elecnor S.A.	131.137,36	Alusa Engenharia Ltda.	17.796,00
Consórcio Inepar / Enelpower	128.200,00	Consórcio Caiuá	17.708,10
Consórcio Sino-Copeliano	126.420,00	Consórcio Transleste	17.635,74
Furnas Centrais Elétricas	122.068,12	Consórcio Transenergia	15.751,42
Consórcio Boa Vista	121.128,00	Consórcio Alhambra	15.742,02
Consórcio Caburé	115.600,00	Consórcio Jauru	14.946,00
Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	115.271,80	Consórcio Mgf Energy	14.788,50
Consórcio Amazonas	101.607,56	ECTE - Empresa Catarinense	14.423,62
Consórcio Paranaíba	100.263,55	Consórcio Uirapuru	14.376,00
Companhia - CTEEP	91.391,76	Consórcio Marumbi	12.972,00
Isolux Energia e Participações S.A	80.730,04	Consórcio S.A - Vila do Conde	12.882,79
Consórcio AC Transmissão	77.850,00	Empresa de Transmissão - Rs Energia	12.429,00
Consórcio Bal	77.417,97	Consórcio Planalto Transmissão	12.320,00
Consortio Guaraciaba	73.080,00	Consórcio Sudeste de Minas	11.700,00
Consórcio S.A. - C4	72.900,00	Consórcio Lumitrans	11.505,69
Elecnor Transm. de Energia S.A.	72.107,07	Interconexion Elétrica S.A.	10.769,86
Consórcio Garanhuns	68.900,00	Consórcio Transleste 2	10.311,75
Consórcio Integração	65.349,09	Companhia Energética – Cemig	10.260,36
Cymi Holding S.A.	64.667,80	Consórcio Costa Oeste	8.880,00
Consórcio Expansion	52.000,00	CPFL Geração De Energia S.A.	8.867,85
Consórcio Brasileiro	49.392,00	Consórcio Alupar Bimetal	8.424,00
Instalaciones Inabensa S.A.	47.350,00	Empresa Paraense - ETEP	8.322,90
Consórcio Porto Velho / Jauru	42.688,00	Consórcio Centro Oeste de Minas	8.160,00
Consórcio Multiserce/AMP	41.657,76	Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	8.011,98
Consórcio Paraná	41.649,53	Consórcio Luziânia - Niquelândia	7.447,44
Copel Geração e Transmissão S.A.	41.292,42	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	7.083,36
Consórcio Gilbués	38.377,50	Hotline Construções Elétricas Ltda.	6.917,00
Consórcio Transenergia Renovável	34.500,00	Consórcio Atlântico	6.420,44
Consórcio Goiás Transmissão	33.750,00	Companhia Paranaense de Energia – Copel	5.812,19
Eletronorte - Centrais Elétricas	32.291,43	Consórcio Ceee – Gt / Procable	5.225,09
Consórcio Big Energia	31.596,00	Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	4.750,00
Consórcio Triângulo Mineiro	29.010,00	Consórcio Pantanal	4.258,00
Consórcio Elecnor -Isolux	27.840,00	Transmissora Aliança de Energia	3.738,97
Consórcio Jauru - Cuiabá	27.516,00	Consórcio Caldas Novas	3.258,19
Consórcio Vale do São Bartolomeu	27.400,00	Alupar Investimento S.A	2.960,00
Consórcio Integração Maranhense	26.643,01	Orteng Energia Ltda.	2.878,51
Neoenergia S.A.	26.630,19	Goiana Transmissora - GTESA	2.750,95

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

3.14. - Concentração dos Contrato Acima e Abaixo de 100 Milhões

Outra abordagem feita nesta dissertação, referente ao Leilão 007/1999 ao 002/2013 de linha de transmissão e/ou subestação, foi sobre a concentração dos valores da RAP, separando por empresas com RAP acima e abaixo de R\$ 100.000.000,00. Assim o resultado foi que das 91 empresas que venceram os lotes de leilões, 17 delas dominam 62,95% dos maiores contratos e 74 empresas dominam os menores, perfazendo 37,05%. Desses percentuais acima indicados, considerando o total da RAP que totalizou R\$ 5.313.971.500,00 tem-se que 62,95% equivalem a R\$ 3.345175.630,00 e 37,05% equivalem ao valor de R\$ 1.968.795.700,00, conforme é demonstrado na Tabela 28.

Tabela 28- Total RAP e valores maiores e menores que R\$ 100 milhões

Empresas e Consórcios Vencedores	RAP - Maior e Menor que 100 Milhões				
	Total da RAP - Empresa / Consórcio	Maior R\$ 100 milhões	%	Menor R\$ 100 milhões	%
	5.313.971,50	3.345.175,63	62,95	1.968.795,70	37,05

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

A Tabela 29 mostra as 17 maiores empresas em concentração de RAP acima de R\$ 100.000.000,00, e a Tabela 30 mostra as 74 empresas que concentram a RAP menor que esse patamar. No Anexo 5 é mostrado em detalhes, a empresa, a data, o lote de leilão e a RAP vencedora.

Tabela 29 - Por empresa RAP maior que R\$ 100 milhões

Maiores Contratos	
17 Empresas dominam 62.95%	
RAP Acima de R\$ 100 milhões	
Empresa / Consórcio Vencedor	Vr. Proposta RAP (R\$x10³)
Abengoa S.A	769.216,80
Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	115.271,80
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	221.586,55
Consórcio Amazonas	101.607,56
Consórcio Boa Vista	121.128,00
Consórcio Caburé	115.600,00
Consórcio Inepar / Enelpower	128.200,00
Consórcio Integração Norte Brasil	363.427,80
Consórcio Madeira Transmissão	328.037,00
Consórcio Novatrans Energia-GC	140.950,00
Consórcio Paranaíba	100.263,55
Consórcio Sino - Copeliano	126.420,00
Consórcio Tuc - 2001	151.969,80
Elecnor S.A.	131.137,36
Furnas Centrais Elétricas	122.068,12
Isolux Ingenieria S.A.	163.180,00
Isolux Wat S.A	145.111,29
Total	3.345.175,63

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Tabela 30 - Por empresa RAP menor que R\$ 100 milhões

Menores contratos			
74 Empresas dominam 37,05%			
RAP Abaixo de R\$ 100 milhões			
Empresa / Consórcio Vencedor	Vr. Proposta RAP (R\$x10³)	Empresa / Consórcio Vencedor	Vr. Proposta RAP (R\$x10³)
Alupar Investimento S.A	2.960,00		
Alusa Engenharia Ltda.	17.796,00	Consórcio Nordeste	20.485,30
Asa Investment AG	25.800,00	Consórcio Pantanal	4.258,00
Companhia de Transm.Energia Elétr.Paulista - CTEEP	91.391,76	Consórcio Paraná	41.649,53
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	10.260,36	Consórcio Planalto Transmissão	12.320,00
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	8.011,98	Consórcio Porto Velho / Jauru	42.688,00
Companhia Paranaense de Energia – Copel	5.812,19	Consórcio Porto Velho - Rio Branco	24.400,00
Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	4.750,00	Consórcio Procable / Ceee-Gt/ Insigma	19.980,00
Consórcio AC Transmissão	77.850,00	Consórcio Sa - Vila Do Conde	12.882,79
Consórcio Alhambra	15.742,02	Consórcio S.A. - C4	72.900,00
Consórcio Alupar Bimetal	8.424,00	Consórcio Schahin / Alusa/Celesc	23.964,00
Consórcio Amazônia / Eletronorte	20.496,00	Consórcio Sudeste De Minas	11.700,00
Consórcio Atlântico	6.420,44	Consórcio Tbe Centro - Oeste	25.950,00
Consórcio Bal	77.417,97	Consórcio Transenergia Renovável	34.500,00
Consórcio Big Energia	31.596,00	Consórcio Transenergia	15.751,42
Consórcio Brasileiro	49.392,00	Consórcio Transleste	17.635,74
Consórcio Caiuá	17.708,10	Consórcio Transleste 2	10.311,75
Consórcio Caldas Novas	3.258,19	Consórcio Triângulo Mineiro	29.010,00
Consórcio CEEE – GT / Procable	5.225,09	Consórcio Uirapuru	14.376,00
Consórcio Centro Oeste de Minas	8.160,00	Consórcio Vale do São Bartolomeu	27.400,00
Consórcio Costa Oeste	8.880,00	Copel Geração e Transmissão S.A.	41.292,42
Consórcio Elecnor -Isolux	27.840,00	CPFL Geração de Energia S.A.	8.867,85
Consórcio Expansion	52.000,00	Cymi Holding S.A.	64.667,80
Consórcio Garanhuns	68.900,00	ECTE - Empresa Catarinense Transm. Energia S.A.	14.423,62
Consórcio Gilbués	38.377,50	Elecnor Transmissão De Energia S.A.	72.107,07
Consórcio Goiás Transmissão	33.750,00	Eletronorte - Centrais Elétr.Norte do Brasil S.A.	32.291,43
Consorcio Guaraciaba	73.080,00	Eletrouso Centrais Elétricas S.A.	7.083,36
Consórcio Integração	65.349,09	Empresa Paraense de Transm.Energia S.A. - ETEP	8.322,90
Consórcio Inter Expansion	26.250,00	Empresa Transm.Energia R.G.Sul S/A - RS Energia	12.429,00
Consórcio Jauru	14.946,00	Goiana Transmissora de Energia - GTESA	2.750,95
Consórcio Jauru - Cuiabá	27.516,00	Hotline Construções Elétricas Ltda.	6.917,00
Consórcio Linha Transm.Integração Maranhense	26.643,01	Instalaciones Inabensa S.A.	47.350,00
Consórcio Lumitrans	11.505,69	Interconexión Electrica S.A.	10.769,86
Consórcio Luziânia - Niquelândia	7.447,44	Isolux Energia e Participações S/A	80.730,04
Consórcio Marumbi	12.972,00	Neoenergia S.A.	26.630,19
Consórcio MGE Transmissão	23.007,11	Orteng Energia Ltda.	2.878,51
Consórcio MGF Energy	14.788,50	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	3.738,97
Consórcio Multiserce/Amp	41.657,76		
		Total Geral	1.968.795,70

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

4. - RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resultado obtido com esta dissertação possibilitou visualizar e obter várias análises dos leilões realizados entre o Leilão 007/1999 ao 002/2013, conforme é mostrado nos Anexos 2 e 3, de modo detalhado, todas as informações sobre os RAP's, deságios e extensões dos leilões realizados nesse período.

Nas Figuras 24 e 25, foi possível verificar a variação das RAP's e os deságios ocorridos nesse período, verificando-se, por exemplo, que no leilão 007/2008 foi a maior RAP, contudo, o deságio não foi tão grande, apenas de 7,15%.

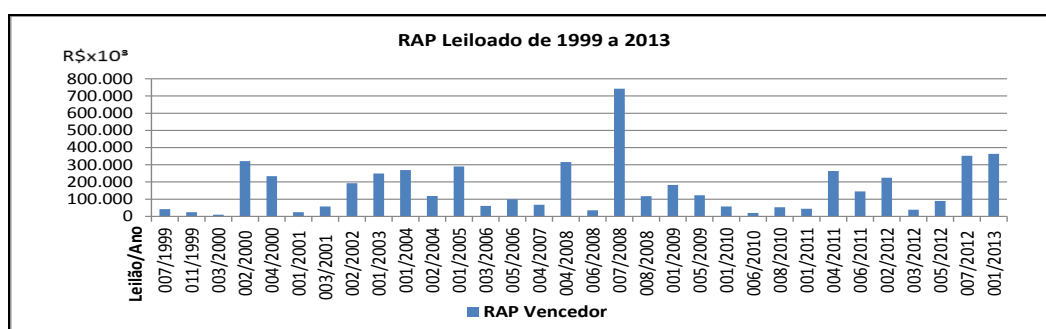


Figura 24 - RAP Leilado - 1999 a 2013.

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

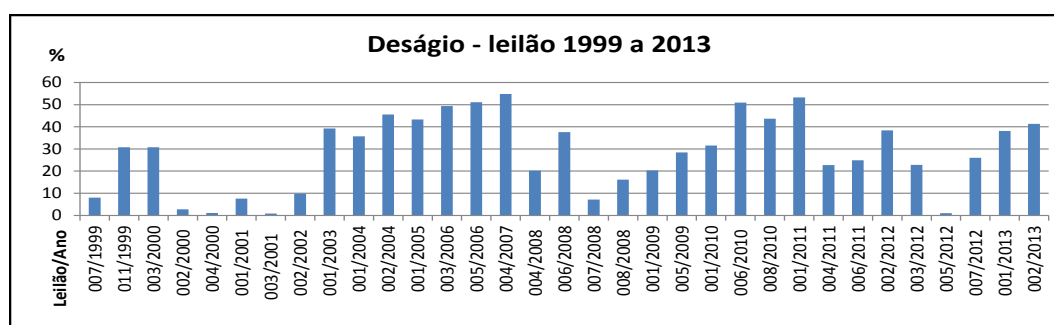


Figura 25 - Deságio - Leilão 1999 a 2013.

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Na Figura 26, observam-se as extensões leiloadas nesse período, e novamente observa-se que no leilão 007/2008 houve a maior extensão leiloadada de 5.403,30 km de linha de transmissão, incluindo coletora, subestação, estações conversoras, inversoras e retificadoras.

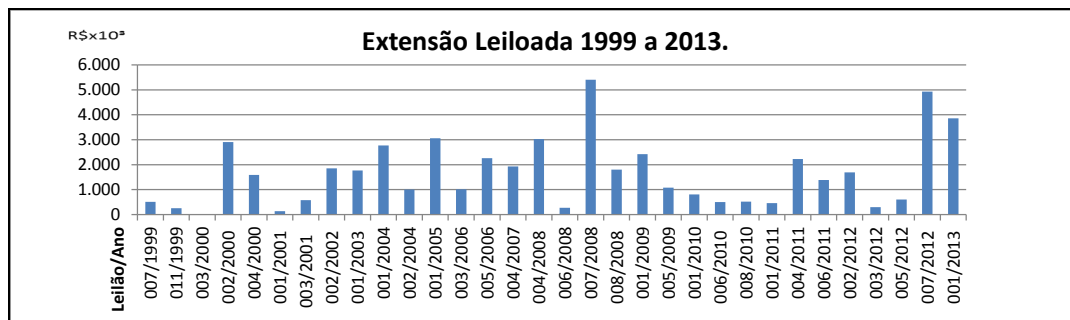


Figura 26 - Extensão leiloada - 1999 a 2013
 Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

As extensões das linhas de transmissão muitas vezes passam em dois ou mais Estados; com isso destaca-se aqueles que possuem extensões limitadas dentro deles, conforme é mostrado na Tabela 31 e visualizado na Figura 27.

Tabela 31 - Extensão concentrada num único Estado - Leilão de 1999 a 2013

Linha de Transmissão	
Concentrada em um Estado	
Estado	Extensão km
AL	92,00
AM	60,00
BA	1.012,00
CE	317,00
ES	206,00
GO	565,00
MA	641,00
MG	2.511,00
MS	913,00
MT	1.619,00
PA	1.527,00
PE	44,00
PI	26,00
PR	1.135,10
RJ	23,00
RN	452,00
RO	17,30
RS	1.634,25
SC	1.005,50
SP	1.087,40

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

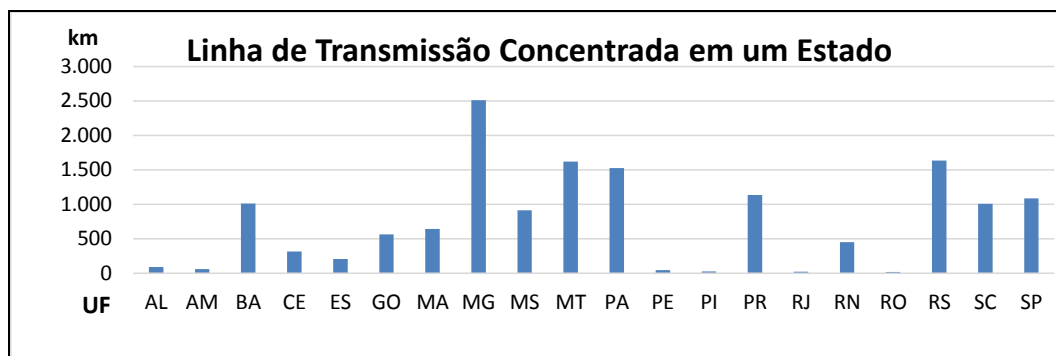


Figura 27 - Extensão concentrada num único Estado - Leilão de 1999 a 2013

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Já a Tabela 32 mostra a concentração das extensões acima de mil quilômetros e verifica-se que o Estado de Minas Gerais concentra 2.511 km, Rio Grande do Sul, 1.634 km, Bahia, 1.012 km, Mato Grosso, 1.619,00 km, Pará, 1.527,00 km, Paraná, 1.135 km, São Paulo, 1.087km e Santa Catarina, 1.005 km.

Tabela 32 - km acima de mil km - concentrado no Estado

Linha de Transmissão	
Maior Concentração - Acima Mil km	
Estado	Extensão km
BA	1.012,00
MG	2.511,00
MT	1.619,00
PA	1.527,00
PR	1.135,10
RS	1;634,25
SC	1.005,50
SP	1.087,40

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Outro resultado obtido pelas análises feitas possibilitou identificar as empresas ou consórcios que venceram as licitações, e o montante que cada uma delas detém em número de leilões, qual foi a RAP da proposta e da vencedora, conforme é apresentado no Anexo 5 - Detalhamento por Empresa Detentora de Lotes / Leilão.

Com esse detalhamento acima foi possível no Anexo 6 apresentar por empresa ou consórcio em ordem decrescente, um resumo da RAP e a extensão que cada uma delas tem sob sua concessão. E por fim no Anexo 7 verifica-se a partir do número do “lote” do leilão, qual a empresa ou consórcio vencedor, com sua respectiva RAP e extensão, a fim de facilitar a busca das informações

Na Figura 28, são mostradas, por ordem crescente, as RAP's de cada uma das empresas vencedoras dos leilões do período analisado do leilão 007/1999 ao 002/2013. Observa-se que há empresas explorando linhas de transmissão e/ou subestação, recebendo uma RAP muito pequena, e outras com RAP que chegam a quase um bilhão.

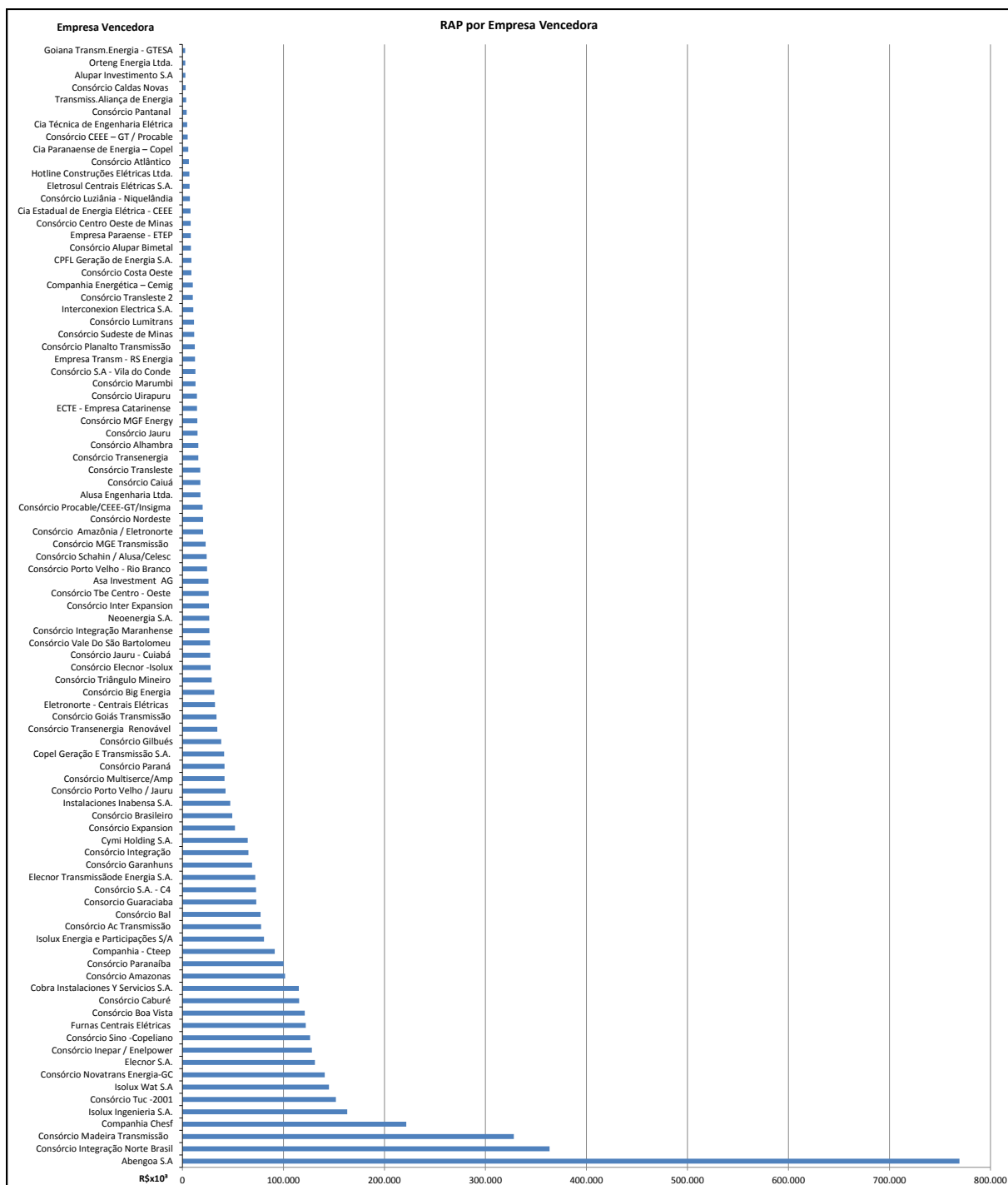


Figura 28 - Vencedora por ordem crescente - RAP
 Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

E por fim foi observada a participação significativa de investidores e empresas estrangeiras, principalmente oriundas da Espanha, o que se sabe é devido as mesmas dominarem a tecnologia do setor elétrico e investirem em pesquisa, desenvolvimento e

inovação. Das dezessete empresas que dominam a maior RAP, observamos na Tabela 33 a presença dessas empresas estrangeiras.

Tabela 33 - 17 Maiores empresas - Quem são elas.

17 Maiores Empresa	Valor RAP (R\$$\times$10³)	Quem são - Composta por
Abengoa	769.216,80	Empresa Espanhola - Abengoa S.A / Abengoa Brasil / Abengoa Concessões Brasil Holding S.A - Sede Sevilha Espanha - 1941
Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	115.271,80	Empresa Espanhola - Sede em Madri
Comp. Hidro Elétrica São Francisco - Chesf	221.586,55	Sociedade anônima de capital fechado, atua na geração e transmissão de energia em alta e extra-alta tensão, com sede no Recife.
Consórcio Amazonas	101.607,56	Eletronorte - 30%; Chesf - 19,5%, Abengoa Holding S.A. - 30%, Fundo Invest.Participações Brasil Energia - 20,5%
Consórcio Boa Vista	121.128,00	Eletronorte (49%); Alupar Investimento S.A. (51%)
Consórcio Caburé	115.600,00	Consórcio CABURÉ: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. (49% - líder), SCHAHH Engenharia S.A. (41%) e ENGEVIX Engenharia S.A. (10%)
Consórcio Inepar / Enelpower	128.200,00	Inepar Energia S.A. e Enelpower S.p.A. - Milão - Itália
Consórcio Integração Norte Brasil	363.427,80	Eletronorte 24,50%; Eletrosul 24,50%; Abengoa Brasil Holding 25,50%; Andrade Gutierrez PAR 25,50%
Consórcio Madeira Transmissão	328.037,00	CTEEP 51%; FURNAS 24,5%; CHESF 24,5%
Consórcio Novatrans Energia - GC	140.950,00	Civilia Engenharia Ltda.; Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.; e Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A.
Consórcio Paranaíba	100.263,55	State Grid Brazil Holding S.A. (51%), Copel Geração e Transmissão S.A. (24,5%) e Furnas Centrais Elétricas S.A.(24,5%)
Consórcio Sino -Copeliano	126.420,00	Copel Geração De Energia S.A. (49%) e STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. (51%)
Consórcio Tuc -2001	151.969,80	ALUSA-Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e Schahin Engenharia Ltda.
Elecnor S.A.	131.137,36	Empresa Espanhola - Sede em Madri
Furnas Centrais Elétricas	122.068,12	Empresa de economia mista, subsidiária da Eletrobrás. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia (Geração e transmissão).
Isolux Ingenieria S.A.	163.180,00	Empresa Espanhola - Sede em Madri
Isolux Wat S.A	145.111,29	Empresa Espanhola - Sede em Madri

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

5 - CONCLUSÃO

Da dissertação elaborada concluiu-se que a energia elétrica tem papel fundamental e estratégico para a sociedade, já que ela possibilita a inclusão social, melhora a qualidade de vida das pessoas, e contribui para o desenvolvimento econômico do país.

No Brasil, há grande oferta interna de energia, tanto de energia renovável e não renovável, que corresponde respectivamente a 41,0% e 59,0% dessa oferta disponível, o que resultou no levantamento do BEN em 2014, que a capacidade instalada de energia elétrica dos empreendimentos em operação era de 132.438.834 kW (132,44 GW) e potência outorgada de 138.030,799 kW (138,04 GW) com 3.333 usinas em operação; sendo que a energia hidráulica era a responsável pela maior parte da energia gerada, correspondendo a 63,11% da capacidade instalada de energia elétrica, gerando a potência fiscalizada de 83.580.698 kW (83,60 GW).

Contudo, não é só a energia hidráulica a responsável por essa capacidade, pois na matriz energética do Brasil tem-se a energia gerada pelo gás, biomassa, importação, petróleo, nuclear, eólica, carvão mineral e a fotovoltaica, e dessa capacidade, as indústrias são uma das maiores consumidoras com 33,9% seguida pelos transportes com 32,0% e depois pelas residências com 10,0%, o setor energético 9,0%, o setor agropecuário 4,6%. Portanto, só a produção industrial, o transporte de carga, e as mobilidades das pessoas respondem por 66% do consumo de energia do país.

Nesta dissertação foram analisados os leilões realizados entre o Leilão 007/1999 ao 002/2014, referentes à linha de transmissão e subestação. Essa modalidade de leilões ocorreu com o advento da Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 - marco regulatório, que dispôs sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e pôde ser evidenciado que o setor de energia posterior a ela e às outras que a sucederam juntamente com as resoluções da Aneel. Observou-se o fim do monopólio estatal na transmissão e distribuição de energia no país, passando parte desse mercado de serviço para a iniciativa privada e conseqüentemente atraindo investimentos no setor.

Mesmo assim, somente a partir de 1999, foram observadas maiores mudanças em relação às concessões de linhas de transmissão, que até então eram operadas exclusivamente

pelas companhias verticalizadas ou as resultantes de sua cisão para fins de privatização e ainda controladas pelo Estado. Quando a Aneel iniciou o processo de expansão dessas instalações com base em leilões, as empresas ou consórcios mostraram mais interesse em participar das licitações, e foi possível a seleção do grupo empreendedor responsável pela construção e operação da rede com menor valor da RAP.

Essas modificações não pararam por aí, pois, em 2004, houve outra mudança, com a introdução do novo modelo do setor elétrico que teve como objetivos principais garantir a segurança no suprimento, promover a modicidade tarifária e a inserção social, como os programas de universalização do governo federal; essa implantação marcou a retomada da responsabilidade do planejamento do setor de energia elétrica pelo Estado.

Toda essa reforma culminou na desverticalização das companhias em geradoras, transmissoras e distribuidoras, sendo que as atividades de distribuição e transmissão continuaram totalmente regulamentadas. A energia das geradoras passou a ser negociada no mercado livre, ambiente no qual as partes compradora e vendedora acertam entre si as condições através de contratos bilaterais.

Essa utilização do mecanismo de leilão teve como objetivo a expansão da infraestrutura das linhas de transmissão e subestações, para a garantia do suprimento de energia elétrica, feita com o menor custo possível, passando, a partir de 2006, a incluir uma cláusula de revisão tarifária periódica que respeitaria as regras e a metodologia que seriam definidas posteriormente ao leilão, por parte do regulador.

Com as análises feitas, foi verificado que, efetivamente, houve investimento crescente por empresas de capital privado, de portes variados e de diferentes capacidades estruturais e financeiras, já que os leilões foram subdivididos em lotes menores. Os investimentos foram efetuados por empresas individualmente ou em atuação conjunta por consórcios. Esse critério aumentou a capacidade de investimentos efetuados pelos investidores nos leilões analisados entre o Leilão 007/1999 ao Leilão 002/2013.

Foi identificada a RAP, os deságios, as extensões e quais eram essas linhas de transmissão e/ou subestações por “leilões” e “lotes”, e compilados por “empresas detentoras”,

possibilitando, assim, visualizar quais são as menores e maiores concessionárias que exploram as linhas de transmissão, resultantes desses leilões analisados.

E ainda foi identificado com base nos dados da Aneel, no documento denominado “15 anos Linha do Tempo - Transmissão”, que até 1998 o Brasil contava com 63.918 quilômetros de extensão em linha de transmissão e quando a Aneel promoveu seu primeiro leilão em 1999, o Brasil contava com 66.995 quilômetros, ou seja houve apenas o aumento de 3.000 quilômetros de linha de transmissão construído em um ano, conforme Figura 29 e 30.

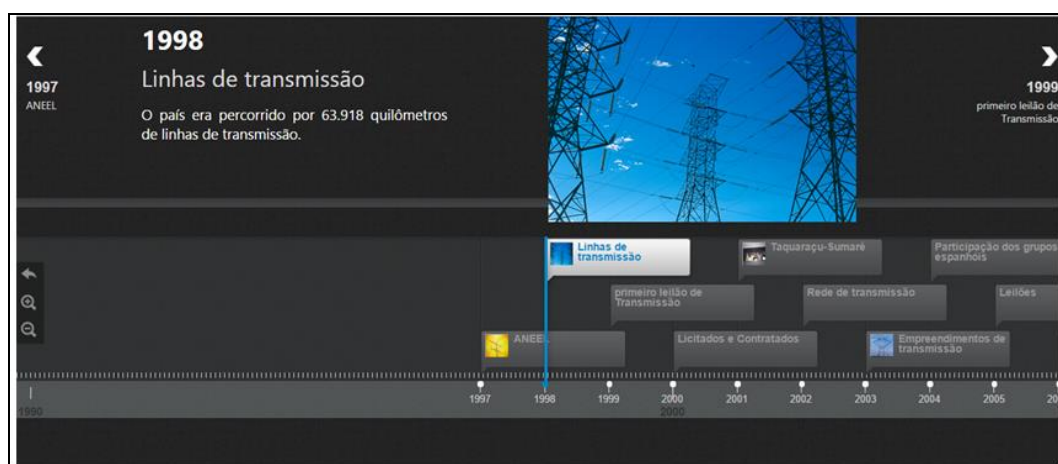


Figura 29 - Extensão de linha de transmissão existente até 1998
Fonte - Linha do tempo/transmissão - Site da Aneel – 2014



Figura 30 - Extensão de linha de transmissão existente até 1999
Fonte - Linha do tempo/transmissão - Site da Aneel – 2014

Já a partir do primeiro Leilão 007/1999 ao Leilão 001/2014, conforme informações da Aneel, no documento denominado “*Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão*” somou a extensão de 60.297 quilômetros de linha de transmissão, o que percebe-se que em 15 anos foi construído quase a extensão que havia em todo Brasil até então.

Se comparado o que havia de extensão de 66.995 quilômetros somado a extensão acima de 60.297 quilômetros, tem-se o total em 2014 de 127.292 quilômetros de extensão de linha de transmissão, o que percebe-se que em 15 anos houve 401.980 quilômetros de linha de transmissão construída por ano.

Já no período analisado nesta dissertação, compreendido entre o Leilão 07/1999 ao 002/2013 foi construído 51.975,15 quilômetros de linha de transmissão em 14 anos e tem-se 371.251 quilômetros de linha de transmissão construído por ano. E este 51.975,15 quilômetros corresponde a 41% de toda a extensão de linha de transmissão existente no Brasil e equivalente a 1,3 voltas linear na terra.

RESUMO GERAL DAS LICITAÇÕES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO					
Atualizado até 2014			LEILÃO nº 001/2014		
TOTAL GERAL DOS EMPREENDIMENTOS	Extensão Total (km)	*****	RAP/Edital R\$ x 10 ³	RAP/Proposta R\$ x 10 ³	Deságio %
		60.297,15		8.601.512,94	6.350.495,90

Figura 31 - Resumo da Extensão - 60.297,15 km até o Leilão 001/2014
Fonte - Aneel 2014

O Resultado foi de 33 leilões realizados entre o Leilão 007/1999 e o 002/2013, com o lançamento total da RAP teto em R\$ 7.326.165.990,00, cujo valor da RAP total vencedora ficou em R\$ 5.313.971.500,00, e, portanto, houve um deságio de 27,47%, o que resultou numa economia de R\$ 2.012.194.490,00 para o Estado.

Cabe ainda salientar, que o custo do investimento que seria efetuado pelo Estado teria sido de R\$ 7.326.165.990,00 representados pela RAP máxima permitida, sendo possível

afirmar que a diferença de RAP significa uma economia de recursos, uma vez que a maior RAP representa o valor anual de dispêndio que o Estado estimava que tivesse, e a RAP vencedora é a contrapartida que os investidores aceitaram pelos investimentos por eles efetuados. Ou seja, fica demonstrado que, pelo menos neste setor, o investimento privado é muito mais eficiente que o governamental.

Além da economia de recursos financeiros, também é relevante observar que, com essa transferência de investimentos e gestão dos recursos para a iniciativa privada, o governo pôde liberar seus recursos humanos para outras atividades, contribuindo para “enxugamento” da máquina estatal.

No desenvolvimento da dissertação foi possível elaborar várias análises e comparar os valores das RAP's teto e vencedoras e os deságios ocorridos, por “leilão” e por “lotes”. Foi levantada a maior RAP leiloadada por “leilão” que foi de R\$ 742.375.800,00 ocorrida no Leilão 007/2008 e depois identificada a maior e menor RAP por “lote” de leilão de linha de transmissão e/ou subestação e em quais Estados as linhas de transmissão ou subestações foram construídas.

Na sequência, foi analisada a empresa Abengoa S.A. que, levando em conta o total da RAP analisada neste trabalho de R\$ 5.313.971.500,00, ela detém sozinha 17,11% desse valor, ou seja, a maior soma em RAP de lotes de leilões no valor de R\$ 909.480.650,00. Já o Consórcio Integração detém 6,84% daquele total da RAP, o qual equivale a R\$ 363.427.800,00.

E ainda, outra análise feita foi a dos contratos vencedores, que têm a RAP acima de R\$ 100.000.000,00, onde foi observado que estão concentrados em dezessete empresas com a RAP de R\$ 3.345.175.630,00, correspondendo a 62,95% do total leiloadado. O restante do valor de R\$ 1.968.795,70 corresponde a 37,05% do total da RAP leiloadada, e está dividida em 74 empresas. Dessa análise foi observada, ainda, a grande participação de empresas estrangeiras, principalmente espanholas.

Portanto, constata-se que o planejamento da expansão do sistema em conjunto com o mecanismo de leilões para escolha dos responsáveis pela construção, operação e manutenção das instalações de transmissão teve a intenção de ser suficiente para garantir o suprimento de

energia, embora se saiba do tímido incremento do desenvolvimento de utilização das outras ofertas internas de energia, o que poderia evitar a dependência tão grande do Brasil da energia oriunda das hidroelétricas a fio d'água, e não estar passando pela crise energética quem vem acometendo o país, tendo que acionar as térmicas, uma energia mais cara.

Outro ponto que foi observado nesta dissertação foi o acompanhamento por empreendimento, onde foi possível identificar alguns contratos, e observado que houve atraso de muitas obras licitadas. Não foi possível encontrar informação de todos os empreendimentos destacados nesta pesquisa, consultados no “*Relatório de acompanhamento dos empreendimentos de transmissão*” elaborado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.

Esse relatório de fiscalização foi elaborado, partindo da data prevista no contrato de concessão para a entrada em operação de cada estrutura referente ao objeto contratado, e nesse classifica os empreendimentos como:

- ✓ “Concluído”, quando entregue antes do prazo estipulado;
- ✓ “Normal”, quando as obras estão dentro do previsto; e
- ✓ “Atrasado”, quando a concessionária avisa a Aneel de que não conseguirá entregar a obra no prazo que então será adiado. Esse adiamento muitas vezes é estimado de poucos dias, mas, em sua maioria, as obras são previstas para serem concluídas em meses ou até anos depois, em relação ao que inicialmente foi previsto, quando do leilão. Tais atrasos têm se verificado em razão dos cronogramas apertados instituídos pelo governo no momento da licitação e na assinatura dos contratos, que na maior parte é difícil de serem cumpridos, principalmente dadas às dificuldades das concessionárias obterem os licenciamentos ambientais, que levam em média dezessete meses, e pelo cronograma do contrato que é dado pelo governo: em média apenas quatro meses.

Dentre os problemas de licenciamento ambiental encontrados pelas transmissoras estão as inconclusões das negociações fundiárias, já que os órgãos ambientais exigem que essa questão seja resolvida para a emissão da liberação da licença de instalação. A dificuldade é ainda maior, quando as linhas de transmissão chegam perto dos grandes centros e/ou alguns Estados, como o de São Paulo, onde há muitos problemas de negociação para se atravessar

pequenas chácaras, onde o preço das terras é mais caro, e as negociações com os proprietários são mais difíceis. Diferente quando a linha de transmissão atravessa a terra nua no interior do país. Assim, as concessionárias acumulam prejuízos por causa dos atrasos, já que elas só iniciam o recebimento das RAP's após entrarem em operação.

O certo é que modelo dos leilões adotados pelo Brasil, para a concessão das linhas de transmissão são ferramentas adequadas e interessantes, na medida que o vencedor não é remunerado pela cobrança de tarifa aos usuários como alguns leilões adotados, como exemplo da concessão das rodovias. Os vencedores dos leilões de transmissão são remunerados pela RAP, que são parcelas mensais fixas, por um contrato que tem em média 30 anos de outorga. E todo esse processo vem sendo uma economia para o Estado que pode destinar a verba que seria utilizada para ser prestado esse serviço, seja direcionado para outro setor e contribuir com o enxugamento da máquina estatal.

5.1. - Sugestões Para Trabalhos Futuros

Para os próximos trabalhos poderão ser feitas algumas análises referentes ao cumprimento de todas as cláusulas contratuais assinadas entre a Aneel e as concessionárias vencedoras, como prazos para a construção das obras, se o início das operações for cumprido, e quais seriam as penalidades aplicadas.

Outra análise recomendada será a das empresas ou consórcios vencedores, quanto às tensões das linhas e subestações em sua importância em receita para as vencedoras.

Poderá ser feito um levantamento desses leilões de 007/1999 ao 002/2013, referente aos lotes de leilões vencedores, quais foram negociados e passaram para o controle de outras concessionárias. Ou seja, quais as empresas que venceram os leilões e ainda permanecem operando as referidas linhas de transmissão ou subestação.

E por fim, poderá ser feita uma análise da RAP e uma comparação da importância da linha de transmissão ou subestação, para ser avaliado se a empresa que detém o maior RAP tem a linha ou subestação mais rentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão. Disponível em

<http://www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/sct_resultado_leil%c3%83o_internet_28set2013.pdf>.

Acesso em 28/09/2013.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão. Disponível em

<http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/SCT_RESULTADO_LEIL%C3%83O_INTERNET_Publica_29jul2014.pdf>. Acesso em 18/11/2014.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Editais de Transmissão. Disponível em

<<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=54>> - Acesso em 28/09/2013.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Contrato de Transmissão. Disponível em

<<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/siget/>> Acesso em 02/03/2014.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Matriz de Energia Elétrica do Brasil - Acompanhamento por Empreendimento. Disponível em

<<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>>. Acesso em 16/11/2014.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. O Sistema Elétrico Brasileiro. Disponível em

<<http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Por%20Dentro%20da%20Conta%20de%20Luz.pdf>>. Acesso em 20/10/2013.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. O novo modelo do Setor Elétrico. Disponível em

<http://www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/atlas_par1_cap1.pdf>. Acesso em 09/08/2014.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Energia no Brasil e no mundo.

Disponível em

<http://www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/atlas_par1_cap1.pdf> Acesso em 02/08/2014.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Por Dentro da Conta de Energia

Disponível em

<<http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Por%20Dentro%20da%20Conta%20de%20Luz.pdf>>. Acesso em 19/12/2013.

- ANEEL – Caderno Temático 5 - Acesso e Uso dos Sistemas de Transmissão e Distribuição.** Brasília, 2005. Disponível em
< <http://www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/caderno5capa.pdf> >. Acesso em 05/01/2014.
- ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.** “15anos Linha do Tempo – Transmissão”. Disponível em
<http://www.aneel.gov.br/15anos/linha_do_tempo/transmissao.html>. Acesso em 16/11/2014.
- CARVALHO, R. G. (2011).** Análise dos Resultados dos Leilões de Transmissão de Energia de Energia Elétrica no Brasil. Disponível em
<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9854/1/2011_RaquelGon%C3%A7alvesCarvalho.pdf
f> Acesso 02/10/2013.
- ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A.** Participação Acionária no Consórcio. Disponível em
<<http://www.eletrosul.gov.br/home/conteudo.php?cd=897>>. Acesso em 30/09/2013.
- EPE - Empresa de Pesquisa Energética.** Balanço Energético Nacional - BEN. Disponível em
<https://ben.epe.gov.br/downloads/S%C3%ADntese%20do%20Relat%C3%B3rio%20Final_2014_Web.pdf>. Acesso em 16/11/14.
- GASTALDO, M. M. e BERGER, P. (2009).** Modelos Regulatórios Estrangeiros Circunscritos ao Setor Elétrico - Capítulo XI, p. 2427. Disponível em
<http://www.oseletrico.com.br/web/documentos/fasciculos/fasc_dir_ener_elet_cap11.pdf>
Acesso em 08/12/2013.
- GOMES R. (2012)** Organizador. Gestão do Sistema de Transmissão do Brasil. 2012 Vol. 1ª Edição. Editora FGV.
- MME - Ministério de Minas e Energia.** O Novo modelo do setor elétrico. Disponível em
<http://ucel.eln.gov.br/gse_doc/cartilha.novo%20modelo.pdf. Acesso em 22/08/2014>.
- MUKAI, T. (2008).** Licitações e Contratos Públicos. 2008. 8ª. Edição. Editora Saraiva.
- Nota Técnica No. 338/2010–SRE/ANEEL.** Disponível em
<http://www.ANEEL.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2008/068/documento/nota_tecnica_n%C2%BA_338-2010_licitadas.pdf> Acesso em 18/11/2013.
- ONS - Operador Nacional do Sistema.** Procedimentos de Rede. Disponível em
<<http://www.ons.org.br/home>>. Acesso em 05/05/2014.
- ONS - Operador Nacional do Sistema.** Sobre o Sistema Interligado Nacional - SIN. Disponível em
<http://www.ons.org.br/conheca_sistema/o_que_e_sin.aspx>. Acesso em 05.05.2014.

- PAULO, G. P.** (2012) - A Utilização de Leilões em Modelos de Expansão da Rede de Transmissão de Energia Elétrica. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10279/TESE_FINAL_versao%20final.pdf?sequence=1> Acesso 02/10/2013.
- PINTO, M.** (2014). Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Sistemas Interligados. 1ª. Ed. Editora LTC.
- Planalto** - Presidência da República – Blog - Brasil investe na expansão de geração e transmissão de energia. Disponível em <<http://blog.planalto.gov.br/brasil-investe-na-expansao-de-geracao-e-transmissao-de-energia/>>. Acesso em 5/08/2014.
- SOARES, P.** (2001). “FHC investiu menos do que Collor e Itamar em energia”. Disponível em <<http://www.cefetsp.br/edu/eso/energieletrica1.html>>. Acesso em 11/08/2014.
- VIEIRA, J. P.** (1998). O novo papel do Estado no setor elétrico: a implementação dos órgãos reguladores. Dissertação de mestrado, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- TAESA** - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A – Mapa do Sistema Interligado Nacional. Disponível em <<http://institucional.taesa.com.br/a-taesa/nosso-negocio/sistema-interligado-nacional-sin/>>. Acesso em 09/08/2014.
- THINKFN – Finance.** *Weighted Average Cost Of Capital (WACC)*. Disponível em <<http://www.thinkfn.com/wikibolsa/WACC#sthash.x1jDzAse.dpuf>>. Acesso em 02/08/2014.
- THINKFN - Finance.** *Capital asset pricing model (CAPM)*. Disponível em <http://www.thinkfn.com/wikibolsa/Capital_asset_pricing_model#sthash.qNFvup5S.dpuf>. Acesso em 02/08/2014.
- Decreto N° 2.655/1998.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2655.htm>. Acesso em 03/06/2014.
- Decreto N° 7.154/2010.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7154.htm>. Acesso em 29/11/13.
- Lei 8.666/1993.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm>. Acesso em 29/08/2014.
- Lei 8.987/1995.** Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18987cons.htm> Acesso em 12/11/2013.

Lei 9.074/1995. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19074cons.htm> Acesso em 20/11/2013.

Lei 9.427/1996. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19427cons.htm>. Acesso em 18/11/2013.

Lei 9.491/1997. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9491.htm>. Acesso em 22/11/13.

Lei Nº 9.648/1998. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19648cons.htm>. Acesso em 22/11/13.

Lei Nº 10.848/2004. Disponível em

< <http://www.aneel.gov.br/cedoc/lei200410848.pdf> >. Acesso em 22/11/13.

ANEXO 1

Resumo Geral das Licitações de Linhas de Transmissão

RESUMO GERAL DAS LICITAÇÕES DE LINHAS DE TRANSMISSÃO									
	EMPREENDIMENTOS	UF	Extensão Km	Prazo (meses)	RAP - Receita Anual Permitida R\$ x 10 ³		Deságio %	CONCESSIONÁRIA	
					Edital	Proposta			
CONCORRÊNCIA	007/1999 (03/12/1999)	LT Tequevçu - Assis - Sumaré	SP	505,00	18	45.290,00	41.657,76	9,02	CONSORCIO MULTIERCE/AMP, constituído pelas empresas: Multiservicos Engenharia Ltda. (54%), e AMP do Brasil Condutores Elétricos Ltda. (46%)
	011/1999 (15/03/2000)	Campos Novos-Blumenau Transf.500/230 Kv em Blumenau	SC	263,00	16	34.605,00	23.964,00	30,75	CONSORCIO SOHARIN/ALUSA/CELESC, constituído pelas empresas: Soharin Engenharia Ltda. (40%), ALLUSA - Companhia Técnica de Engenharia (40%), e Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC (20%)
	003/2000 (04/04/2000)	SE Itajuba 3 Transf. 500/138 Kv com Trecho de LT	MG	6,00	16	15.280,56	10.260,36	32,85	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
	TOTAL	764,00	*****	95.175,56	75.882,12	20,27			
LEILÃO Nº 002/2000 (31/08/2000)	LOTE A	INTERLIGAÇÃO NORTE-SUL II (Imperatriz - Colinas - Miracema - Gurupi - Serra da Mesa - Samambaia)	MA/TO/GO/DF	1.278,00	28	145.232,32	140.950,00	2,95	CONSORCIO NOVATRANS ENERGIA-GC, constituído pelas empresas: Citia Engenharia Ltda., Construções e Comércio Camargo Cordeiro S.A. e Camargo Cordeiro Equipamentos e Sistemas S.A.
	LOTE B	EXPANSÃO DA INTERLIGAÇÃO NORTE-SUL (Samambaia - Iumbare, Samambaia - Embouração)	GO/DF	575,00	28	52.476,04	52.000,00	0,91	CONSORCIO EXPANSION, constituído pelas empresas: Instalações Abengoa, Inabensa, S.A., Cobre Instalações e Serviços S.A., Eleonor S.A. e Isolux Wat S.A.
	LOTE C	INTERLIGAÇÃO SUDESTE-NORDESTE (Serra da Mesa - S. J. de Lapa, S. J. de Lapa II - Bicores, Bicores - Sapeçu, S. J. de Lapa II - B. J. de Lapa, Seccionamento em G. Mangabeira - Funil)	GO/BA	1.050,00	28	132.636,00	128.200,00	3,34	CONSORCIO INEPAR/ENELPOWER, constituído pelas empresas: Inepar Energia S.A. e Enelpower S.p.A.
	TOTAL	2.903,00	*****	330.344,36	321.150,00	2,78			
LEILÃO Nº 002/2002 (15/08/2002)	LOTE A	LT Presidente Medici - Pelotas 3	RS	127,10	18	8.012,70	8.011,98	0,01	Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
	LOTE B	LT Uruguaiana - Magambani LT Magambani - Santo Ângelo LT Santo Ângelo - Santa Rosa	RS	389,00	20	26.567,23	25.800,00	2,89	Ass Investment AG
	LOTE C	LT Campos Novos - Lagoa Vermelha LT Lagoa Vermelha - Santa Maria	SC/RS	187,30	20	12.324,12	12.320,00	0,03	CONSORCIO PLANALTO TRANSMISSÃO, formado pelas empresas: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Alcoa Alumínio S.A., CPFL, Gereção Energia S.A., Camargo Cimentos S.A. e DME Energética Ltda.
	LOTE D	LT Vila do Conde - Santa Maria	PA	155,00	20	12.895,69	12.882,79	0,10	CONSORCIO SA - VILA DO CONDE, formado pelas empresas: Soharin Engenharia Ltda. e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica
	LOTE E	LT Tijuco Preto - Cachoeira Paulista	SP	181,00	24	31.631,61	27.840,00	11,99	CONSORCIO ELEONOR-ISOLUX, formado pelas empresas: Eleonor S.A. e Isolux Wat S.A.
	LOTE F	INTERLIGAÇÃO NORTE-NORDESTE C4 LT Tucuruí - Marebá C4 LT Marebá - Apalândia C2	PA/MA	464,00	24	85.952,39	72.900,00	15,09	CONSORCIO S.A. - C4, formado pelas empresas: Soharin Engenharia Ltda. e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica
	LOTE G	LT Iumbare - Marimbondo	MG	212,00	18	29.721,01	26.250,00	11,68	CONSORCIO INTER EXPANSION, formado pelas empresas: Cobre Instalações e Serviços S.A., Eleonor S.A., Isolux Wat S.A. e Instalações Inabensa S.A.
	LOTE H	LT Parnaso - Açu	RN	135,00	15	6.917,68	6.917,00	0,01	Hollin Construções Elétricas Ltda.
TOTAL	1.850,40	*****	213.922,43	192.921,77	9,82				
LEILÃO Nº 001/2003 (23/09/2003)	LOTE A	LT Londrina - Assis - Azeiteiro	PR/SP	365,00	24	100.720,48	64.395,00	36,07	Abengoa S.A.
	LOTE B	LT Sello Santiago - Ineporã LT Ineporã - Cascovel Oeste	PR	376,00	24	81.679,53	41.648,53	49,01	Consortio Paraná, formado pelas empresas: Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Santa Rita Comercio e Engenharia Ltda. e Control e Montajes Industriales Cymí S.A.
	LOTE C	LT Teresina II - Sobral III C2 LT Sobral III - Fortaleza II C2	PICE	541,00	24	128.144,28	77.850,00	39,25	Consortio AC Transmissão, formado pelas empresas: Companhia Técnica de Engenharia Elétrica - ALUSA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
	LOTE D	LT Camargem - Sapeçu	BA	106,00	18	24.596,92	15.742,02	36,00	Consortio Alhambra, formado pelas empresas: Control e Montajes Industriales Cymí S.A. e Fluxo Engenharia Ltda.
	LOTE E	LT Mededinho - Campos Novos II	SC	39,00	18	14.846,06	11.505,69	22,50	Consortio Lumibras, formado pelas empresas: Lumimar Montagens Elétricas Ltda. e Lumimar Comercio e Indústria Ltda.
	LOTE F	LT Coxipó - Quebrã - Rondonópolis	MT	205,00	18	33.518,47	20.496,00	38,85	Consortio Amazônia/Elaborate, formado pelas empresas: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Masbro Brasil S.A., Alubar Cabos S.A., Encomind Engenharia Comercio Indústria Ltda., Linear Participações e Incorporações Ltda. e Simeetal Indústria e Comercio de Produtos Metalúrgicos Ltda.
	LOTE G	LT Montes Cleros - Inepé	MG	139,00	22	26.720,83	17.635,74	34,00	Consortio Transleste, formado pelas empresas: FURNAS Elétricas S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhia Técnica de Engenharia Elétrica - ALUSA e Orleng Equipamentos e Sistemas Ltda.
	TOTAL	1.771,00	*****	410.239,57	249.273,98	39,24			

LEILÃO Nº 001/2004 (30/09/2004)	LOTE A	LT Quatã - Iambiere	MT/GOMG	817,00	24	164.578,93	98.747,36	40,00	Eleonor S.A.
	LOTE B	LT Itaipoti - Londrina	PR	122,10	18	19.828,07	14.376,00	27,50	Consórcio Uirapuru, formado pelas empresas: Control Y Montajes Industriales Cymil S.A., COPEL PARTICIPAÇÕES S.A., ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A. e Santa Rita Comércio e Engenharia LTDA.
	LOTE C	LT Casavel Oeste - Foz do Iguaçu 230/138 kV	PR	0,00	20	11.133,75	11.068,08	0,59	Consórcio Grafite Azul Empreendimento não contratado - Leilado no LOTE G - LEILÃO 001/2004
	LOTE D	LT Touros - Vila do Conde	PA	329,20	20	54.004,00	34.500,00	36,12	Isolux Wat S.A.
	LOTE E	LT Fumas - Pimenta - C2	MG	75,00	18	9.242,37	8.160,00	11,71	CONSORCIO CENTRO OESTE DE MINAS, formado pelas empresas: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
	LOTE F	LT Rulinga - Juiz de Fora	MG	140,00	20	15.202,56	11.700,00	23,04	CONSORCIO SUDESTE DE MINAS, formado pelas empresas: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Ofeng Equipamentos e Sistemas LTDA., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica;
	LOTE G	LT Mucati - Campos - C3	RS	92,00	20	10.790,70	8.840,18	18,00	Fumas Centrais Elétricas
	LOTE H	LT Milagres - Taubaté	CE	220,00	20	13.816,00	6.396,63	53,70	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
	LOTE I	LT Milagres - Coremas - C2	CE/PE	110,00	18	7.597,53	3.584,94	52,81	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
	LOTE J	LT Porto Primavera - Dourados LT Porto Primavera - Imbituba	SP/MS	506,10	22	57.514,85	43.711,29	24,00	Isolux Wat S.A.
LOTE K	LT Campos Novos - Blumenau C2	SC	359,00	20	66.496,30	39.400,00	40,75	CONSORCIO CABURE, formado pelas empresas: Schahin Engenharia Ltda., ENGEVIX ENGENHARIA S.A. e ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	
TOTAL				2.769,40	*****	419.061,34	269.416,59	35,71	
LEILÃO Nº 002/2004 (18/11/2004)	LOTE A	LT Colinas - Sobradinho	TO/PIBA	942,00	24	204.902,08	107.571,00	47,50	Abengoa S.A.
	LOTE B	LT Itape - Araçuaí	MG	61,00	18	11.586,25	10.311,75	11,00	CONSORCIO TRANSELESTE 2, formado pelas empresas: Cia Técnica de Engenharia Elétrica, Fumas Centrais Elétricas S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Ofeng Equipamentos e Sistemas Ltda.
TOTAL				1.003,00	*****	216.488,33	117.882,75	45,55	
LEILÃO Nº 001/2005 (17/11/2005)	LOTE A	INTERLIGAÇÃO NORTE - SUL III Trecho 1 LT Marebá - Itacolumas LT Itacolumas - Colinas LT Itacolumas - Casajás SE Itacolumas	PA/TO	453,80	24	107.584,39	54.114,00	49,70	ABENGOA S.A.
	LOTE B	INTERLIGAÇÃO NORTE - SUL III Trecho 2 LT Colinas - Miracema LT Miracema - Guapui LT Guapui - Peixe 2 LT Peixe 2 - Serra de Mesa 2 SE Peixe 2 SE Serra de Mesa 2	TO/GO	695,00	24	112.670,87	65.349,09	42,00	Consórcio INTEGRAÇÃO, formado pelas empresas: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE (37% - líder), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (12%), ENGEVIX Engenharia S.A. (31%) e FUNDO DE INVESTIMENTO em Participações Brasil Energia (48%).
	LOTE C	INTERLIGAÇÃO NORTE - SUL III Trecho 3 LT Serra de Mesa 2 - Lucilândia LT Lucilândia - Parelcelu 4 LT Parelcelu 4 - Emborcação LT Lucilândia - Sanambê SE Lucilândia SE Parelcelu 4	GO/PA/MS	681,00	24	116.548,51	66.900,00	42,60	ISOLUX WAT S.A.
	LOTE D	EXPANSÃO DA INTERLIGAÇÃO NORTE - SUL III LT Emborcação - Nova Ponte C 2 LT Nova Ponte - Iambiere LT São Gotardo 2 - Bom Despacho 3, C 2 LT Nova Ponte - Estrela, 500 kV SE Estrela	MG	708,00	24	102.300,85	55.200,00	46,04	Consórcio CABURE, formado pelas empresas: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. (49% - líder), SCHAHIN Engenharia S.A. (41%) e ENGEVIX Engenharia S.A. (10%)
	LOTE E	LT Campos Novos - Polo	SC/RS	273,00	20	32.414,71	21.000,00	35,21	Consórcio CABURE, formado pelas empresas: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. (49% - líder), SCHAHIN Engenharia S.A. (41%) e ENGEVIX Engenharia S.A. (10%)
	LOTE F	LT Barra Grande - Lagos - Rio do Sul	SC	195,00	20	30.390,47	17.796,00	41,44	ALLUSA Engenharia Ltda.
	LOTE G	LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste	SP	50,00	18	9.618,25	9.570,17	0,50	Fumas Centrais Elétricas
TOTAL				3.055,80	*****	511.528,05	289.929,26	43,32	
LEILÃO Nº 003/2006 (15/12/2006)	LOTE A	LT Parelcelu 4 - Pireopre 2 - 500 kV SE Pireopre 2 - 500/345 kV e 345/138 kV	MG	246,00	22	41.921,28	17.000,00	59,45	ISOLUX INGENIERIA, S.A.
	LOTE B	LT Ouriloba - Betexas - C2 - 525 kV (SE 500/230kV) LT Caponilhas - São Mateus - C2 - 230 kV	SC/PR	85,00	20	19.916,19	11.480,70	42,35	ABENGOA S.A.
	LOTE C	LT Condônia Maripá - C2 - 230 kV (SE 230/138kV) LT Itararé II - Jaguatinã - 230 kV SE Itararé - 230/138	SP/PR	132,00	20	16.933,28	9.790,00	42,18	ABENGOA S.A.
	LOTE D	LT Itaipora - Brumado - 230 kV (SE 500/230/138kV)	BA	105,00	20	11.829,03	4.880,00	58,75	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
	LOTE E	LT Dona Francisca - Santa Maria 3 - C2 - 230 kV LT Campos Novos - Viderra - CD - 230 kV SE Viderra - 230/138	SC/RS	131,00	20	14.053,33	10.665,00	24,11	ABENGOA S.A.
	LOTE F	LT Picos - Taubaté - 230 kV LT Parelcelu - Agu II - C2 - 230 kV	PI/CE/RN	315,00	18	14.788,88	6.654,99	55,00	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
TOTAL				1.014,00	*****	119.441,99	60.470,69	49,37	

LOTE C	REDE BÁSICA: LT CHAPADÃO - JATAI, CS, 230 KV; LT BARRA DOS COQUEIROS - OURINÓPOLIS, CS, 230 KV; LT PALMERAIS - EDEIA, CS, 230 KV; SUBESTAÇÃO JATAI 230 KV; SUBESTAÇÃO OURINÓPOLIS 230 KV; SUBESTAÇÃO EDEIA 230 KV;	MS/GOMT	238,00	18	42.670,00	34.500,00	19,15	CONSORCIO TRANSENERGIA RENOVÁVEL/FURNAS 49% (Lider)
	ICG: LT Jatai - MINEROS, CS, 138 KV; LT Minas - Morro Vermelho, CS, 138 KV; TRANSFORMADORES ELEVADORES 2X(138/230 KV 225 MVA) NA SE JATAI; TRANSFORMADOR ELEVADOR 138/230 KV 225 MVA NA SE OURINÓPOLIS; TRANSFORMADOR ELEVADOR 138/230 KV 150 MVA NA SE EDEIA; SE JATAI 138 KV; SE MINEROS 138 KV; SE MORRO VERMELHO 138 KV; SE OURINÓPOLIS 138 KV; SE EDEIA 138 KV;		125,00					
	ES: LT Jatai - UTE JATAI, CS, 138 KV; LT JATAI - UTE PEROLÂNDIA CS 138 KV; LT MINEROS - UTE ÁGUA EMENDADA CS 138 KV; LT MORRO VERMELHO - UTE ALTO TAQUARI CS 138 KV; LT OURINÓPOLIS - UTE OURINÓPOLIS CS 138 KV; LT OURINÓPOLIS - UTE BOA VISTA CS 138 KV; LT EDEIA - UTE TROPICAL BIENERGIA I CS 138 KV; LT EDEIA - UTE TROPICAL BIENERGIA II CS 138 KV;		272,00					
TOTAL		1.800,00	*****	140.513,00	117.818,00	16,15		

LEILÃO nº 005/2009 (27/11/2009)	LOTE A	LT Rio Verde - Trindade - 500 KV - CD; LT Trindade - Xavieres - 230 KV - CD; LT Trindade - Campos - 230 KV - CD; SE Trindade - 500/230 KV	GO	259,00	24	49.999,31	33.750,00	32,45	Consórcio Góias Transmissão - J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (31%), Fumes Centrais Elétricas S.A. (49%) e Engex Engenharia S.A. (20%)
	LOTE B	LT Piquepe 2 - Montes Claros 2 - 345 KV Subestação Itabirito 2 - 500/345 KV SE Padre Fialho - 345/138 KV	MG	162,00	24	28.340,51	20.916,00	26,20	COBRA INSTALACIONES Y SERVICIOS S.A.
	LOTE C	LT São Luiz II - São Luiz III 230 KV - CD SE Pacem II - 500/230 KV SE Açucenas II - 230/69 KV	MA/CE	36,00	22	29.688,83	20.485,00	31,00	Consórcio Nordeste - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (49%) e ATP Engenharia Ltda. (51%)
	LOTE D	LT Nobres - Cuiabá 230 KV - CS LT Minas - Niterói 230 KV - CD	MT	235,00	20	9.576,32	8.424,00	12,03	Consórcio Alugar Bimetal - Alugar Investimento S.A. (50%) e Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda. (40%)
	LOTE E	LT Massaroca - Lihareis 230 KV - CS SE Lihareis - 230/138 KV	ES	99,00	24	7.749,53	5.269,68	32,00	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
	LOTE F	SE Camagim IV - 500/230 KV	BA	****	22	10.110,47	6.976,22	31,00	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE G	LT Mesquita - Viana 2 - 500 KV LT Viana 2 - Viana - 345 KV SE Viana 2 - 500/345 KV	MG/ES	258,00	24	31.966,37	23.007,11	28,03	Consórcio MGE Transmissão - J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (20%), Fumes Centrais Elétricas S.A. (49%) e Engex Engenharia S.A. (31%)
	LOTE H	LT Jorge Teixeira - Lechuga (ex Cariri) - 230 KV	AM	30,00	15	3.454,43	3.454,00	0,01	ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
TOTAL		1.079,00	*****	170.845,77	122.282,31	28,43			

LEILÃO nº 001/2010 (11/06/2010)	LOTE A	LT Araruama 3 - Taubaté - CS	SP	356,00	24	31.233,16	20.017,33	35,91	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
	LOTE B	SE (su 2 - Nova) 2x33MVA SE Nova Petrópolis 2 1x33 MVA SE Lajeado Grande 1x33 MVA (novo patio de 138KV) SE Casais 6 165 MVA	RS	4,00	24	13.646,81	8.325,00	39,00	EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S/A - RS ENERGIA
	LOTE C	LT Monte Cleo - Garibaldi	RS	33,00	24	2.265,83	2.244,00	0,96	EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S/A - RS ENERGIA
	LOTE D	LT Integradora Sotomaior - Xinguara CS SE Xinguara 1x150 MVA SE Carajás 2x100 MVA	PA	79,00	24	7.720,44	6.420,44	16,84	CONSORCIO ATLÂNTICO - IARM TELECOMUNICAÇÕES 40%; IARM ENERGIA 20% E CME - CONSTRUÇÃO 40%
	LOTE E	LT Miranda - Encruzado - CS SE Encruzado Novo 1x100 MVA	MA	240,00	24	12.262,94	8.100,00	33,95	ELECNOR TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
	LOTE F	SE Varzea Grande 2x150MVA	MT	2,00	24	3.411,07	2.960,00	13,22	ALLUPAR INVESTIMENTO S.A.
	LOTE G	SE Anapireza III - 100MVA	AL	92,00	24	6.407,83	5.318,49	17,00	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE H	SE Poá - 100MVA	BA	****	18	1.975,53	967,76	51,00	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE I	SE Carajás III - (6+1) 50MVA	SP	2,00	24	5.261,50	3.254,76	38,14	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
TOTAL		808,00	*****	84.184,61	57.607,78	31,57			

LEILÃO nº 006/2010 (03/09/2010)	LOTE A	LT Patisco - Apu II, 3ª CS, em 230 KV LT Agu II - Mossoro II 2ª CS, em 230 KV LT Estremoz II - João Câmara CS, em 230 KV SE Estremoz II, 230 KV SE João Câmara, 230 KV	RN	289,00	18	21.785,57	10.326,36	52,60	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE B	LT Igeopó II - Bom Jesus de Lapa II, CS, em 230 KV SE Igeopó II 230 KV	BA	115,00	18	10.272,71	4.190,00	59,21	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE C	LT Sobral III - Acaraú II, CS 230 KV SE Acaraú II 230 KV	CE	97,00	18	7.117,51	4.718,90	33,70	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
TOTAL		501,00	*****	39.175,79	19.235,26	50,90			

	EMPREENDIMENTOS	UF	Extensão Km	Prazo (meses)	RAP - Receita Anual Permitida R\$ x 10 ³		Deságio %	CONCESSIONÁRIA	
					Edital	Proposta			
LEILÃO nº 008/2010 (09/12/2010)	LOTE A	SE Viário 3 230/69 kV 3x63 MVA SE Porto Alegre 12 230/69 kV 2x63 MVA SE Restinga 230/69 kV 2x63 MVA SE Condônia 2 - 230/69 kV 2x63 MVA LT 230kV Viário 3 - Restinga, CS LT 230kV Restinga - Porto Alegre 13 LT 230kV Campo Bom - Tejuoca - CS LT 230kV Porto Alegre 8 - Porto Alegre 9 LT 230kV Porto Alegre 9 - Nova Santa Rita	RS	117,15	24	37.080,18	19.980,00	46,12	CONSORCIO PROCABLECEEE-GTINSIGMA - Proceble Energia e Telecomunicações S.A. (40%); Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEG-OT (20%); e Zhejiang Insigma United Engineering CO, LTD. (40%)
	LOTE B	SE Foz do Chapeu 230kV - 2x50MVA	RS	****	20	3.097,10	1.860,00	39,94	EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
	LOTE C	SE Colúmbia 345kV - 2x75MVA	GO	****	20	4.072,74	3.258,19	20,00	CONSORCIO CALDAS NOVAS - Furnas Centrais Elétricas S.A. (49,90%); Desvina Energias Renováveis S.A. (25,95%); Santa Rita Com. e Instalações Ltda. (12,525%); CEL Engenharia Ltda. (12,525%)
	LOTE D	SE Umuarama 230/138kV - nova 2x150MVA LT Cascavel Oeste - Umuarama CS	PR	0,00	24	****	0,00	****	NÃO LEILOADO (OBS: Empreendimento a não contratado - a ser leilado no LOTE E DO LEILÃO 04/2011.)
	LOTE E	LT Xavantes II - Pirineu - C2	GO	0,00	18	****	0,00	****	NÃO LEILOADO (OBS: Empreendimento a não contratado - I. alocado no LOTE D do LEILÃO 04/2011.)
	LOTE F	SE Lucas do Rio Verde 230/138kV - (3-1)25MVA	MT	****	24	2.951,68	1.917,60	35,03	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
	LOTE G	SE Colúmbia 230/138kV 2x100MVA LT Colúmbia - Anastácio, CD	MS	295,00	24	33.254,89	16.632,00	49,99	ELECNOR TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
	LOTE H	SE Sete Lagoas 4 345/138kV - (3-1) 125MVA	MG	****	24	7.058,11	3.876,00	45,08	COBRA INSTALACIONES Y SERVICIOS S.A.
	LOTE I	LT Bocaiúvas - Canjás - C3	PA	108,00	18	5.599,02	4.900,00	11,85	ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A.
		TOTAL		520,15	****	93.073,72	52.423,79	43,67	
LEILÃO nº 001/2011 (10/06/2011)	LOTE A	LT Ceara-Mirim - João Câmara II, CS LT Ceara-Mirim - Campina Grande III, CS LT Ceara-Mirim - Estremoz II, CS LT Campina Grande III - Campina Grande II, CS SE João Câmara II SE Campina Grande III SE Ceara-Mirim	RN/PB	318,50	22	75.956,48	31.901,72	58,00	CHEF - COMPANHIA HIRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE B	LT Itacó - Momo do Chapeu SE Momo do Chapeu	BA	65,00	22	5.469,78	4.047,64	26,00	CHEF - COMPANHIA HIRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE C	LT Teresita - Lagoa Nova, CS SE Lagoa Nova SE Itaipina	RN/CE	76,00	22	12.174,56	7.791,72	36,00	CHEF - COMPANHIA HIRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO
			TOTAL		459,50	****	93.600,82	43.741,08	53,27

LEILÃO nº 004/2011 (02/09/2011)	LOTE A	Interligação Manaus - Boa Vista SE Equador SE Boa Vista LT Eng. Lealgem - Equador, CD LT Equador - Boa Vista, CD	AM/RR	715,00	36	121.128,71	121.128,00	0,00	CONSORCIO BOA VISTA (ELETRONORTE) (49%); Alper Investimento S.A. (51%)
	LOTE B	SE Miramar SE Tucuruí (novo pálio)	PA	****	24	7.045,88	3.940,00	44,08	ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
	LOTE C	SE Nóbres	MT	****	18	2.665,58	1.464,00	45,08	ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
	LOTE D	LT Xavantes II - Pirineu - C2	GO	50,00	24	3.235,16	3.020,00	6,65	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S.A.
	LOTE E	SE Umuarama (nova) LT Cascavel Oeste - Umuarama CS	PR	143,00	24	9.167,26	8.880,00	3,13	CONSORCIO COSTA OESTE Coper Geração e Transmissão S.A. (51%); Eletronor Centrais Elétricas S.A. (49%)
	LOTE F	LT Mesquita - Timóteo 2, CS SE Timóteo 2 Decomissionamento de LT 230kV Itatinga 1 - Timóteo, CD	MG	25,00	22	3.308,64	2.878,51	13,00	ORTENG ENERGIA LTDA.
	LOTE G	LT Teresina III - Teresina III, CD SE Teresina III	PI	26,00	20	7.004,68	7.004,68	0,00	CHEF - COMPANHIA HIRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE H	LT Recife II - Siqueira II, C2	PE	44,00	22	5.606,89	5.606,88	0,00	CHEF - COMPANHIA HIRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE I	LT Sapéqui - Santo Antônio de Jesus, C3, CS LT Sapéqui - Camagui IV, C2	BA	136,00	24	12.259,88	8.459,32	31,00	CHEF - COMPANHIA HIRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE J	LT Teubaté - Nova Iguaçu, CS SE Nova Iguaçu	SP/RJ	252,10	26	49.954,34	27.980,04	44,00	ISOLUX ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
	LOTE K	SE Itapeli (novo pálio)	SP	****	20	8.626,56	4.399,55	49,00	CTEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
	LOTE L	LT Luiz Gonzaga - Garanhuns, C2 LT Garanhuns - Pau Ferro LT Campina Grande - Garanhuns LT Garanhuns - Angelim SE Garanhuns SE Pau Ferro - novo pálio	AL/PE/BA	836,20	30	111.255,68	68.900,00	38,07	CONSORCIO GARANHUNS CHEF (49%); CTEP (51%)
		TOTAL		2.227,30	****	341.269,26	263.660,97	22,74	

LEILÃO nº 02/2012 (09/03/2012)	LOTE	Descrição	UF	Potência (MW)	Número de Linhas	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Concessionária
LEILÃO nº 02/2012 (09/03/2012)	LOTE A	SE 500 kV Paranala LT 500 kV Paranala - Cláudia, CD SE Cláudia 500 kV LT 500 kV Cláudia - Paranalinga, CD SE Paranalinga 500 kV LT Paranalinga - Ribeirãozinho 500kV, CD	MT/GO	1.005,00	32	221.824,16	126.420,00	43,01	CONSORCIO SINO-COPELIANO COPEL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (49%) e STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. (51%)
	LOTE B	LT 500 kV Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, C3, C5 LT 500 kV Rio Verde Norte - Marabondo II, CD SE Marabondo II 500 kV	MT/GO/MS	606,00	44	115.935,38	73.080,00	36,96	CONSORCIO GUJARACABA COPEL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (49%) e STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A. (51%)
	LOTE C	SE 230/138 kV Luchuga 3 x 150 MVA.	AM	30,00	20	7.779,31	7.080,00	8,99	ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
	LOTE D	SE 230/69 kV Piraí 2 x 180 MVA; LT 230 kV Camargos IV - Piraí, CD LT 230 kV Piraí - Piraí, CD	BA	50,00	18	11.257,56	10.654,68	5,00	CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
	LOTE E	SE 500/138 kV Zona Oeste - (3-IR) x 300 MVA.	RJ	****	20	7.147,09	7.004,15	2,00	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICA S.A.
TOTAL				1.691,00	*****	363.943,50	224.278,82	38,38	
LEILÃO nº 03/2012 (20/04/2012)	LOTE A	SE 230/69kV Miravale II SE 230/69kV Jaboatão	PE	****	20	8.936,28	8.310,73	7,00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
	LOTE B	LT 230kV Mossoro II - Mossoro III SE Mossoro III 230/69kV, 100MVA LT 230kV Barro Alto - Russas LT 230kV Touros - Ceara Mirim SE Touros 230/69kV, 150MVA	RN	210,00	19	13.925,83	12.115,45	13,00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
	LOTE C	LT 230kV Pindaí - Igarapé II SE 230/69kV Pindaí, 2x150MVA SE Igarapé II 500/230 kV, (5-1) x 250 MVA	BA	85,00	19	27.200,99	18.224,65	33,00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
	LOTE D	LT 500kV Itabirito 2 - Vespasiano 2, CS	MG	****	****	****	****	****	NÃO LEILOADO
TOTAL				295,00	*****	50.063,10	38.650,85	22,80	
LEILÃO nº 05/2012 (06/06/2012)	LOTE A	LT 500kV Povo Novo - Nova Santa Rita, CS LT 500kV Povo Novo - Mameleiro, CS LT 500kV Povo Novo - Mameleiro, CD LT 500kV Mameleiro-Canta Vitória do Palmer, CS SE Santa Vitória do Palmer	RS	504,00	24	77.417,97	77.417,97	0,00	CONSORCIO SAL ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (51%) e COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (49%)
	LOTE B	SE Estrelada 230/138kV, 2x110MVA	MS	****	24	3.096,18	3.096,00	0,01	ELEONOR TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
	LOTE C	LT 230kV Foz do Chojim - Salto Osório, C2 LT 230kV Londrina - Figueira, C2	PR	98,00	24	4.182,21	4.182,21	0,00	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
	LOTE D	SE 230/138kV Brumado II, 100MVA, pólo novo em 138kV	BA	****	24	2.357,45	1.414,48	40,00	NEOENERGIA S.A.
	LOTE E	SE 345/138kV São Gotardo 2, (3-1)x100 MVA	MG	****	18	3.738,97	3.738,97	0,00	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
	LOTE F	LT 500kV Itabirito 2 - Vespasiano 2, CS	MG	****	24	****	****	****	NÃO LEILOADO
TOTAL				602,00	*****	90.792,78	89.849,63	1,04	

LEILÃO nº 07/2012 (11/10/2012)	LOTE	Descrição	UF	Extensão Km	Prazo (meses)	RAP - Receita Anual Permitida R\$ x 10 ³		Desdúgio %	CONCESSIONÁRIA
						Edital	Proposta		
LEILÃO nº 07/2012 (11/10/2012)	LOTE A	LT 500kV Mincema - Giboia C1 LT 500kV Mincema - Giboia C2 SE 500kV Mincema SE 500kV Giboia (nova) LT 500kV Giboia - Barreiras II SE Barreiras II (nova) LT 500kV Barreiras II - Bom Jesus da Lapa II	TOPI/BA	1.816,00	36	204.217,34	145.607,00	28,70	Abengoe Concessões Brasil Holding S.A.
		BA	489,00						
	LOTE B	SE Paraguru Paulista 230/69 kV 150 MVA LT 230 kV Assis - Paraguru Paulista, CD	SP	37,00	22	6.165,92	5.857,60	5,00	Copel Geração e Transmissão S.A.
	LOTE C	SE Piracicaba 440/138kV, (5-1)x133MVA	SP	****	22	14.638,69	8.867,85	39,42	CPFL Geração de Energia S.A.
	LOTE D	LT 500kV Marabondo II - Assis	SP/MS	296,50	28	35.769,73	29.010,00	18,90	Consortio Triângulo Mineiro - Fundo de Investimento em Participações Caixa Mito (51%) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (49%)
	LOTE E	LT 500kV Mágnes II - Agu III, Trecho de LT 230kV (CD) entre e SE Agu III e o sec. de LT 230kV/Logon Nova II - Agu II Trechos de LTs 230kV (CD) entre e SE Agu III e o sec. das LTs 230kV Agu - Mossoro II - C1 e C2 SE 500/230kV Agu III, 500MVA SE 500/230kV Mágnes II	CE/RN	286,00	36	46.131,43	31.969,00	30,70	Abengoe Concessões Brasil Holding S.A.
	LOTE F	LT 500kV Estrela - Itabirito 2	MG	383,00	30	37.043,36	30.890,00	16,61	Abengoe Concessões Brasil Holding S.A.
	LOTE G	LT 500kV Barreiras II - Rio das Éguas LT Rio das Éguas - Lucânia LT Lucânia - Pirapora 2	BA/GO/MS	967,00	36	106.172,16	100.263,55	5,57	Consortio Paranaíba - State Grid Brazil Holding S.A. (51%), Copel Geração e Transmissão S.A. (24,5%) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (24,5%)
LOTE H	LT Rio Branco - Feijó, em 230 kV LT Feijó - Cuzenno do Sul, em 230 kV SE Feijó 230/69 kV - 30 MVA. SE Cuzenno do Sul 230/69 kV - 30 MVA	AC	657,00	36	25.969,92	****	****	NÃO LEILOADO	
TOTAL				4.931,50	*****	476.106,55	352.465,00	25,97	

LEILÃO nº 01/2013 (10/02/2013)	LOTE A	LT 500kV Gilbues - São João do Piauí II	TOPIBA	394,00	36	44.973,23	38.377,50	14,67	CONSORCIO GILBUES
	LOTE B	LT 500kV São João do Piauí - Milagres C2 LT 500kV Luiz Gonzaga - Milagres II C2 SE 500kV Milagres SE 500kV Luiz Gonzaga	PIVCE	315,00	36	58.718,72	49.030,10	16,50	ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A
	LOTE C	LT 500kV Presidente Dutra - Teresina II C3 SE 500kV Presidente Dutra SE 500kV Teresina II LT 500kV Teresina II - Sobral III C3 SE 500kV Sobral III SE 500kV Teresina II	PIMAICE	544,00	36	58.594,09	45.725,00	21,96	ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A
	LOTE D	LT 230kV Barro Alto - Itapaci, C2	GO	68,00	22	2.522,94	*****	*****	<u>MÃO LEILOADO</u>
	LOTE E	LT 500kV Itatiaia - Salinas	SP/PR	390,00	36	54.661,17	*****	*****	<u>MÃO LEILOADO</u>
	LOTE F	LT 500kV Araruama 2 - Farnão Dias SE 500kV Farnão Dias (nova) - 400MVA	SP	240,00	30	38.963,89	*****	*****	<u>MÃO LEILOADO</u>
	LOTE G	LT 500kV Campina Grande III - Ceará Mim III, C2,	PIRN	201,00	28	20.051,93	18.790,00	6,29	NEOENERGIA S/A
	LOTE H	LT 500kV Tucuruí II - Itacurubas LT 500kV Itacurubas - Colinas	PA/TO	563,00	36	62.134,49	52.750,00	15,10	ISOLUX ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A
	LOTE I	LT 500kV Xingu - Parnaipuebas C1 e C2 LT 500kV Parnaipuebas - Mucema C1 e C2 LT 500kV Parnaipuebas - Itacurubas SE 500kV Parnaipuebas	PA/TO	938,00	36	207.729,11	197.300,00	5,02	ISOLUX ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A
	LOTE J	LT 500kV Araruama 2 - Itatiaia SE Santa Barbara D Oeste 400kV, Compensador Estático (-300,-300)Mvar SE Itatiaia 500kV, Compensador Estático (-300,-300)Mvar	SP	207,00	30	39.051,19	*****	*****	<u>MÃO LEILOADO</u>
TOTAL			3.860,00	*****	587.400,76	363.595,10	38,10		

LEILÃO nº 02/2013 (12/17/2013)	LOTE A	LT 230kV Rio Branco - Feijó LT 230kV Feijó - Chuzelo do Sul SE 230kV Feijó, 10MVA SE 230kV Rio Chuzelo do Sul, 10MVA	AC	667,00	36	32.953,84	*****	*****	<u>MÃO LEILOADO</u>
	LOTE B	LT 230kV Brasília Leste - Luzânia - C1 SE Brasília Leste 500/138kV - (3-1)x180MVA LT 230kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 LT 345kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF/GO	162,00	24	31.009,28	27.400,00	11,64	CONSORCIO VALE DO SÃO BARTOLOMEU - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIXA MILÃO (51%), CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (10%) e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (39%)
	LOTE C	LT 230kV Rio Grande II - Barreiras I, CD LT 230kV Barreiras I - Barreiras II SE Barreiras II 500/230 kV - pólo novo 230kV, (3-1)x100MVA SE Rio Grande II 230/138 kV (nova), (3-1)x33MVA LT 230kV Barreiras II - Sec. LT 230kV Barreiras I - Bom Jesus de Lapa, 2x2km LT 230kV Gilbues - Bom Jesus II LT 230kV Bom Jesus II - Elias Martins SE Gilbues 500/230kV - 1x250MVA SE Gilbues 230/69kV - 2x50MVA SE Bom Jesus II 230/69kV - 2x50MVA	BARI	418,00	36	36.512,40	31.596,00	13,47	CONSORCIO BIG ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIXA MILÃO (50%), BIMETAL ENERGIA S.A. (35%) e GEOENERGIA SOLUÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (15%)
	LOTE D	LT 230kV Garibaldi - Lajeado 3, CS LT 230kV Lajeado 2 - Lajeado 3, CS SE Lajeado 3 230/69 kV - 2x165MVA (nova) SE Vinhedos 230/69kV - 2x165MVA LT 230kV Candota - Baga 2	RS	112,40	30	11.928,51	9.858,91	17,35	CONSORCIO MOF - ENERGY - MFG ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. (95%) e GEOENERGY ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. (5%)
	LOTE E	LT 230kV Legião Nova II - Cunha Novos II, CD SE Cunha Novos II 230/69kV - 2x100MVA LT 230kV Legião Nova II - Sec. de LT 230kV Agu II - Farnéis, CD	RN	28,00	30	5.520,26	4.929,99	10,70	CONSORCIO MOF - ENERGY - MFG ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. (95%) e GEOENERGY ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. (5%)
	LOTE F	SE Campo Grande II 230/138kV - 2x150MVA Sec. de LT 230kV Imbuissu - Chapadão	MS	*****	24	4.482,23	4.258,00	5,00	CONSORCIO PANTANAL CEL ENGENHARIA LTDA (51%) CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S A (49%)
	LOTE G	LT 230kV Coelho Neto - Chapadinha II LT 230kV Mrenda II - Chapadinha II SE 230/69kV Chapadinha II, 2x100 MVA	MA	203,00	24	10.648,30	*****	*****	<u>MÃO LEILOADO</u>
	TOTAL			1.580,40	*****	133.054,82	78.042,50	41,35	
TOTAL GERAL DOS EMPREENDIMENTOS				Extensão Total (km)	*****	RAP/Edital R\$ x 10³	RAP/Proposta R\$ x 10³	Deságio %	
				54.481,15		7.326.165,99	5.303.164,17	27,61	

Fonte - Site da Aneel - 2013

ANEXO 2

Quadro Geral - Por "Leilões" Realizados - 1999 a 2013

Quadro Geral - Por "Leilões" Realizados - 1999 a 2013						
Data	Leilão No./Ano	RAP teto - R\$ $\times 10^3$	RAP vencedor R\$ $\times 10^3$	Deságio %	Extensão km	R\$ / km R\$ $\times 10^3$
03/12/1999	007/1999	45.290,00	41.657,76	8,02	505,00	82,49
15/03/2000	011/1999	34.605,00	23.964,00	30,75	253,00	94,72
04/04/2000	003/2000	15.280,56	10.260,36	30,75	6,00	1.710,06
31/08/2000	002/2000	330.344,36	321.150,00	2,78	2.903,00	110,63
14/02/2000	004/2000	234.998,00	233.500,80	1,06	1.586,00	147,23
12/06/2001	001/2001	26.419,75	24.406,19	7,62	137,00	178,15
28/09/2001	003/2001	57.510,09	57.010,96	0,87	574,00	99,32
15/08/2002	002/2002	213.922,43	192.921,77	9,82	1.850,40	104,26
23/09/2003	001/2003	410.239,57	249.273,98	39,24	1.771,00	140,75
30/09/2004	001/2004	419.061,34	269.416,59	35,71	2.769,40	97,28
18/11/2004	002/2004	216.488,33	117.882,75	45,55	1.003,00	117,53
17/11/2005	001/2005	511.528,05	289.929,26	43,32	3.055,80	94,88
15/12/2006	003/2006	119.441,99	60.470,69	49,37	1.014,00	59,64
24/11/2006	005/2006	203.347,07	99.371,09	51,13	2.261,00	43,95
07/11/2007	004/2007	148.562,52	67.097,82	54,84	1.930,00	34,77
27/06/2008	004/2008	395.364,90	315.566,83	20,18	3.029,50	104,16
03/10/2008	006/2008	56.226,70	35.072,64	37,62	275,00	127,54
26/11/2008	007/2008	799.535,00	742.375,80	7,15	5.403,30	137,39
24/11/2008	008/2008	140.513,00	117.818,00	16,15	1.800,00	65,45
08/05/2009	001/2009	229.357,39	182.766,76	20,31	2.418,20	75,58
27/11/2009	005/2009	170.845,77	122.282,31	28,43	1.079,00	113,33
11/06/2010	001/2010	84.184,61	57.607,78	31,57	808,00	71,30
03/09/2010	006/2010	39.175,79	19.235,26	50,90	501,00	38,39
09/12/2010	008/2010	93.073,72	52.423,79	43,67	520,15	100,79
10/06/2011	001/2011	93.600,82	43.741,08	53,27	459,50	95,19
02/09/2011	004/2011	341.269,26	263.660,98	22,74	2.227,30	118,38
16/12/2011	006/2011	193.616,46	145.416,84	24,89	1.381,70	105,24
09/03/2012	002/2012	363.943,50	224.278,83	38,38	1.691,00	132,63
20/04/2012	003/2012	50.063,10	38.650,84	22,80	295,00	131,02
06/06/2012	005/2012	90.792,78	89.849,64	1,04	602,00	149,25
01/11/2012	007/2012	476.108,55	352.465,00	25,97	4.931,50	71,47
10/05/2013	001/2013	587.400,76	363.595,10	38,10	3.860,00	94,20
12/07/2013	002/2013	133.054,82	78.042,50	41,35	1.580,40	49,38

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

ANEXO 3

Quadro Geral - Por "Lotes" de Leilões Realizados - 1999 a 2013

Quadro Geral - Por "Lotes" de Leilões Realizados- 1999 a 2013						
Data	Leilão Nº/Ano	RAP Teto - R\$x10 ³	RAP Vencedor R\$x10 ³	Deságio %	Extensão km	R\$ / km R\$x10 ³
03/12/1999	007/1999	45.290,00	41.657,76	8,02	505,00	82,49
15/03/2000	011/199	34.605,00	23.964,00	30,75	253,00	94,72
04/04/2000	003/2000	15.280,56	10.260,36	30,75	6,00	1.710,06
14/02/2000	004/2000 "A"	81.531,00	81.531,00	0,00	332,00	245,58
	004/2000 "B"	31.134,00	28.636,80	8,02	330,00	86,78
	004/2000 "C"	123.333,00	123.333,00	0,00	924,00	133,48
12/06/2001	001/2001 "A"	5.812,19	5.812,19	0,00	137,00	42,42
	001/2001 "B"	0,00	0,00	0,00	***	0,00
	001/2001 "C"	20.607,56	18.594,00	9,77	0,00	0,00
28/09/2001	003/2001 "A"	2.764,78	2.750,95	0,50	51,00	53,94
	003/2001 "B"	6.910,01	6.910,01	0,00	137,00	50,44
	003/2001 "C"	0,00	0,00	0,00	***	0,00
	003/2001 "D"	47.835,30	47.350,00	1,01	386,00	122,67
15/08/2002	002/2002 "A"	8.012,70	8.011,98	0,01	127,10	63,04
	002/2002 "B"	26.567,23	25.800,00	2,89	389,00	66,32
	002/2002 "C"	12.324,12	12.320,00	0,03	187,30	65,78
	002/2002 "D"	12.895,69	12.882,79	0,10	155,00	83,11
	002/2002 "E"	31.631,61	27.840,00	11,99	181,00	153,81
	002/2002 "F"	85.852,39	72.900,00	15,09	464,00	157,11
	002/2002 "G"	29.721,01	26.250,00	11,68	212,00	123,82
	002/2002 "H"	6.917,68	6.917,00	0,01	135,00	51,24
23/09/2003	001/2003 "A"	100.733,48	64.395,00	36,07	365,00	176,42
	001/2003 "B"	81.679,53	41.649,53	49,01	376,00	110,77
	001/2003 "C"	128.144,28	77.850,00	39,25	541,00	143,90
	001/2003 "D"	24.596,92	15.742,02	36,00	106,00	148,51
	001/2003 "E"	14.846,06	11.505,69	22,50	39,00	295,02
	001/2003 "F"	33.518,47	20.496,00	38,85	205,00	99,98
	001/2003 "G"	26.720,83	17.635,74	34,00	139,00	126,88
30/09/2004	001/2004 "A"	164.578,93	98.747,36	40,00	817,00	120,87
	001/2004 "B"	19.828,07	14.376,00	27,50	122,10	117,74
	001/2004 "C"	11.133,75	11.068,08	0,59	0,00	0,00
	001/2004 "D"	54.004,03	34.500,00	36,12	328,20	105,12
	001/2004 "E"	9.242,37	8.160,00	11,71	75,00	108,80
	001/2004 "F"	15.202,56	11.700,00	23,04	140,00	83,57
	001/2004 "G"	10.780,70	8.840,18	18,00	92,00	96,09
	001/2004 "H"	13.816,00	6.396,83	53,70	220,00	29,08
	001/2004 "I"	7.597,53	3.584,94	52,81	110,00	32,59
	001/2004 "J"	57.514,85	43.711,29	24,00	506,10	86,37
	001/2004 "K"	66.496,30	39.400,00	40,75	359,00	109,75
18/11/2004	002/2004 "A"	204.902,08	107.571,00	47,50	942,00	114,19
	002/2004 "B"	11.586,25	10.311,75	11,00	61,00	169,05
17/11/2005	001/2005 "A"	107.584,39	54.114,00	49,70	453,80	119,25

Anexo 3 Pag. 2						
RAP E DESÁGIO POR LOTE DE LEILÃO 1999 A 2013						
Data	Leilão Nº/Ano	RAP Teto - R\$×10³	RAP Vencedor R\$×10³	Deságio	Extensão km	R\$/km
	001/2005 "B"	112.670,87	65.349,09	42,00	695,00	94,03
	001/2005 "C"	116.548,51	66.900,00	42,60	681,00	98,24
	001/2005 "D"	102.300,85	55.200,00	46,04	708,00	77,97
	001/2005 "E"	32.414,71	21.000,00	35,21	273,00	76,92
	001/2005 "F"	30.390,47	17.796,00	41,44	195,00	91,26
	001/2005 "G"	9.618,25	9.570,17	0,50	50,00	191,40
15/12/2006	003/2006 "A"	41.921,28	17.000,00	59,45	246,00	69,11
	003/2006 "B"	19.916,19	11.480,70	42,35	85,00	135,07
	003/2006 "C"	16.933,28	9.790,00	42,18	132,00	74,17
	003/2006 "D"	11.829,03	4.880,00	58,75	105,00	46,48
	003/2006 "E"	14.053,33	10.665,00	24,11	131,00	81,41
	003/2006 "F"	14.788,88	6.654,99	55,00	315,00	21,13
24/11/2006	005/2006 "A"	66.118,68	32.390,00	51,01	949,00	34,13
	005/2006 "B"	56.073,53	23.430,00	58,22	308,00	76,07
	005/2006 "C"	38.422,49	18.499,80	51,85	412,00	44,90
	005/2006 "D"	17.949,78	10.769,86	40,00	172,00	62,62
	005/2006 "E"	8.736,26	3.751,43	57,06	198,00	18,95
	005/2006 "F"	7.338,76	4.750,00	35,28	107,00	44,39
	005/2006 "G"	8.707,57	5.780,00	33,62	115,00	50,26
07/11/2007	004/2007 "A"	66.689,12	28.940,00	56,86	720,00	40,19
	004/2007 "B"	31.889,64	13.756,80	53,50	400,00	34,39
	004/2007 "C"	32.142,70	14.946,00	48,00	402,00	37,18
	004/2007 "D"	7.400,71	3.848,36	40,00	233,00	16,52
	004/2007 "E"	4.699,45	2.819,68	40,00	110,00	25,63
	004/2007 "F"	1.410,32	665,00	52,85	29,00	22,93
	004/2007 "G"	4.330,58	2.121,98	51,00	36,00	58,94
27/06/2008	004/2008 "A"	98.529,53	74.300,00	24,59	527,00	140,99
	004/2008 "B"	86.498,64	71.880,00	16,90	713,00	100,81
	004/2008 "C"	109.255,45	101.607,56	7,00	586,00	173,39
	004/2008 "D"	36.796,78	25.950,00	29,48	775,00	33,48
	004/2008 "E"	9.089,58	6.103,00	32,86	1,50	4.068,67
	004/2008 "F"	3.689,38	3.674,90	0,39	23,00	159,78
	004/2008 "G"	4.832,17	2.980,00	38,33	152,00	19,61
	004/2008 "H"	21.181,84	10.321,74	51,27	3,00	3.440,58
	004/2008 "I"	6.649,32	6.616,07	0,50	150,00	44,11
	004/2008 "J"	6.951,94	4.970,00	28,51	23,00	216,09
	004/2008 "K"	3.633,77	2.622,49	27,83	4,00	655,62
	004/2008 "L"	8.256,50	4.541,07	45,00	72,00	63,07
03/10/2008	006/2008 "A"	8.613,03	6.029,12	30,00	95,00	63,46
	006/2008 "B"	7.855,91	6.284,73	20,00	***	0,00
	006/2008 "C"	11.146,73	6.832,94	38,70	180,00	37,96
	006/2008 "D"	0,00	0,00	0,00	***	0,00

Anexo 3 Pag. 3						
	006/2008 "E"	10.367,28	4.146,91	60,00	***	0,00
	006/2008 "F"	3.254,37	3.235,00	0,60	***	0,00
	006/2008 "G"	14.989,38	8.543,94	43,00	***	0,00
RAP E DESÁGIO POR LOTE DE LEILÃO 1999 A 2013						
Data	Leilão Nº/Ano	RAP Teto - R\$×10 ³	RAP Vencedor R\$×10 ³	Deságio	Extensão km	R\$/km
26/11/2008	007/2008 "A"	44.752,00	44.751,00	0,00	17,30	2.586,76
	007/2008 "B"	41.707,00	35.448,00	15,01	606,00	58,50
	007/2008 "C"	160.839,00	144.754,80	10,00	***	0,00
	007/2008 "D"	176.626,00	176.249,00	0,21	2375,00	74,21
	007/2008 "E"	21.933,00	15.463,00	29,50	30,00	515,43
	007/2008 "F"	168.654,00	151.788,00	10,00	***	0,00
	007/2008 "G"	185.024,00	173.922,00	6,00	2375,00	73,23
24/11/2008	008/2008 "A"	59.212,00	48.550,00	18,01	547,00	88,76
	008/2008 "B"	38.631,00	34.768,00	10,00	618,00	56,26
	008/2008 "C"	42.670,00	34.500,00	19,15	635,00	54,33
08/05/2009	001/2009 "A"	9.896,32	5.225,09	47,20	11,00	475,01
	001/2009 "B"	8.981,17	8.976,17	0,06	0,00	0,00
	001/2009 "C"	50.424,07	42.688,00	15,34	987,00	43,25
	001/2009 "D"	27.816,67	24.400,00	12,28	487,00	50,10
	001/2009 "E"	39.323,78	27.516,00	30,03	348,00	79,07
	001/2009 "F"	20.648,34	15.899,22	23,00	116,30	136,71
	001/2009 "G"	10.388,64	8.174,00	21,32	1,00	8.174,00
	001/2009 "H"	10.823,02	8.322,90	23,10	2,00	4.161,45
	001/2009 "I"	24.506,29	21.804,00	11,03	10,90	2.000,37
	001/2009 "J"	12.294,90	7.315,52	40,50	115,00	63,61
	001/2009 "K"	9.129,43	7.577,42	17,00	188,00	40,31
	001/2009 "L"	5.124,67	4.868,44	5,00	152,00	32,03
27/11/2009	005/2009 "A"	49.959,31	33.750,00	32,45	259,00	130,31
	005/2009 "B"	28.340,51	20.916,00	26,20	162,00	129,11
	005/2009 "C"	29.688,83	20.485,30	31,00	36,00	569,04
	005/2009 "D"	9.576,32	8.424,00	12,03	235,00	35,85
	005/2009 "E"	7.749,53	5.269,68	32,00	99,00	53,23
	005/2009 "F"	10.110,47	6.976,22	31,00	***	0,00
	005/2009 "G"	31.966,37	23.007,11	28,03	258,00	89,17
	005/2009 "H"	3.454,43	3.454,00	0,01	30,00	115,13
11/06/2010	001/2010 "A"	31.233,16	20.017,33	35,91	356,00	56,23
	001/2010 "B"	13.646,81	8.325,00	39,00	4,00	2.081,25
	001/2010 "C"	2.265,83	2.244,00	0,96	33,00	68,00
	001/2010 "D"	7.720,44	6.420,44	16,84	79,00	81,27
	001/2010 "E"	12.262,94	8.100,00	33,95	240,00	33,75
	001/2010 "F"	3.411,07	2.960,00	13,22	2,00	1.480,00
	001/2010 "G"	6.407,83	5.318,49	17,00	92,00	57,81
	001/2010 "H"	1.975,03	967,76	51,00	***	0,00
	001/2010 "I"	5.261,50	3.254,76	38,14	2,00	1.627,38

Anexo 3 Pag. 4						
03/09/2010	006/2010 "A"	21.785,57	10.326,36	52,60	289,00	35,73
	006/2010 "B"	10.272,71	4.190,00	59,21	115,00	36,43
	006/2010 "C"	7.117,51	4.718,90	33,70	97,00	48,65
09/12/2010	008/2010 "A"	37.080,18	19.980,00	46,12	117,15	170,55
	008/2010 "B"	3.097,10	1.860,00	39,94	***	0,00
	008/2010 "C"	4.072,74	3.258,19	20,00	***	0,00
	008/2010 "D"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAP E DESÁGIO POR LOTE DE LEILÃO 1999 A 2013						
Data	Leilão Nº/Ano	RAP Teto - R\$×10³	RAP Vencedor R\$×10³	Deságio	Extensão km	R\$/km
	008/2010 "E"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	008/2010 "F"	2.951,68	1.917,60	35,03	***	0,00
	008/2010 "G"	33.254,89	16.632,00	49,99	295,00	56,38
	008/2010 "H"	7.058,11	3.876,00	45,08	***	0,00
	008/2010 "I"	5.559,02	4.900,00	11,85	108,00	45,37
10/06/2011	001/2011 "A"	75.956,48	31.901,72	58,00	318,50	100,16
	001/2011 "B"	5.469,78	4.047,64	26,00	65,00	62,27
	001/2011 "C"	12.174,56	7.791,72	36,00	76,00	102,52
02/09/2011	004/2011 "A"	121.128,71	121.128,00	0,00	715,00	169,41
	004/2011 "B"	7.045,88	3.940,00	44,08	***	0,00
	004/2011 "C"	2.665,58	1.464,00	45,08	***	0,00
	004/2011 "D"	3.235,16	3.020,00	6,65	50,00	60,40
	004/2011 "E"	9.167,26	8.880,00	3,13	143,00	62,10
	004/2011 "F"	3.308,64	2.878,51	13,00	25,00	115,14
	004/2011 "G"	7.004,68	7.004,68	0,00	26,00	269,41
	004/2011 "H"	5.606,89	5.606,88	0,00	44,00	127,43
	004/2011 "I"	12.259,88	8.459,32	31,00	136,00	62,20
	004/2011 "J"	49.964,34	27.980,04	44,00	252,10	110,99
	004/2011 "K"	8.626,56	4.399,55	49,00	***	0,00
	004/2011 "L"	111.255,68	68.900,00	38,07	836,20	82,40
16/12/2011	006/2011 "A"	60.966,68	49.392,00	18,99	800,00	61,74
	006/2011 "B"	17.119,86	14.551,87	15,00	32,40	449,13
	006/2011 "C"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	006/2011 "D"	23.263,90	14.423,62	38,00	5,50	2.622,48
	006/2011 "E"	22.997,53	17.708,10	23,00	139,30	127,12
	006/2011 "F"	12.972,09	12.972,00	0,00	9,50	1.365,47
	006/2011 "G"	4.035,44	2.278,80	43,53	***	0,00
	006/2011 "H"	7.855,95	7.447,44	5,20	***	0,00
	006/2011 "I"	44.405,01	26.643,01	40,00	135,00	197,36
09/03/2012	002/2012 "A"	221.824,16	126.420,00	43,01	1005,00	125,79
	002/2012 "B"	115.935,38	73.080,00	36,96	606,00	120,59
	002/2012 "C"	7.779,31	7.080,00	8,99	30,00	236,00
	002/2012 "D"	11.257,56	10.694,68	5,00	50,00	213,89

Anexo 3 Pag. 5						
	002/2012 "E"	7.147,09	7.004,15	2,00	***	0,00
20/04/2012	003/2012 "A"	8.936,28	8.310,73	7,00	***	0,00
	003/2012 "B"	13.925,83	12.115,46	13,00	210,00	57,69
	003/2012 "C"	13.925,83	18.224,65	33,00	85,00	214,41
	003/2012 "D"	0,00	0,00	0,00	***	0,00
06/06/2012	005/2012 "A"	77.417,97	77.417,97	0,00	504,00	153,61
	005/2012 "B"	3.096,18	3.096,00	0,01	***	0,00
	005/2012 "C"	4.182,21	4.182,21	0,00	98,00	42,68
	005/2012 "D"	2.357,45	1.414,48	40,00	***	0,00
	005/2012 "E"	3.738,97	3.738,98	0,00	***	0,00
	005/2012 "F"	*****	0,00	0,00	***	0,00
01/11/2012	007/2012 "A"	204.217,34	145.607,00	28,70	2305,00	63,17
RAP E DESÁGIO POR LOTE DE LEILÃO 1999 A 2013						
Data	Leilão Nº/Ano	RAP Teto - R\$×10 ³	RAP Vencedor R\$×10 ³	Deságio	Extensão km	R\$/km
	007/2012 "B"	6.165,92	5.857,60	5,00	37,00	158,31
	007/2012 "C"	14.638,69	8.867,85	39,42	***	0,00
	007/2012 "D"	35.769,73	29.010,00	18,90	296,50	97,84
	007/2012 "E"	46.131,43	31.969,00	30,70	286,00	111,78
	007/2012 "F"	37.043,36	30.890,00	16,61	283,00	109,15
	007/2012 "G"	106.172,16	100.263,55	5,57	967,00	103,69
	007/2012 "H"	25.969,92	0,00	0,00	657,00	0,00
10/5/2013	001/2013 "A"	44.973,23	38.377,50	14,67	394,00	97,40
	001/2013 "B"	58.718,72	49.030,10	16,50	315,00	155,65
	001/2013 "C"	58.594,09	45.725,00	21,96	544,00	84,05
	001/2013 "D"	2.522,94	*****	*****	68,00	0,00
	001/2013 "E"	54.661,17	*****	*****	390,00	0,00
	001/2013 "F"	38.963,89	*****	*****	240,00	0,00
	001/2013 "G"	20.051,93	18.790,00	6,29	201,00	93,48
	001/2013 "H"	62.134,49	52.750,00	15,10	563,00	93,69
	001/2013 "I"	207.729,11	197.300,00	5,02	938,00	210,34
	001/2013 "J"	39.051,19	0,00	0,00	207,00	0,00
12/7/2013	002/2013 "A"	32.953,84	0,00	0,00	657,00	0,00
	002/2013 "B"	31.009,28	27.400,00	11,64	162,00	169,14
	002/2013 "C"	36.512,40	31.596,00	13,47	418,00	75,59
	002/2013 "D"	11.928,51	9.858,91	17,35	112,40	87,71
	002/2013 "E"	5.520,26	4.929,59	10,70	28,00	176,06
	002/2013 "F"	4.482,23	4.258,00	5,00	*****	0,00
	002/2013 "G"	10.648,30	0,00	0,00	203,00	0,00

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

ANEXO 4

Quadro por Empresa Maior e Menor RAP de 100 milhões

Maiores Contratos	
17 Empresas dominam 62.95%	
RAP Acima de R\$ 100.000,00 (R\$$\times 10^3$)	
Empresa / Consórcio Vencedor	Vr. Proposta RAP (R\$$\times 10^3$)
Abengoa S.A	769.216,80
Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	115.271,80
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	221.586,55
Consórcio Amazonas - Centrais Elétric. Norte do Brasil S.A.	101.607,56
Consórcio Boa Vista	121.128,00
Consórcio Caburé	115.600,00
Consórcio Inepar / Enelpower	128.200,00
Consórcio Integração Norte Brasil	363.427,80
Consórcio Madeira Transmissão	328.037,00
Consórcio Novatrans Energia-GC	140.950,00
Consórcio Paranaíba	100.263,55
Consórcio Sino - Copeliano	126.420,00
Consórcio Tuc - 2001	151.969,80
Elecnor S.A.	131.137,36
Furnas Centrais Elétricas	122.068,12
Isolux Ingenieria S.A.	163.180,00
Isolux Wat S.A	145.111,29
Total	3.345.175,63

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

Anexo 4 Pag. 2	
Menores contratos	
74 Empresas dominam 37,05%	
RAP Abaixo de R\$ 100.000,00 (R\$$\times$10³)	
Empresa / Consórcio Vencedor	Vr. Proposta RAP (R\$$\times$10³)
Alupar Investimento S.A	2.960,00
Alusa Engenharia Ltda.	17.796,00
Asa Investment AG	25.800,00
Companhia de Transm.Energia Elétr.Paulista - CTEEP	91.391,76
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	10.260,36
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	8.011,98
Companhia Paranaense de Energia – Copel	5.812,19
Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	4.750,00
Consórcio AC Transmissão	77.850,00
Consórcio Alhambra	15.742,02
Consórcio Alupar Bimetal	8.424,00
Consórcio Amazônia / Eletronorte	20.496,00
Consórcio Atlântico	6.420,44
Consórcio Bal	77.417,97
Consórcio Big Energia	31.596,00
Consórcio Brasileiro	49.392,00
Consórcio Caiuá	17.708,10
Consórcio Caldas Novas	3.258,19
Consórcio CEEE – GT / Procable	5.225,09
Consórcio Centro Oeste de Minas	8.160,00
Consórcio Costa Oeste	8.880,00
Consórcio Elecnor -Isolux	27.840,00
Consórcio Expansion	52.000,00
Consórcio Garanhuns	68.900,00
Consórcio Gilbués	38.377,50
Consórcio Goiás Transmissão	33.750,00
Consortio Guaraciaba	73.080,00
Consórcio Integração	65.349,09
Consórcio Inter Expansion	26.250,00
Consórcio Jauru	14.946,00
Consórcio Jauru - Cuiabá	27.516,00
Consórcio Linha Transm.Integração Maranhense	26.643,01
Consórcio Lumitrans	11.505,69
Consórcio Luziânia - Niquelândia	7.447,44
Consórcio Marumbi	12.972,00
Consórcio MGE Transmissão	23.007,11
Consórcio MGF Energy	14.788,50
Consórcio Multiserce/Amp	41.657,76

Anexo 4 Pag. 3	
Menores contratos	
74 Empresas dominam 37,05%	
RAP Abaixo de R\$ 100.000,00 (R\$$\times 10^3$)	
Empresa / Consórcio Vencedor	Vr. Proposta RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Nordeste	20.485,30
Consórcio Pantanal	4.258,00
Consórcio Paraná	41.649,53
Consórcio Planalto Transmissão	12.320,00
Consórcio Porto Velho / Jauru	42.688,00
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	24.400,00
Consórcio Procable / Ceee-Gt/ Inigma	19.980,00
Consórcio Sa - Vila Do Conde	12.882,79
Consórcio S.A. C4	72.900,00
Consórcio Schahin / Alusa/Celesc	23.964,00
Consórcio Sudeste De Minas	11.700,00
Consórcio Tbe Centro - Oeste	25.950,00
Consórcio Transenergia Renovável	34.500,00
Consórcio Transenergia	15.751,42
Consórcio Transleste	17.635,74
Consórcio Transleste 2	10.311,75
Consórcio Triângulo Mineiro	29.010,00
Consórcio Uirapuru	14.376,00
Consórcio Vale do São Bartolomeu	27.400,00
Copel Geração e Transmissão S.A.	41.292,42
CPFL Geração de Energia S.A.	8.867,85
Cymi Holding S.A.	64.667,80
ECTE - Empresa Catarinense Transm. Energia S.A.	14.423,62
Elecnor Transmissão De Energia S.A.	72.107,07
Eletronorte - Centrais Elétr.Norte do Brasil S.A.	32.291,43
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	7.083,36
Empresa Paraense de Transm.Energia S.A. - ETEP	8.322,90
Empresa Transm.Energia R.G.Sul S/A - RS Energia	12.429,00
Goiana Transmissora de Energia - GTESA	2.750,95
Hotline Construções Elétricas Ltda.	6.917,00
Instalaciones Inabensa S.A.	47.350,00
Interconexion Electrica S.A.	10.769,86
Isolux Energia e Participações S/A	80.730,04
Neoenergia S.A.	26.630,19
Orteng Energia Ltda.	2.878,51
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	3.738,97
Total Geral	1.968.795,70

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

ANEXO 5

Detalhamento por Empresa Detentora de Lotes / Leilão

Detalhamento por Empresa Detentora de Lotes / Leilão			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Abengoa		individual	individual
	23/09/2003	001/2003 "A"	64.395,00
	18/11/2004	002/2004 "A"	107.571,00
	17/11/2005	001/2005 "A"	54.114,00
	15/12/2006	003/2006 "B"	11.480,70
	15/12/2006	003/2006 "C"	9.790,00
	15/12/2006	003/2006 "E"	10.665,00
	24/06/2006	005/2006 "G"	5.780,00
	09/12/2010	008/2010 "I"	4.900,00
	01/11/2012	007/2012 "A"	145.607,00
	01/11/2012	007/2012 "E"	31.969,00
	01/11/2012	007/2012 "F"	30.890,00
	10/05/2013	001/2013 "B"	49.030,10
	10/05/2013	001/2013 "C"	45.725,00
	10/05/2013	001/2013 "I"	197.300,00
	Total Individual	769.216,80	
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
ALUPAR Investimento S.A		individual	individual
	11/06/2010	001/2010 "F"	2.960,00
		Total Individual	2.960,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
ALUSA Engenharia Ltda.		individual	individual
	17/11/2005	001/2005 "F"	17.796,00
		Total Individual	17.796,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
ASA Investment AG		individual	individual
	15/08/2002	002/2002 "B"	25.800,00
		Total Individual	25.800,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
COBRA Instalaciones Y Servicios S.A.		individual	individual
	24/11/2006	005/2006 "B"	23.430,00
	24/11/2006	005/2006 "C"	18.499,80
	24/11/2008	008/2008 "A"	48.550,00
	27/11/2009	005/2009 "B"	20.916,00
	09/12/2010	008/2010 "H"	3.876,00
		Total Individual	115.271,80

Anexo 5 - Pág. 2			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP		individual	individual
	28/09/2001	003/2001 "B"	6.910,01
	07/11/2007	004/2007 "A"	28.940,00
	27/06/2008	004/2008 "E"	6.103,00
	27/06/2008	004/2008 "F"	3.674,90
	27/06/2008	004/2008 "H"	10.321,74
	27/06/2008	004/2008 "I"	6.616,07
	27/06/2008	004/2008 "K"	2.622,49
	08/05/2009	001/2009 "I"	21.804,00
	02/09/2011	004/2011 "K"	4.399,55
		Total Individual	91.391,76
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG		individual	individual
	04/04/2000	003/2000 (concorrência)	10.260,36
		Total Individual	10.260,36
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE		individual	individual
	15/08/2002	002/2002 "A"	8.011,98
		Total Individual	8.011,98
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		individual	individual
	30/09/2004	001/2004 "H"	6.396,83
	30/09/2004	001/2004 "I"	3.584,94
	15/12/2006	003/2006 "D"	4.880,00
	15/12/2006	003/2006 "F"	6.654,99
	24/11/2006	005/2006 "E"	3.751,43
	07/11/2007	004/2007 "E"	2.819,68
	27/06/2008	004/2008 "G"	2.980,00
	03/10/2008	006/2008 "G"	8.543,94
	08/05/2009	001/2009 "F"	15.899,22
	08/05/2009	001/2009 "L"	4.868,44
	27/11/2009	005/2009 "F"	6.976,22
	11/06/2010	001/2010 "G"	5.318,49
	11/06/2010	001/2010 "H"	967,76
03/09/2010	006/2010 "A"	10.326,36	

Anexo 5 - Pág. 3			
	03/09/2010	006/2010 "B"	4.190,00
	03/09/2010	006/2010 "C"	4.718,90
	10/06/2011	001/2011 "A"	31.901,72
	10/06/2011	001/2011 "B"	4.047,64
	10/06/2011	001/2011 "C"	7.791,72
	02/09/2011	004/2011 "G"	7.004,68
	02/09/2011	004/2011 "H"	5.606,88
	02/09/2011	004/2011 "I"	8.459,32
	16/12/2011	006/2011 "B"	14.551,87
	09/03/2012	002/2012 "D"	10.694,68
	20/04/2012	003/2012 "A"	8.310,73
	20/04/2012	003/2012 "B"	12.115,46
	20/04/2012	003/2012 "C"	18.224,65
		Total Individual	221.586,55
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Companhia Paranaense de Energia - COPEL		individual	individual
	12/06/2001	001/2001 "A"	5.812,19
		Total Individual	5.812,19
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Companhia Técnica de Engenharia Elétrica		individual	individual
	24/11/2006	005/2006 "F"	4.750,00
		Total Individual	4.750,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio AC Transmissão		individual	individual
	23/09/2003	001/2003 "C"	77.850,00
		Total do Consórcio	77.850,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Alhambra		individual	individual
	23/09/2003	001/2003 "D"	15.742,02
		Total do Consórcio	15.742,02
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Alupar Bimetal		individual	individual
	27/11/2009	005/2009 "D"	8.424,00
		Total do Consórcio	8.424,00

Anexo 5 - Pág. 4			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Amazonas		individual	individual
	27/08/2008	004/2008 "C"	101.607,56
		Total do Consórcio	101.607,56
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Amazônia / Eletronorte		individual	individual
	23/09/2003	001/2003 "F"	20.496,00
		Total do Consórcio	20.496,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Atlântico		individual	individual
	11/06/2010	001/2010 "D"	6.420,44
		Total do Consórcio	6.420,44
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Bal		individual	individual
	06/06/2012	005/2012 "A"	77.417,97
		Total do Consórcio	77.417,97
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Big Energia		individual	individual
	12/07/2013	002/2013 "C"	31.596,00
		Total do Consórcio	31.596,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Boa Vista		individual	individual
	02/09/2011	004/2011 "A"	121.128,00
		Total do Consórcio	121.128,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Brasileiro		individual	individual
	16/12/2011	006/2011 "A"	49.392,00
		Total do Consórcio	49.392,00

Anexo 5 - Pág. 5			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Caburé		individual	individual
	30/09/2004	001/2004 "k"	39.400,00
	17/11/2005	001/2005 "D"	55.200,00
	17/11/2005	001/2005 "E"	21.000,00
		Total do Consórcio	115.600,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Caiuá		individual	individual
	16/12/2011	006/2011 "E"	17.708,10
			Total do Consórcio
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Caldas Novas		individual	individual
	09/12/2010	008/2010 "C"	3.258,19
			Total do Consórcio
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
CONSÓRCIO CEEE – GT / Procable		individual	individual
	08/05/2009	001/2009 "A"	5.225,09
			Total do Consórcio
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Centro Oeste de Minas		individual	individual
	30/09/2004	001/2004 "E"	8.160,00
			Total do Consórcio
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Costa Oeste		individual	individual
	03/10/2008	004/2011 "E"	8.880,00
			Total do Consórcio
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Elecnor - Isolux		individual	individual
	15/08/2002	002/2002 "E"	27.840,00
			Total do Consórcio

Anexo 5 - Pág. 6			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Expansion		individual	individual
	31/08/2000	002/2000 "B"	52.000,00
		Total do Consórcio	52.000,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Garanhuns		individual	individual
	02/09/2011	004/2011 "L"	68.900,00
		Total do Consórcio	68.900,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Gilbués		Em consórcio	Em consórcio
	10/05/2013	001/2013 "A"	38.377,50
		Total do Consórcio	38.377,50
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Gilbués		Em consórcio	Em consórcio
	10/05/2013	001/2013 "A"	38.377,50
		Total do Consórcio	38.377,50
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Gralha Azul		Em consórcio	Em consórcio
	30/09/2004	001/2004 "C"	0,00
		Total do Consórcio	0,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consorcio Guaraciaba		Em consórcio	Em consórcio
	09/03/2012	002/2012 "B"	73.080,00
		Total do Consórcio	73.080,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Inepar / Enelpower		Em consórcio	Em consórcio
	31/08/2000	002/2000 "C"	128.200,00
		Total do Consórcio	128.200,00

Anexo 5 - Pág. 7			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Integração		Em consórcio	Em consórcio
	17/11/2005	001/2005 "B"	65.349,09
		Total do Consórcio	65.349,09
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Integração Norte Brasil		Em consórcio	Em consórcio
	26/11/2008	007/2008 "A"	44.751,00
	26/11/2008	007/2008 "C"	144.754,80
	26/11/2008	007/2008 "G"	173.922,00
		Total do Consórcio	363.427,80
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Inter Expansion		Em consórcio	Em consórcio
	15/08/2002	002/2002 "G"	26.250,00
		Total do Consórcio	26.250,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Jauru		Em consórcio	Em consórcio
	07/11/2007	004/2007 "C"	14.946,00
		Total do Consórcio	14.946,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Jauru - Cuiabá		Em consórcio	Em consórcio
	08/05/2009	001/2009 "E"	27.516,00
		Total do Consórcio	27.516,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Linha de Transmissão Integração Maranhense		Em consórcio	Em consórcio
	16/12/2011	006/2011 "I"	26.643,01
		Total do Consórcio	26.643,01

Anexo 5 - Pág. 8			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Lumitrans		Em consórcio	Em consórcio
	23/09/2003	001/2003 "E"	11.505,69
		Total do Consórcio	11.505,69
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Luziânia - Niquelândia		Em consórcio	Em consórcio
	16/12/2011	006/2011 "H"	7.447,44
		Total do Consórcio	7.447,44
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Madeira Transmissão		Em consórcio	Em consórcio
	26/11/2008	007/2008 "D"	176.249,00
		007/2008 "F"	151.788,00
		Total do Consórcio	328.037,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Marumbi		Em consórcio	Em consórcio
	16/12/2011	006/2011 "F"	12.972,00
		Total do Consórcio	12.972,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio MGE Transmissão		Em consórcio	Em consórcio
	27/11/2009	005/2009 "G"	23.007,11
		Total do Consórcio	23.007,11
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio MGF Energy		Em consórcio	Em consórcio
	12/07/2013	002/2013 "D"	9.858,91
	12/07/2013	002/2013 "E"	4.929,59
		Total do Consórcio	14.788,50
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Multiserce/AMP		Em consórcio	Em consórcio
	03/12/1999	007/1999	41.657,76
		Total do Consórcio	41.657,76

Anexo 5 - Pág. 9			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Nordeste		Em consórcio	Em consórcio
	27/11/2009	005/2009 "C"	20.485,30
		Total do Consórcio	20.485,30
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Novatrans Energia-GC		Em consórcio	Em consórcio
	31/08/2000	002/2000 "A"	140.950,00
		Total do Consórcio	140.950,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Pantanal		Em consórcio	Em consórcio
	12/07/2013	002/2013 "F"	4.258,00
		Total do Consórcio	4.258,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Paraná		Em consórcio	Em consórcio
	10/05/2013	001/2003 "B"	41.649,53
		Total do Consórcio	41.649,53
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Paranaíba		Em consórcio	Em consórcio
	01/11/2012	007/2012 "G"	100.263,55
		Total do Consórcio	100.263,55
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Planalto Transmissão		Em consórcio	Em consórcio
	15/08/2002	002/2002 "C"	12.320,00
		Total do Consórcio	12.320,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Porto Velho / Jauru		Em consórcio	Em consórcio
	08/05/2009	001/2009 "C"	42.688,00
		Total do Consórcio	42.688,00

Anexo 5 - Pág. 10			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Porto Velho - Rio Branco		Em consórcio	Em consórcio
	08/05/2009	001/2009 "D"	24.400,00
		Total do Consórcio	24.400,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Procable / CEEE-GT/ Insigma		Em consórcio	Em consórcio
	09/12/2010	008/2010 "A"	19.980,00
		Total do Consórcio	19.980,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio SA - Vila do Conde		Em consórcio	Em consórcio
	15/08/2002	002/2002 "D"	12.882,79
		Total do Consórcio	12.882,79
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio S.A. - C4		Em consórcio	Em consórcio
	15/08/2002	002/2002 "F"	72.900,00
		Total do Consórcio	72.900,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Schahin / Alusa/Celesc		Em consórcio	Em consórcio
	15/03/2000	011/1999	23.964,00
		Total do Consórcio	23.964,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Sino - Copeliano		Em consórcio	Em consórcio
	09/03/2012	002/2012 "A"	126.420,00
		Total do Consórcio	126.420,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times$10³)
Consórcio Sudeste de Minas		Em consórcio	Em consórcio
	30/09/2004	001/2004 "F"	11.700,00
		Total do Consórcio	11.700,00

Anexo 5 - Pág. 11			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Tbe Centro - Oeste		Em consórcio	Em consórcio
	27/06/2008	004/2008 "D"	25.950,00
		Total do Consórcio	25.950,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Transenergia Renovável		Em consórcio	Em consórcio
	24/11/2008	008/2008 "C"	34.500,00
		Total do Consórcio	34.500,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Transenergia		Em consórcio	Em consórcio
	08/05/2009	001/2009 "G"	8.174,00
	08/05/2009	001/2009 "k"	7.577,42
		Total do Consórcio	15.751,42
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Transleste		Em consórcio	Em consórcio
	23/09/2003	001/2003 "G"	17.635,74
		Total do Consórcio	17.635,74
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Transleste 2		Em consórcio	Em consórcio
	18/11/2004	002/2004 "B"	10.311,75
		Total do Consórcio	10.311,75
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Triângulo Mineiro		Em consórcio	Em consórcio
	01/11/2012	007/2012 "D"	29.010,00
		Total do Consórcio	29.010,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Consórcio Tuc - 2001		Em consórcio	Em consórcio
	14/02/2000	004/2000 "B"	28.636,80
	14/02/2000	004/2000 "C"	123.333,00
		Total do Consórcio	151.969,80

Anexo 5 - Pág. 12			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
Consórcio Uirapuru		Em consórcio	Em consórcio
	30/09/2004	001/2004 "B"	14.376,00
		Total do Consórcio	14.376,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
CONSÓRCIO VALE DO SÃO BARTOLOMEU		Em consórcio	Em consórcio
	12/07/2013	002/2013 "B"	27.400,00
		Total do Consórcio	27.400,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
COPEL Geração e Transmissão S.A.		individual	individual
	07/11/2007	004/2007 "F"	665,00
	08/05/2009	001/2009 "J"	7.315,52
	11/06/2010	001/2010 "A"	20.017,33
	11/06/2010	001/2010 "I"	3.254,76
	06/06/2012	005/2012 "C"	4.182,21
	01/11/2012	007/2012 "B"	5.857,60
		Total Individual	41.292,42
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
CPFL Geração de Energia S.A.		individual	individual
	01/11/2012	007/2012 "C"	8.867,85
		Total Individual	8.867,85
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
CYMI Holding S.A.		individual	individual
	07/11/2007	004/2007 "B"	13.756,80
	26/11/2008	007/2008 "B"	35.448,00
	26/11/2008	007/2008 "E"	15.463,00
		Total Individual	64.667,80
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$$\times 10^3$)
ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.		individual	individual
	16/12/2011	006/2011 "D"	14.423,62
		Total Individual	14.423,62

Anexo 5 - Pág. 13			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Elecnor S.A.		individual	individual
	30/09/2004	001/2004 "A"	98.747,36
	24/11/2006	005/2006 "A"	32.390,00
		Total Individual	131.137,36
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Elecnor Transmissão de Energia S.A.		individual	individual
	27/06/2008	004/2008 "J"	4.970,00
	27/06/2008	004/2008 "L"	4.541,07
	24/11/2008	008/2008 "B"	34.768,00
	11/06/2010	001/2010 "E"	8.100,00
	09/12/2010	008/2010 "G"	16.632,00
	06/06/2012	005/2012 "B"	3.096,00
		Total Individual	72.107,07
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.		individual	individual
	07/11/2007	004/2007 "G"	2.121,98
	03/10/2008	006/2008 "A"	6.029,12
	03/10/2008	006/2008 "B"	6.284,73
	27/11/2009	005/2009 "H"	3.454,00
	09/12/2010	008/2010 "F"	1.917,60
	02/09/2011	004/2011 "B"	3.940,00
	02/09/2011	004/2011 "C"	1.464,00
	09/03/2012	002/2012 "C"	7.080,00
		Total Individual	32.291,43
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.		individual	individual
	07/11/2007	004/2007 "D"	3.848,36
	03/10/2008	006/2008 "F"	3.235,00
		Total Individual	7.083,36
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP		individual	individual
	08/05/2009	001/2009 "H"	8.322,90
		Total Individual	8.322,90

Anexo 5 - Pág. 14			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S/A - RS Energia		individual	individual
	11/06/2010	001/2010 "B"	8.325,00
	11/06/2010	001/2010 "C"	2.244,00
	09/12/2010	008/2010 "B"	1.860,00
		001/2009 "B"	0,00
	Total Individual	12.429,00	
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Furnas Centrais Elétricas		individual	individual
	12/06/2001	001/2001 "B"	0,00
	14/02/2000	004/2000 "A"	81.531,00
	30/09/2004	001/2004 "G"	8.840,18
	17/11/2005	001/2005 "G"	9.570,17
	03/10/2008	006/2008 "C"	6.832,94
	27/11/2009	005/2009 "E"	5.269,68
	02/09/2011	004/2011 "D"	3.020,00
	09/03/2012	002/2012 "E"	7.004,15
	Total Individual	122.068,12	
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Goiana Transmissora de Energia - GTESA		individual	individual
	28/09/2001	003/2001 "A"	2.750,95
		Total Individual	2.750,95
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Hotline Construções Elétricas Ltda.		individual	individual
	15/08/2002	002/2002 "H"	6.917,00
		Total Individual	6.917,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Instalaciones Inabensa S.A.		individual	individual
	28/09/2001	003/2001 "D"	47.350,00
		Total Individual	47.350,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Interconexion Electrica S.A.		individual	individual
	24/11/2006	005/2006 "D"	10.769,86
		Total Individual	10.769,86

Anexo 5 - Pág. 15			
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Isolux Energia e Participações S/A		individual	individual
	02/09/2011	004/2011 "J"	27.980,04
	10/05/2013	001/2013 "H"	52.750,00
		Total Individual	80.730,04
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Isolux Ingenieria S.A.		individual	individual
	15/02/2006	003/2006 "A"	17.000,00
	27/06/2008	004/2008 "A"	74.300,00
	27/06/2008	004/2008 "B"	71.880,00
		Total Individual	163.180,00
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Isolux Wat S.A		individual	individual
	30/06/2004	001/2004 "D"	34.500,00
	30/09/2004	001/2004 "J"	43.711,29
	17/11/2005	001/2005 "C"	66.900,00
		Total Individual	145.111,29
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Neoenergia S.A.		individual	individual
	03/10/2008	006/2008 "E"	4.146,91
	16/12/2011	006/2011 "G"	2.278,80
	06/06/2012	005/2012 "D"	1.414,48
	10/05/2013	001/2013 "G"	18.790,00
		Total Individual	26.630,19
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Orteng Energia Ltda.		individual	individual
	02/09/2011	004/2011 "F"	2.878,51
		Total Individual	2.878,51
Empresa / Consórcio Vencedor	Data Leilão	Leilão / Lote Venceu	Proposta - RAP (R\$ $\times 10^3$)
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		individual	individual
	06/06/2012	005/2012 "E"	3.738,97
		Total Individual	3.738,97

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013

ANEXO 6

Resumo por Empresa em Ordem Decrescente - RAP e Extensão

Resumo por empresa em ordem decrescente - RAP e Extensão		
Concessionária	RAP (R\$×10 ³)	Extensão
Abengoa S.A	769.216,80	7.436,80
Consórcio Integração Norte Brasil	363.427,80	2.392,30
Consórcio Madeira Transmissão	328.037,00	2.375,00
Companhia Chesf	221.586,55	3.114,20
Isolux Ingenieria S.A.	163.180,00	1.486,00
Consórcio Tuc -2001	151.969,80	1.254,00
Isolux Wat S.A	145.111,29	1.515,30
Consórcio Novatrans Energia-GC	140.950,00	1.278,00
Elecnor S.A.	131.137,36	1.666,00
Consórcio Inepar / Enelpower	128.200,00	1.050,00
Consórcio Sino -Copeliano	126.420,00	1.005,00
Furnas Centrais Elétricas	122.068,12	803,00
Consórcio Boa Vista	121.128,00	715,00
Consórcio Caburé	115.600,00	1.340,00
Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	115.271,80	1.429,00
Consórcio Amazonas	101.607,56	586,00
Consórcio Paranaíba	100.263,55	967,00
Companhia - Cteep	91.391,76	1.049,40
Isolux Energia e Participações S/A	80.730,04	815,10
Consórcio Ac Transmissão	77.850,00	541,00
Consórcio Bal	77.417,97	504,00
Consorcio Guaraciaba	73.080,00	606,00
Consórcio S.A. - C4	72.900,00	464,00
Elecnor Transmissão de Energia S.A.	72.107,07	1.248,00
Consórcio Garanhuns	68.900,00	836,20
Consórcio Integração	65.349,09	695,00
Cymi Holding S.A.	64.667,80	1.036,00
Consórcio Expansion	52.000,00	575,00
Consórcio Brasileiro	49.392,00	800,00
Instalaciones Inabensa S.A.	47.350,00	386,00
Consórcio Porto Velho / Jauru	42.688,00	987,00
Consórcio Multiserce/Amp	41.657,76	505,00
Consórcio Paraná	41.649,53	376,00
Copel Geração E Transmissão S.A.	41.292,42	637,00
Consórcio Gilbués	38.377,50	394,00
Consórcio Transenergia Renovável	34.500,00	635,00
Consórcio Goiás Transmissão	33.750,00	259,00
Eletronorte - Centrais Elétricas	32.291,43	191,00
Consórcio Big Energia	31.596,00	418,00
Consórcio Triângulo Mineiro	29.010,00	296,50
Consórcio Elecnor -Isolux	27.840,00	0,00
Consórcio Jauru - Cuiabá	27.516,00	348,00
Consórcio Vale Do São Bartolomeu	27.400,00	162,00
Consórcio Integração Maranhense	26.643,01	365,00

ANEXO 6 Pag. 2		
Neoenergia S.A.	26.630,19	68,00
Consórcio Inter Expansion	26.250,00	212,00
Consórcio Tbe Centro - Oeste	25.950,00	775,00
Asa Investment AG	25.800,00	389,00
Consórcio Porto Velho - Rio Branco	24.400,00	487,00
Consórcio Schahin / Alusa/Celesc	23.964,00	253,00
Consórcio MGE Transmissão	23.007,11	258,00
Consórcio Amazônia / Eletronorte	20.496,00	205,00
Consórcio Nordeste	20.485,30	36,00
Consórcio Procable/CEEE-GT/Insigma	19.980,00	117,15
Alusa Engenharia Ltda.	17.796,00	195,00
Consórcio Caiuá	17.708,10	139,30
Consórcio Transleste	17.635,74	139,00
Consórcio Transenergia	15.751,42	189,00
Consórcio Alhambra	15.742,02	106,00
Consórcio Jauru	14.946,00	402,00
Consórcio MGF Energy	14.788,50	140,40
ECTE - Empresa Catarinense	14.423,62	9,50
Consórcio Uirapuru	14.376,00	122,10
Consórcio Marumbi	12.972,00	35,50
Consórcio S.A - Vila do Conde	12.882,79	155,00
Empresa Transm - RS Energia	12.429,00	33,00
Consórcio Planalto Transmissão	12.320,00	187,30
Consórcio Sudeste de Minas	11.700,00	140,00
Consórcio Lumitrans	11.505,69	39,00
Interconexion Electrica S.A.	10.769,86	172,00
Consórcio Transleste 2	10.311,75	61,00
Companhia Energética – Cemig	10.260,36	6,00
Consórcio Costa Oeste	8.880,00	143,00
CPFL Geração de Energia S.A.	8.867,85	0,00
Consórcio Alupar Bimetal	8.424,00	235,00
Empresa Paraense - ETEP	8.322,90	2,00
Consórcio Centro Oeste de Minas	8.160,00	75,00
Cia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	8.011,98	127,10
Consórcio Luziânia - Niquelândia	7.447,44	0,00
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	7.083,36	233,00
Hotline Construções Elétricas Ltda.	6.917,00	135,00
Consórcio Atlântico	6.420,44	79,00
Cia Paranaense de Energia – Copel	5.812,19	137,00
Consórcio CEEE – GT / Procable	5.225,09	11,00
Cia Técnica de Engenharia Elétrica	4.750,00	107,00
Consórcio Pantanal	4.258,00	0,00
Transmiss.Aliança de Energia	3.738,97	0,00
Consórcio Caldas Novas	3.258,19	0,00
Alupar Investimento S.A	2.960,00	2,00
Orteng Energia Ltda.	2.878,51	25,00
Goiana Transm.Energia - GTESA	2.750,95	51,00

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel – 2013

ANEXO 7

Resumo por Número de Lote de Leilão Realizado - 007/1999 ao 002/2013

Resumo por Número de Lote de Leilão Realizado - 007/1999 ao 002/2013			
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
007/1999	Consórcio Multiserce/AMP,	41.657,76	505,00
011/1999	Consórcio Schahin/ALUSA/CELESC,	23.964,00	253,00
003/2000	Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	10.260,36	6,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
002/2000		321.150,00	2.903,00
002/2000 "A"	Consórcio Novatrans Energia-GC	140.950,00	1.278,00
002/2000 "B"	Consórcio Expansion,	52.000,00	575,00
002/2000 "C"	Consórcio Inepar/Enelpower,	128.200,00	1.050,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
004/2000		233.500,80	1.586,00
004/2000 "A"	Furnas Centrais Elétricas	81.531,00	332,00
004/2000 "B"	Consórcio Tuc-2001,	28.636,80	330,00
004/2000 "C"	Consórcio Tuc-2001,	123.333,00	924,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
001/2001		5.812,19	137,00
001/2001 "A"	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	5.812,19	137,00
001/2001 "B"	Não Leiloado - Autorizado furnas à execução	*****	*****
001/2001 "C"	PEM Não Assinou Contrato Concessão	*****	*****
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
003/2001		57.010,96	574,00
003/2001 "A"	Goiana Transmissora de Energia - GTESA	2.750,95	51,00
003/2001 "B"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	6.910,01	137,00
003/2001 "C"	Não Leiloado	*****	*****
003/2001 "D"	Instalaciones Inabensa S.A.	47.350,00	386,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
002/2002		192.921,77	1.850,40
002/2002 "A"	Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	8.011,98	127,10
002/2002 "B"	Asa Investment Ag	25.800,00	389,00
002/2002 "C"	Consórcio Planalto Transmissão,	12.320,00	187,30
002/2002 "D"	Consórcio Sa - Vila do Conde,	12.882,79	155,00
002/2002 "E"	Consórcio Elecnor-Isolux,	27.840,00	181,00
002/2002 "F"	Consórcio S.A. - C4,	72.900,00	464,00
002/2002 "G"	Consórcio Inter Expansion,	26.250,00	212,00
002/2002 "H"	Hotline Construções Elétricas Ltda.	6.917,00	135,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
001/2003		249.273,98	1.771,00
001/2003 "A"	Abengoa S.A.	64.395,00	365,00
001/2003 "B"	Consórcio Paraná	41.649,53	376,00

Anexo 7 Pag. 2			
001/2003 "C"	Consórcio Ac Transmissão,	77.850,00	541,00
001/2003 "D"	Consórcio Alhambra,	15.742,02	106,00
001/2003 "E"	Consórcio Lumitrans,	11.505,69	39,00
001/2003 "F"	Consórcio Amazônia/Eletronorte,	20.496,00	205,00
001/2003 "G"	Consórcio Transleste	17.635,74	139,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
001/2004		269.416,60	2.769,40
001/2004 "A"	Elecnor S.A.	98.747,36	817,00
001/2004 "B"	Consórcio Uirapuru,	14.376,00	122,10
001/2004 "C"	Não Contratado - Leiloado no 005/2006 "G"	****	0,00
001/2004 "D"	Isolux Wat S.A.	34.500,00	328,20
001/2004 "E"	Consórcio Centro Oeste de Minas,	8.160,00	75,00
001/2004 "F"	Consórcio Sudeste de Minas,	11.700,00	140,00
001/2004 "G"	Furnas Centrais Elétricas	8.840,18	92,00
001/2004 "H"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	6.396,83	220,00
001/2004 "I"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	3.584,94	110,00
001/2004 "J"	Isolux Wat S.A.	43.711,29	506,10
001/2004 "K"	Consórcio Caburé,	39.400,00	359,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
002/2004		117.882,75	1.003,00
002/2004 "A"	Abengoa S.A.	107.571,00	942,00
002/2004 "B"	Consórcio Transleste 2,	10.311,75	61,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
001/2005		225.275,17	3.055,80
001/2005 "A"	Abengoa S.A.	54.114,00	453,80
001/2005 "B"	Consórcio Integração,	695,00	695,00
001/2005 "C"	Isolux Wat S.A.	66.900,00	681,00
001/2005 "D"	Consórcio Caburé,	55.200,00	708,00
001/2005 "E"	Consórcio Caburé,	21.000,00	273,00
001/2005 "F"	Alusa Engenharia Ltda.	17.796,00	195,00
001/2005 "G"	Furnas Centrais Eletricas	9.570,17	50,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
003/2006		60.470,69	1.014,00
003/2006 "A"	Isolux Ingenieria, S.A.	17.000,00	246,00
003/2006 "B"	Abengoa S.A.	11.480,70	85,00
003/2006 "C"	Abengoa S.A.	9.790,00	132,00
003/2006 "D"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	4.880,00	105,00
003/2006 "E"	Abengoa S.A.	10.665,00	131,00
003/2006 "F"	Companhia Hidro Elétrica Do São Francisco - CHESF	6.654,99	315,00

Anexo 7 Pag. 3			
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
005/2006		99.371,09	2.261,00
005/2006 "A"	Elecnor S.A.	32.390,00	949,00
005/2006 "B"	Cobra Instalaciones Y Servicios, S.A.	23.430,00	308,00
005/2006 "C"	Cobra Instalaciones Y Servicios, S.A.	18.499,80	412,00
005/2006 "D"	Interconexion Electrica S.A.	10.769,86	172,00
005/2006 "E"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	3.751,43	198,00
005/2006 "F"	Companhia Técnica de Engenharia Elétrica	4.750,00	107,00
005/2006 "G"	Abengoa S.A.	5.780,00	115,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
004/2007		67.097,82	1.930,00
004/2007 "A"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	28.940,00	720,00
004/2007 "B"	Cymi Holding S.A.	13.756,80	400,00
004/2007 "C"	Consórcio Jauru,	14.946,00	402,00
004/2007 "D"	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	3.848,36	233,00
004/2007 "E"	Companhia Hidrelétrica Do São Francisco - CHESF	2.819,68	110,00
004/2007 "F"	Copel Geração E Transmissão S.A.	665,00	29,00
004/2007 "G"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	2.121,98	36,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
004/2008		315.566,83	3.029,50
004/2008 "A"	Isolux Ingenieria S.A.	74.300,00	527,00
004/2008 "B"	Isolux Ingenieria S.A.	71.880,00	713,00
004/2008 "C"	Consórcio Amazonas	101.607,56	586,00
004/2008 "D"	Consórcio Tbe Centro-Oeste	25.950,00	775,00
004/2008 "E"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	6.103,00	1,50
004/2008 "F"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	3.674,90	23,00
004/2008 "G"	Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	2.980,00	152,00
004/2008 "H"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	10.321,74	3,00
004/2008 "I"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	6.616,07	150,00
004/2008 "J"	Elecnor Transmissão de Energia S.A.	4.970,00	23,00
004/2008 "K"	Companhia de Transm.Energia Elétrica Paulista CTEEP	2.622,49	4,00
004/2008 "L"	Elecnor Transmissão de Energia S.A.	4.541,07	72,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
006/2008		35.072,64	275,00
006/2008 "A"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte -	6.029,12	95,00
006/2008 "B"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte -	6.284,73	*****
006/2008 "C"	Furnas Centrais Elétricas S.A.	6.832,94	180,00
006/2008 "D"	Não Leiloado -	*****	*****
006/2008 "E"	Neoenergia S.A.	4.146,91	*****
006/2008 "F"	Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul	3.235,00	*****
006/2008 "G"	Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF	8.543,94	*****

Anexo 7 Pag. 4			
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
007/2008		742.375,80	5.403,30
007/2008 "A"	Consórcio Integração Norte Brasil - Eletronorte	44.751,00	17,30
007/2008 "B"	CYMI Holding S.A.	35.448,00	606,00
007/2008 "C"	Consórcio Integração Norte Brasil - Eletronorte	144.754,80	*****
007/2008 "D"	Consórcio Madeira Transmissão - CTEEP	176.249,00	2.375,00
007/2008 "E"	CYMI Holding S.A.	15.463,00	30,00
007/2008 "F"	Consórcio Madeira Transmissão	151.788,00	*****
007/2008 "G"	Consórcio Integração Norte Brasil	173.922,00	2.375,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
008/2008		117.818,00	1.800,00
008/2008 "A"	Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	48.550,00	547,00
008/2008 "B"	Elecnor Transmissão de Energia S.A.	34.768,00	618,00
008/2008 "C"	Consórcio Transenergia Renovável	34.500,00	635,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
001/2009		182.766,76	2.418,20
001/2009 "A"	Consórcio CEEE-GT/Procable:	5.225,09	11,00
001/2009 "B"	Não Contratado	8.976,17	0,00
001/2009 "C"	Consórcio Porto Velho - Jauru	42.688,00	987,00
001/2009 "D"	Consórcio Porto Velho - Rio Branco	24.400,00	487,00
001/2009 "E"	Consórcio Jauru - Cuiabá	27.516,00	348,00
001/2009 "F"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	15.899,22	116,30
001/2009 "G"	Consórcio Transenergia	8.174,00	1,00
001/2009 "H"	Empresa Paraense de Transm. Energia S.A. - ETEP	8.322,90	2,00
001/2009 "I"	Companhia de Transm. Energia Elétrica Paulista CTEEP	21.804,00	10,90
001/2009 "J"	Copel Geração E Transmissão S.A.	7.315,52	115,00
001/2009 "K"	Consórcio Transenergia -	7.577,42	188,00
001/2009 "L"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	4.868,44	152,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
005/2009		122.282,31	1.079,00
005/2009 "A"	Consórcio Goiás Transmissão	33.750,00	259,00
005/2009 "B"	Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	20.916,00	162,00
005/2009 "C"	Consórcio Nordeste	20.485,30	36,00
005/2009 "D"	Consórcio Alupar Bimetal	8.424,00	235,00
005/2009 "E"	Furnas Centrais Elétricas S.A.	5.269,68	99,00
005/2009 "F"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	6.976,22	*****
005/2009 "G"	Consórcio MGE Transmissão	23.007,11	258,00
005/2009 "H"	Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.A - Eletronorte	3.454,00	30,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
001/2010		57.607,78	808,00
001/2010 "A"	Copel Geração e Transmissão	20.017,33	356,00
001/2010 "B"	Empresa Transm. Energia R.GDE do Norte	8.325,00	4,00

Anexo 7 Pag. 5			
001/2010 "C"	Empresa Transm.Energia R.GDE do Norte	2.244,00	33,00
001/2010 "D"	Consórcio Atlântico	6.420,44	79,00
001/2010 "E"	Elecnor Transmissão De Energia S.A.	8.100,00	240,00
001/2010 "F"	Alupar Investimento S.A.	2.960,00	2,00
001/2010 "G"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	5.318,49	92,00
001/2010 "H"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	967,76	*****NT
001/2010 "I"	Copel Geração E Transmissão	3.254,76	2,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
006/2010		19.235,26	501,00
006/2010 "A"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	10.326,36	289,00
006/2010 "B"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	4.190,00	115,00
006/2010 "C"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	4.718,90	97,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
008/2010		52.423,79	520,15
008/2010 "A"	Consórcio Procable/CEEE-GT/Insigma	19.980,00	117,15
008/2010 "B"	Empresa Transm.Energia R.GDE do Norte	1.860,00	*****
008/2010 "C"	Consórcio Caldas Novas	3.258,19	*****
008/2010 "D"	Não Leiloado	0,00	0,00
008/2010 "E"	Não Leiloado	0,00	0,00
008/2010 "F"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.917,60	*****
008/2010 "G"	Elecnor Transmissão De Energia S.A.	16.632,00	295,00
008/2010 "H"	Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.	3.876,00	*****
008/2010 "I"	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	4.900,00	108,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
001/2011		43.741,08	459,50
001/2011 "A"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	31.901,72	318,50
001/2011 "B"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	4.047,64	65,00
001/2011 "C"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	7.791,72	76,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
004/2011		263.660,98	2.227,30
004/2011 "A"	Consórcio Boa Vista	121.128,00	715,00
004/2011 "B"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil. S.A. - Eletronorte	3.940,00	*****
004/2011 "C"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil. S.A. - Eletronorte	1.464,00	*****
004/2011 "D"	Furnas Centrais Elétrica S.A.	3.020,00	50,00
004/2011 "E"	Consórcio Costa Oeste	8.880,00	143,00
004/2011 "F"	Orteng Energia Ltda.	2.878,51	25,00
004/2011 "G"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	7.004,68	26,00
004/2011 "H"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	5.606,88	44,00
004/2011 "I"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	8.459,32	136,00
004/2011 "J"	Isolux Energia E Participações S.A.	27.980,04	252,10
004/2011 "K"	Companhia Transm.Energia Elétrica Paulista - CTEEP	4.399,55	*****
004/2011 "L"	Consórcio Garanhuns	68.900,00	836,20

Anexo 7 Pag. 6			
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
006/2011		145.416,84	1.381,70
006/2011 "A"	Consórcio Brasileiro	49.392,00	800,00
006/2011 "B"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	14.551,87	32,40
006/2011 "C"	Não Leiloado	0,00	0,00
006/2011 "D"	Empresa Catarinense de Transm.Energia S.A. - ECTE	14.423,62	9,50
006/2011 "E"	Consórcio Caiuá	17.708,10	139,30
006/2011 "F"	Consórcio Marumbi	12.972,00	35,50
006/2011 "G"	Neoenergia S.A.	2.278,80	*****
006/2011 "H"	Consórcio Luziânia-Niquelândia	7.447,44	*****
006/2011 "I"	Consórcio Linha de Transm.Integração Maranhense	26.643,01	365,00
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
002/2012		224.278,83	1.691,00
002/2012 "A"	Consórcio Sino-Copeliano	126.420,00	1.005,00
002/2012 "B"	Consorcio Guaraciaba	73.080,00	606,00
002/2012 "C"	Centrais Elétricas do Norte do Brasil. S.A. - Eletronorte	7.080,00	30,00
002/2012 "D"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	10.694,68	50,00
002/2012 "E"	Furnas Centrais Elétrica S.A.	7.004,15	*****
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
003/2012		38.650,84	295,00
003/2012 "A"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	8.310,73	*****NT
003/2012 "B"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	12.115,46	210,00
003/2012 "C"	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	18.224,65	85,00
003/2012 "D"	Não Leiloado	*****	*****
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
005/2012		89.849,64	602,00
005/2012 "A"	Consórcio Bal	77.417,97	504,00
005/2012 "B"	Elecnor Transmissão de Energia S.A.	3.096,00	*****
005/2012 "C"	Copel Geração E Transmissão S.A.	4.182,21	98,00
005/2012 "D"	Neoenergia S.A.	1.414,48	*****
005/2012 "E"	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	3.738,98	*****
005/2012 "F"	Não Leiloado	*****	*****
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10 ³	Extensão
007/2012		352.465,00	4.274,50
007/2012 "A"	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	145.607,00	2.305,00
007/2012 "B"	Copel Geração E Transmissão S.A.	5.857,60	37,00
007/2012 "C"	CPFL Geração de Energia S.A.	8.867,85	*****
007/2012 "D"	Consórcio Triângulo Mineiro	29.010,00	296,50
007/2012 "E"	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	31.969,00	286,00
007/2012 "F"	Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.	30.890,00	383,00
007/2012 "G"	Consórcio Paranaíba	100.263,55	967,00
007/2012 "H"	Não Leiloado	*****	*****

Anexo 7 Pag. 7			
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
Vencedor		R\$	
001/2013		401.972,60	3.653,00
001/2013 "A"	Consórcio Gilbués	38.377,50	394,00
001/2013 "B"	Abengoa Concessões Brasil Holding S/A	49.030,10	315,00
001/2013 "C"	Abengoa Concessões Brasil Holding S/A	45.725,00	544,00
001/2013 "D"	Não Leiloado	*****	68,00
001/2013 "E"	Não Leiloado	*****	390,00
001/2013 "F"	Não Leiloado	*****	240,00
001/2013 "G"	Neoenergia S/A	18.790,00	201,00
001/2013 "H"	Isolux Energia E Participações S/A	52.750,00	563,00
001/2013 "I"	Abengoa Concessões Brasil Holding S/A	197.300,00	938,00
001/2013 "J"	Não Leiloado	*****	*****
Leilão / Lote	Empresa / Consórcio Vencedor	RAP - R\$ x 10³	Extensão
002/2013		87.901,41	1.377,40
002/2013 "A"	Não Leiloado	9.858,91	657,00
002/2013 "B"	Consórcio Vale do São Bartolomeu	27.400,00	162,00
002/2013 "C"	Consórcio Big Energia	31.596,00	418,00
002/2013 "D"	Consórcio MGF - Energy	9.858,91	112,40
002/2013 "E"	Consórcio MGF - Energy	4.929,59	28,00
002/2013 "F"	Consórcio Pantanal	4.258,00	*****
002/2013 "G"	Não Leiloado	*****	*****

Fonte - Elaboração própria a partir do site da Aneel - 2013